

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**ARQUIVO PÚBLICO DO AMAZONAS: uma trajetória  
de memórias, esquecimentos e descasos (1852-1999)**

**BERNARDO FARIAS DOS SANTOS**

**MANAUS**  
**2016**

**BERNARDO FARIAS DOS SANTOS**

**ARQUIVO PÚBLICO DO AMAZONAS: uma trajetória  
de memórias, esquecimentos e descasos (1852-1999)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para a obtenção do título de Mestre em História, área de concentração Políticas, Instituições e Práticas Sociais.

**Orientador:** Prof. Dr. James Roberto Silva

**MANAUS  
2016**

## Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

S237a Santos, Bernardo Farias dos  
Arquivo Público do Amazonas : uma trajetória de memórias, esquecimentos e descasos (1852-1999) / Bernardo Farias dos Santos . 2016  
130 f.: il. color; 31 cm.

Orientador: James Roberto Silva  
Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Arquivo Público do Amazonas. 2. Historiografia. 3. Administração Pública . 4. Arquivos Públicos na Amazônia. I. Silva, James Roberto. II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

**BERNARDO FARIAS DOS SANTOS**

**ARQUIVO PÚBLICO DO AMAZONAS: uma trajetória  
de memórias, esquecimentos e descasos (1852-1999)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para a obtenção do título de Mestre em História, área de concentração Políticas, Instituições e Práticas Sociais.

**Aprovado em:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

Prof. Dr. James Roberto Silva  
Universidade Federal do Amazonas (UFAM) (Orientador/Presidente)

Prof. Dr. Rafael Ale Rocha  
Universidade do Estado do Amazonas (UEA)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Adriana Angelita da Conceição  
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

**MANAUS  
2016**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
MESTRADO EM HISTÓRIA

Homologado pelo CNE - Portaria MEC 1077, de 31/08/2012, DOU de 13/09/2012.

### ATA DA 105ª SESSÃO DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Aos dezessete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sala de Defesas do Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, reuniu-se a Banca Examinadora instituída pela Portaria PPGH 18/2016, de 15/08/2016, composta pelos Professores **James Roberto Silva** (DH/UFAM, Orientador-Presidente), **Rafael Ale Rocha** (UEA) e **Adriana Angelita da Conceição** (PPGH/UFAM), para julgar a defesa de dissertação de mestrado de **Bernardo Farias dos Santos**, cujo trabalho se intitula **Arquivo Público do Amazonas: uma trajetória de memórias, esquecimentos e descasos (1852-1999)**. A sessão pública de defesa foi aberta pelo presidente da sessão e orientador do trabalho, que, após cumprimentar os presentes e apresentar os membros da Banca Examinadora, informou os procedimentos a serem seguidos durante a defesa. O presidente passou então a palavra ao candidato, o qual deu início à apresentação de seu trabalho. Ao final da exposição, o candidato foi arguido pelos integrantes da Banca Examinadora e igual tempo lhe foi dado para a suas respostas. Em seguida, a Banca Examinadora, reunida em separado, emitiu o seguinte parecer: ..... APROVADO ....., recomendando a concessão do grau de Mestre em História a **Bernardo Farias dos Santos**, o qual providenciará eventuais retificações sugeridas pela Banca, conforme a folha de considerações anexa a esta ata, em uma versão definitiva da dissertação. A sessão foi encerrada às 16h40 horas, dela sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Banca Examinadora e pelo candidato. Manaus, 17 de Agosto de 2016.

Prof. Dr. James Roberto Silva (DH/UFAM)

Prof. Dr. Rafael Ale Rocha (UEA)

Profa. Dra. Adriana Angelita da Conceição (PPGH/UFAM)

Bernardo Farias dos Santos (Candidato)

## DEDICATÓRIA

Aos meus pais, Januário Santos e Iracema Farias (*in memorian*), por tudo que fizeram para que eu seguisse nos meus estudos, dando duro nas suas vidas para que não me faltasse nada.

Aos meus 14 irmãos (Graça, Lázaro, Maria, Rosa, Lourdes, Socorro, Afonso, Emília, Graceene, Carlos, Iara, Adalgisa, Nazaré, Angélica), que de forma direta e indireta ajudaram na minha formação enquanto ser humano.

Ao Sr. Edson e Helton Amorim (*in memorian*), pelos laços de amizade que construímos, o companheirismo e as conversas sobre o futuro quando em suas vidas nesse plano.

A Socorro Gomes, Alessandro Costa e Luiza Silva pela amizade e força de sempre.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço às pessoas das rodas familiares, dos ciclos de amizades e do meio profissional, mas, principalmente àqueles que diretamente me ajudaram na elaboração dessa dissertação.

Da minha família, aos meus irmãos Carlos, Socorro e Graceene pela ajuda financeira dada nesses últimos anos, quando me vi em momentos difíceis, vendo as coisas apertarem para o meu lado. Eles apoiaram-me na compra de materiais para estudo.

Das amizades, a Adriana Nascimento pelas conversas sobre investir num curso de Mestrado; a Laura Arruda, Ana Carolina, Ana Marli e Verônica Lucena, companheiras do curso de Pedagogia pelo apoio e os momentos de conversas inteligentes e divertidas, que me faziam desestressar e voltar renovado para a leitura e escrita desse trabalho.

Aos funcionários da Biblioteca Pública do Amazonas, Marina, Glória, Marcos e Jerônimo; e a Bibliotecária Rosângela Martins do Museu Amazônico, pela atenção às solicitações que fiz durante o período que por lá estive, e indicação de fontes além do solicitado.

A Ana Holanda Gonçalves, Coordenadora do Arquivo Público do Amazonas, pela disposição em ajudar na pesquisa, apesar das limitações das informações prestadas.

Ao meu orientador Prof<sup>o</sup>. Dr. James Roberto Silva, pela confiança dada à pesquisa e o aprendizado que me proporcionou durante o processo de construção desse trabalho.

O Arquivo Público é um problema organizacional desde a sua instalação em 1852, e foi uma grande sorte esta instituição ter subsistido às mudanças e aos avanços de uma administração que o relegou e o esqueceu. Subsistiu sim, como instituição que guarda documentos, na qual se deve preservar exatamente o que está destinado ao esquecimento; poucos se atreveram a desemaranhar a complexa organização de seu acervo. Se providências urgentes não forem tomadas, o perigo de se perder essa documentação é iminente.

Maria Lenir Oran Fonseca Feitosa, 1997.



## RESUMO

Essa dissertação buscou construir um conhecimento sobre a trajetória político-administrativa do Arquivo Público do Amazonas, instituição centenária importante para a pesquisa histórica, localizada no Centro Histórico de Manaus. O arquivo público pode ser entendido como uma prática de Estado e do conjunto da sociedade, não estando a salvo das crises, do abandono e da incerteza, como também da imaginação, da inovação e da ação. O estudo sobre um arquivo público não nos leva a discursar uma instituição em si mesma, mas envolve também sujeitos históricos em articulação com seus contextos sociais, produzindo, organizando, guardando e preservando documentos permeados de discursos, memórias, identidades, trajetórias, lutas, acordos, negociações, etc. Fazer emergir e sistematizar informações sobre essa instituição das fontes históricas exigiu paciente leitura e metodologia. Instalado em 1852 e denominado Arquivo da Província, sobreviveu entre os regulamentos que organizavam e reorganizavam a Secretaria do Governo, passando por diversas dificuldades de funcionamento. Em 1897 ele se desvinculou dessa repartição, sendo criado oficialmente por meio do decreto nº. 184, de 19 de agosto do mesmo ano, denominado agora Arquivo Público. Foram levantados aspectos mais relevantes da sua trajetória em três momentos: o da sua instalação; o da sua criação; e o da sua mudança para a sede definitiva; percebendo-se o tratamento que recebeu da administração pública, como as práticas dos agentes históricos que trabalharam nesse local marcaram tanto as atividades governistas quanto dos seus usuários; e as dificuldades encontradas pelos seus administradores para a sua organização e conservação, referentes ao espaço físico, manutenção do acervo e recursos humanos.

**Palavras-chave:** Arquivo Público do Amazonas. Historiografia. Administração Pública.

## ABSTRACT

This dissertation sought to build knowledge about the political and administrative trajectory of the Public Archive of Amazonas, an important centenary institution for historical research, located in the Historic Center of Manaus. The public archive can be understood as a practice of the State and of society as a whole, not being safe from crises, abandonment and uncertainty, as well as from imagination, innovation and action. The study of a public archive does not lead us to speak about an institution in itself, but it also involves historical subjects in articulation with their social contexts, producing, organizing, guarding and preserving documents permeated by speeches, memories, identities, trajectories, struggles, agreements, negotiations, etc. Emerging and systematizing information about this institution from historical sources required patient reading and methodology. Installed in 1852 and called the Archive of the Province, it survived among the regulations that organized and reorganized the Secretariat of the Government, going through several difficulties of functioning. In 1897 he disassociated himself from this division, being officially created through decree n°. 184, of August 19 of the same year, now called Public Archives. The most relevant aspects of its trajectory were raised in three moments: that of its installation; that of its creation; and the move to the final seat; perceiving the treatment he received from the public administration, as the practices of the historical agents who worked in this place marked both the government activities and those of its users; and the difficulties encountered by its administrators for its organization and conservation, regarding the physical space, maintenance of the collection and human resources.

**Key-words:** Public Archives of Amazonas. Historiography. Public Administration.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Imagem 1, 2, 3:</b> Entrada do prédio e acervo do Arquivo Público do Pará.....	33
<b>Imagem 4:</b> Registro biográfico de João Wilkens de Mattos.....	37
<b>Imagem 5, 6, 7:</b> Primeira sede do Arquivo Público.....	41
<b>Imagem 8, 9:</b> Resolução nº 3, de 18 de outubro de 1852.....	42
<b>Imagem 10:</b> Tabela da 1ª organização do pessoal da Secretaria do Governo em 1852.....	43
<b>Imagem 11:</b> O pessoal da Secretaria do Governo em 1856.....	50
<b>Imagem 12, 13, 14, 15, 16:</b> Segunda sede do Arquivo Público.....	53
<b>Imagem 17:</b> O pessoal da Secretaria do Governo em 1859.....	54
<b>Imagem 18:</b> Os trabalhos da Secretaria do Governo entre 1858-1859.....	55
<b>Imagem 19:</b> O pessoal da Secretaria do Governo na década de 1860.....	56
<b>Imagem 20, 21:</b> Terceira sede do Arquivo Público.....	58
<b>Imagem 22:</b> Tabela que dava nova organização a Secretaria do Governo em 1869.....	59
<b>Imagem 23, 24:</b> Quarta sede do Arquivo Público.....	66
<b>Imagem 25, 26:</b> Quinta sede do Arquivo Público?.....	76
<b>Imagem 27, 28:</b> Movimento dos documentos do Arquivo Público em 1900.....	77
<b>Imagem 29:</b> Movimento dos documentos do Arquivo Público em 1901.....	78
<b>Imagem 30, 31:</b> Sexta sede do Arquivo Público?.....	79
<b>Imagem 32, 33, 34, 35:</b> Sétima sede do Arquivo Público.....	79
<b>Imagem 36, 37:</b> Oitava sede do Arquivo Público.....	80
<b>Imagem 38:</b> Certidões expedidas pelo Arquivo Público entre 1913-1914.....	82
<b>Imagem 39:</b> Notícia sobre o incêndio da Biblioteca Pública do Amazonas.....	90
<b>Imagem 40, 41, 42:</b> Salão de Leitura da Biblioteca Pública - Incêndio de 1945.....	91
<b>Imagem 43, 44, 45:</b> O prédio do Arquivo Público na Praça Pedro II.....	91
<b>Imagem 46:</b> Notícia sobre a desanexação do Arquivo Público da Biblioteca Pública.....	92
<b>Imagem 47:</b> Notícia sobre a situação do Arquivo Público na década de 1950.....	93
<b>Imagem 48, 49:</b> Os empregados do Arquivo Público nas notícias da década de 1950.....	94
<b>Imagem 50, 51:</b> O acervo do Arquivo Público em 1964.....	95
<b>Imagem 52, 53:</b> Notícia da ação popular promovido pelo IGHA.....	99
<b>Imagem 54:</b> Notícia sobre a inauguração do CEDEAM da UA.....	100
<b>Imagem 55:</b> Notícia sobre reforma do prédio do Arquivo Público no início de 1980.....	101
<b>Imagem 56:</b> Denúncia da morte do Arquivo Público do Amazonas.....	107
<b>Imagem 57:</b> Localização do Arquivo Público.....	110

<b>Imagem 58:</b> Fachada do prédio do Arquivo Público.....	111
<b>Imagem 59, 60:</b> Acervo do Arquivo Público do Amazonas.....	112
<b>Imagem 61, 62, 63:</b> Documentos do acervo do Arquivo Público.....	112

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1:</b> Edições da revista <i>Arquivo do Amazonas</i> .....	113
<b>Quadro 2:</b> Capas da Revista <i>Arquivo do Amazonas</i> .....	114
<b>Quadro 3:</b> Alguns nomes na Direção do Arquivo Público do Amazonas.....	115-122
<b>Quadro 4:</b> Atual espaço e acervo do Arquivo Geral do Estado.....	123

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

- APEA – Arquivo Público do Estado do Amazonas
- APEP – Arquivo Público do Estado do Pará
- CEDEAM – Centro de Documentação e Estudos da Amazônia
- DAP – Divisão do Arquivo Público
- ESPEA – Escola de Serviço Público do Estado do Amazonas
- IGHA – Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas
- IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- SEAR – Sistema Estadual de Arquivo
- SEAD – Secretaria de Estado de Administração
- SECS – Secretaria de Educação, Cultura e Saúde
- SINAR – Sistema Nacional de Arquivos
- SIJ – Secretaria do Interior e Justiça
- UA – Universidade do Amazonas

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO I</b>	
<b>OS ARQUIVOS PÚBLICOS NA AMAZÔNIA.....</b>	<b>27</b>
1.1 História político-administrativa da Amazônia.....	28
1.2 A criação do Arquivo Público do Estado do Pará (APEP).....	30
1.3 A criação do Arquivo Público do Estado do Amazonas (APEA).....	34
<b>CAPÍTULO II</b>	
<b>O ARQUIVO PÚBLICO NO AMAZONAS IMPERIAL.....</b>	<b>39</b>
2.1 Nos primeiros anos da Província.....	40
2.2 Reformando a Secretaria e o Arquivo.....	55
2.3 Nos tempos de transição política.....	64
<b>CAPÍTULO III</b>	
<b>O ARQUIVO PÚBLICO NO AMAZONAS REPUBLICANO.....</b>	<b>72</b>
3.1 A extinção do Arquivo da Secretaria do Governo.....	72
3.2 Uma sede própria.....	89
3.3 Diagnóstico do Arquivo Geral do Estado.....	110
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>124</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>128</b>

## INTRODUÇÃO

Os arquivos públicos apesar de serem instituições que conservam fontes para a pesquisa histórica, ainda são assuntos pouco discutidos nas academias. Alguns arquivos públicos no Brasil funcionam adequadamente, porém, muitos se encontram em total estado de abandono, sofrem com a falta de estrutura, de recursos, de organização do acervo, contrariando o que determina a legislação arquivística. Na pesquisa sobre arquivos públicos do Brasil, Ohira conclui que “as instituições arquivísticas não têm hoje, infraestrutura suficiente para cuidar de seus acervos e torná-los acessíveis aos cidadãos e usuários.”<sup>1</sup>

Os arquivos públicos quando se tornam pauta de discussão nas academias são abordados pelos “problemas de acesso às fontes de pesquisa, às formas de lidarmos com a memória, à preservação, à guarda e à administração dos documentos, às suas políticas e condições de funcionamento”.<sup>2</sup> Os poucos estudos coletados sobre essas instituições parecem discutir basicamente sobre esses problemas, agrupados por Ohira em: “natureza jurídica e institucional; infraestrutura e instalações; acervo arquivístico-documental; acesso, recuperação e pesquisa; usuários; recursos humanos; e recursos tecnológicos”.<sup>3</sup>

Quando buscamos conhecer a constituição histórica dos arquivos públicos, da sua documentação, das práticas arquivísticas, do manuseio e trânsito dos documentos, das formas de conservação dos acervos, dos fazeres e relações dos sujeitos que os construíram ao longo dos tempos, enfrentamos outro problema: a escassez de literatura, o que indica que são poucos os interessados em estudá-los. Afinal, para que perder tempo com depósitos de documentos velhos? Quem está realmente interessado em recuperar, preservar e reconstruir a memória administrativa e coletiva por meio dos documentos desses arquivos públicos?

Se a realidade de algumas instituições arquivísticas brasileiras é problemática, qual a situação dos arquivos públicos amazonenses? Não é diferente da realidade nacional, revelando prédios sem condições de funcionamento, e documentos históricos jogados nos porões, banheiros ou vãos de escadas dessas instituições. Esse trabalho não intenciona fazer uma abordagem de todos os arquivos públicos locais, mas busca construir um conhecimento sobre uma dessas instituições, presente nos documentos da administração pública, mas esquecida pela historiografia local: o Arquivo Público do Amazonas.

---

<sup>1</sup> OHIRA, Maria Lourdes Blatt. **Arquivos públicos do Brasil**: da realidade à virtualidade. 2010. p. 16-17.

<sup>2</sup> ENCONTRO Estadual de História do Amazonas, 2, 2014, Manaus. Ofício do historiador na Amazônia: fontes documentais e desafios de pesquisa. Manaus: Universidade Federal do Amazonas/Associação Nacional de História, Seção Amazonas (ANPUH-AM), dez. 2014.

<sup>3</sup> OHIRA, Maria Lourdes Blatt. **Arquivos públicos do Brasil**: da realidade à virtualidade. 2010. p. 1.



Definir esse arquivo público como objeto de estudo se deu por influência não só da minha experiência como Bibliotecário-Arquivista, mas, principalmente, quando me deparei com fontes bibliográficas que faziam denúncias da situação precária de funcionamento dessa instituição. Em 2003, Manoel Dias Galvão relatava as dificuldades de encontrar fontes sobre a história da medicina em Manaus, e denunciava a precariedade de operação do principal arquivo público de Manaus onde “vários documentos estão entregues às traças, quase todos jogados e trancados em uma sala, aonde pouco a pouco a infiltração e as traças vão fazendo seu trabalho infatigável de comer parte de nossa memória”.<sup>4</sup>

Dias relatava dificuldades semelhantes à de Galvão para elaboração de sua pesquisa sobre o processo de organização e urbanização da Manaus do final do século XIX, também denunciando as condições físicas, materiais, humanas e de funcionamento do Arquivo Público: “o prédio encontrava-se em péssimas condições, com goteiras, infiltrações; o pessoal administrativo não possuindo qualquer formação de arquivo, e os documentos dispostos em um mesmo arquivo, quando não no porão do prédio, sujeitos à umidade e traças”.<sup>5</sup>

O estudo sobre um arquivo público não nos leva a discursar uma instituição em si mesma, mas envolve também sujeitos históricos em articulação com seus contextos sociais, produzindo, organizando, guardando e preservando documentos permeados de discursos, memórias, identidades, trajetórias, lutas, acordos, negociações, “abertos a quem quer que saiba ler”<sup>6</sup>; e que chegaram aos pesquisadores contemporâneos, ajudando-os a incorporar na produção de suas narrativas toda a experiência humana do passado.

O período de 1852-1999 foi marcado por transformações econômicas, sociais, culturais, e onde se verificam intensas disputas políticas pelo poder no Amazonas. É um período extenso para tão curto tempo de pesquisa, tornando-se um desafio reconstituir 147 anos de existência do Arquivo Público em apenas dois anos, por isso, foram levantados os aspectos mais relevantes da sua trajetória em três momentos: o da sua instalação em 1852; o da sua criação em 1897; e o da sua mudança para a sede definitiva em 1947, onde funciona até hoje. A extensão do período até o ano de 1999 se dá pela leitura dos relatos das fontes publicadas que denunciam o abandono dessa instituição, e cujo teor resultou no desenvolvimento dessa pesquisa. E como as instituições são construídas pelos agentes históricos, vamos perceber como as práticas daqueles que trabalharam no Arquivo Público marcaram tanto as atividades governistas quanto dos seus usuários.

---

<sup>4</sup> GALVÃO, Manoel Dias. **A história da Medicina em Manaus**. Manaus: Valer/Governo do Estado do Amazonas/Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2003. p. 15.

<sup>5</sup> DIAS, Edinea Mascarenhas. **A ilusão do fausto**: Manaus: 1890-1920. Manaus: Valer, 1999. p. 20.

<sup>6</sup> RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. São Paulo: Unicamp, 2007. p. 179.

Apesar de ser uma das primeiras instituições instaladas no Amazonas, poucos foram os que se debruçaram na sua história. Ele aparece citado nas obras de historiadores e memorialistas locais como Arthur Cezar Ferreira Reis, Mário Ypiranga Monteiro, Agnello Bittencourt, Genesino Braga, entre outros. A partir da década de 1990 e 2000 surgem estudos acadêmicos sobre essa instituição. O *Relatório final do projeto Arquitetura de Manaus como vitrine de uma época: análise formal*, de 1996, traz um texto que apresenta um resumo histórico sobre esse arquivo público. Em 1997, Maria Lenir Oran Fonseca Feitosa na sua dissertação de mestrado intitulada *Arquivo Público do Estado do Amazonas: da missão à ação*, discute aspectos organizacionais e educativos dessa instituição, apontando caminhos para traçar a sua trajetória institucional.

Em 2010, Taiguara Villela Aldabalde no seu trabalho intitulado *A presença do arquivo nos Relatórios dos Presidentes de Província no Brasil (1835- 1889)* nos oferece “subsídios para a reconstituição histórica das instituições arquivísticas públicas brasileiras”<sup>7</sup>, e dentre elas, o Arquivo Público do Amazonas. Em 2013, encontramos a dissertação de mestrado de Rodolfo Almeida de Azevedo, intitulada *De Arquivo da Província à Arquivo de Estado: permanências e rupturas*. Fora essas contribuições acadêmicas, não foram identificados trabalhos consistentes sobre o Arquivo Público do Amazonas, que continua adormecido nos documentos empoeirados da administração pública.

Levantar fontes de 1852-1999 nos faz imaginar a quantidade de documentos a serem trabalhados. Para identificar nosso objeto de estudo nessas fontes contamos com o sistema de busca da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Identificamos muitos documentos, porém, eles se relacionavam ao termo *arquivo público*, e não especificamente ao *Arquivo Público do Amazonas*. Então, foram separados apenas àqueles que se relacionaram a esse último termo: relatórios, legislação, jornais e revistas.

Os relatórios revelaram-se extremamente ricos em informações sobre o Arquivo Público do Amazonas, e nos forneceram dados sobre o estado de preservação, a organização, os instrumentos de pesquisa produzidos, as instalações, a legislação que regulava seu funcionamento, a restrição ao acesso a determinados documentos, o serviço de protocolo, os recursos financeiros, os recursos humanos onde figuravam o perfil de profissionais como o chefe da seção do arquivo, o arquivista, o ajudante de arquivista, o porteiro; a avaliação e destinação dos documentos, entre outros.<sup>8</sup>

---

<sup>7</sup> ALDABALDE, Taiguara Villela. **A presença do arquivo nos relatórios dos presidentes de província no Brasil (1835-1889)**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2010. p. 6.

<sup>8</sup> Ibid., 2010. p. 12.

A legislação (regulamentos, leis, portarias, resoluções) foi importante para conhecermos a política dos governos para essa instituição no período pesquisado. Foi preciso uma leitura atenta dessas fontes, pois, algumas informações estavam dispersas em diversas partes desses documentos. Por exemplo, nos relatórios de governo encontrávamos referências sobre o Arquivo Público não só na seção principal *Secretaria do Governo*, mas também em *Obras Públicas e Municipalidades*. Outro cuidado importante em trabalhar essas fontes foi à questão da sua produção, uma vez que a maior parte delas são documentos oficiais que refletem o discurso e pensamento de grupos dominantes.

Os jornais como fontes históricas serviram para “a reconstrução e elucidação do passado, recuperando dimensões políticas, sociais, culturais importantes: as lutas, os ideais, os compromissos e os interesses de diversos setores que compõem a sociedade”.<sup>9</sup> O *Jornal do Comércio* e *A Crítica* foram os periódicos que mais apresentaram ocorrências do termo *Arquivo Público do Amazonas*, e ajudaram a cobrir um período onde não encontramos informações sobre o arquivo público nos documentos oficiais. Esses jornais informavam as ações dos governos para o arquivo público, bem como denúncias sobre a situação por qual ele passava nas seguintes décadas: 1940-1949; 1950-1959; 1960-1969; 1970-1979; 1980-1989.

A revista *Arquivo do Amazonas* trazia dados históricos sobre o arquivo público, e divulgava os documentos sob custódia dessa instituição. Conseguimos os oito primeiros volumes (1906-1908) no Museu Amazônico, e a Coordenadoria do Arquivo Público, cedeu para nosso estudo os volumes de 1988, 2000 e 2001.

Fazer emergir desses documentos uma instituição centenária não foi uma tarefa das mais fáceis, ainda mais quando nos movimentamos pela história administrativa de outras épocas, desvendando práticas e as relações de poder na política amazonense. A leitura desses documentos nos fez pensar que a falta de compromisso com a memória do Estado vem de longa data, e o Arquivo Público do Amazonas serviu mais como depósito de documentos do que um instrumento para a administração pública.

O arquivo público é um tipo de arquivo, e os estudos sobre esse fenômeno levam a uma pergunta inevitável: o que é o arquivo? Qualquer conceito que se possa atribuir ao termo *arquivo* é histórico, ou seja, “constituído em determinado momento do processo histórico, por homens reais, concretos, com interesses, valores também reais, concretos.”<sup>10</sup> O arquivo é produto das sociedades e seus documentos são “instrumentos e produtos das ações de

---

<sup>9</sup> TELES, Luciano Everton Costa. **A vida operária em Manaus: imprensa e mundos do trabalho (1920)**. Manaus: 2008. (Dissertação de Mestrado). p. 20-25.

<sup>10</sup> VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo et al. **A pesquisa em História**. 4. ed. São Paulo: Ática, 2005. p. 9

indivíduos e instituições, e continuam a representá-las mesmo quando as razões e os agentes responsáveis por sua criação se transformam ou deixam de existir.”<sup>11</sup>

O arquivo tem sido problematizado sob diversas perspectivas: da técnica, dos discursos, da memória, da história, dos lugares de memória, das representações humanas, etc. Na ótica de Marques o arquivo representa uma “figura epistemológica, desenhada a partir de determinadas práticas discursivas”<sup>12</sup>, portanto, os seus documentos estão impregnados de discursos, e as narrativas produzidas a partir deles, permeadas de memórias.

Pensar o arquivo nessa perspectiva é entender a complexa relação de memória e história. Segundo Ricoeur “a historiografia é inicialmente memória arquivada e todas as operações cognitivas ulteriores recolhidas pela epistemologia do conhecimento histórico procedem desse primeiro gesto de arquivamento.”<sup>13</sup> O primeiro momento do arquivo está na *memória*, que na concepção de Nora “é carregada por grupos vivos, em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, vulnerável a todos os usos e manipulações; um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente.”<sup>14</sup>

A memória está presente nas práticas dos grupos sociais. Não se pode falar de memória, mas de memórias, uma vez que ela é um fenômeno plural e dinâmico, que tanto pode representar o coletivo quanto o individual. A memória constitui-se um elemento importante para a construção da narrativa histórica. Rouso considera a memória como:

A presença do passado [...] É uma reconstrução psíquica e intelectual que acarreta de fato uma representação seletiva do passado, um passado que nunca é aquele do indivíduo somente, mas de um indivíduo inserido num contexto familiar, social, nacional. Portanto, toda memória é, por definição, “coletiva”. Seu atributo mais imediato é garantir a continuidade do tempo e permitir resistir à alteridade, ao “tempo que muda”, às rupturas que são o destino de toda vida humana; em suma, ela constitui um elemento essencial da identidade, da percepção de si e dos outros.<sup>15</sup>

A memória enquanto matéria-prima para a reconstituição do passado é seletiva, pois, os sujeitos históricos guardam àqueles momentos que foram significativos para as suas vidas, sempre contextualizados socialmente. Os fatos que esses sujeitos preferem esquecer é um aspecto da memória que não pode ser descartado pelo pesquisador.

<sup>11</sup> CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Arquivos pessoais são arquivos. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, 2009, p. 28.

<sup>12</sup> MARQUES, 2007 apud CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Arquivos pessoais são arquivos. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, 2009, p. 35.

<sup>13</sup> RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. São Paulo: Unicamp, 2007. p. 156.

<sup>14</sup> NORA, Pierre. Entre memórias e história: a problemática dos lugares. **Revista Projeto História**, São Paulo, PUC, n. 10, 1993. p. 9.

<sup>15</sup> ROUSSO, Henry. A memória não é mais o que era. In: AMADO, Janaina; FERREIRA, Marieta de Moraes (coords.). **Usos e abusos da história oral**. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. p. 94-95.

Kessel aponta que “a memória é um objeto de luta pelo poder travada entre classes, grupos e indivíduos. Decidir sobre o que deve ser lembrado e também sobre o que deve ser esquecido integra os mecanismos de controle de um grupo sobre o outro”.<sup>16</sup> Nessa visão, a memória é um instrumento de controle social. Segundo Meneses:

A memória como construção social é formação de imagem necessária para os processos de constituição e reforço da identidade individual, coletiva e nacional; não se confunde com a História, que é forma intelectual, operação cognitiva. A História não deve ser o duplo científico da Memória, o historiador não pode abandonar sua função crítica, a memória precisa ser tratada como objeto da História.<sup>17</sup>

Memória e História são processos complementares. Na ótica de Le Goff a memória “faz parte das grandes questões das sociedades, das classes lutando pelo poder, pela vida, pela sobrevivência, pela promoção. É um instrumento e objeto de poder, onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir o presente e o futuro.”<sup>18</sup>

Para Ricoeur “a memória declarativa se exterioriza no testemunho. Tudo tem início não nos arquivos, mas com o testemunho.”<sup>19</sup> O testemunho pode ser considerado a primeira categoria da memória arquivada, e com ele inaugura-se um processo epistemológico que parte da memória declarada, passa pelo arquivo e pelos documentos e termina na prova documental.<sup>20</sup> Existem três tipos de testemunho:

- O *oral*: é o testemunho original; ele é escutado, ouvido e só se constitui em documento depois de gravado, deixando assim a esfera oral para entrar na da escrita. Pode-se dizer então que a memória está arquivada, documentada.<sup>21</sup>
- O *escrito*: consiste em textos que é a essência de um fundo de arquivo. Se transforma em discurso que vai rolar de um lado para outro; em um documento de arquivo aberto a quem quer que saiba ler.<sup>22</sup>
- O *não-escrito*: são os “vestígios do passado” que fazem a felicidade da arqueologia: cacos, ferramentas, moedas, imagens pintadas ou esculpidas, mobiliário, objetos funerários, restos de moradia, etc.<sup>23</sup>

<sup>16</sup> KESSEL, Zilda. **Memória e memória coletiva**. 2006. Disponível em: <[https://politicasculturais.files.wordpress.com/2009/05/zilda\\_kessel\\_memoria\\_e\\_memoria\\_coletiva.pdf](https://politicasculturais.files.wordpress.com/2009/05/zilda_kessel_memoria_e_memoria_coletiva.pdf)>. Acesso em: 2016. p. 4.

<sup>17</sup> MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. A história, cativa da memória?: para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais. **Rev. Inst. Est. Bras.**, SP, 34: 9-24, 1992. p. 10; 22-23.

<sup>18</sup> LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas, SP: UNICAMP, 1990. p. 410-411.

<sup>19</sup> RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. São Paulo: Unicamp, 2007. p. 155-156.

<sup>20</sup> *Ibid.*, p. 170.

<sup>21</sup> *Ibid.*, p. 176/189.

<sup>22</sup> *Ibid.*, p. 179.

<sup>23</sup> *Ibid.*, p. 180.

A memória registrada e conservada constitui a base de toda atividade humana, sendo impossível a existência de um grupo social sem memória, sem os arquivos.<sup>24</sup> É armado de perguntas que o historiador deve engajar-se numa investigação nos arquivos, pois, são as perguntas que construirão o objeto histórico, procedendo um recorte original no universo sem limites dos fatos e dos documentos. O rastro, o documento e a pergunta formam o tripé de base do conhecimento histórico.<sup>25</sup>

Memória não é História. A primeira pode ser considerada matéria-prima, enquanto a segunda é uma narrativa construída a partir da memória. São elementos indissociáveis e contribuem para que os documentos povoem os arquivos, cabendo aos que utilizam essas instituições compreendê-las como espaços de produção de conhecimento. Nessa perspectiva dos arquivos como *lugares de memória* Nora explica:

Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais”. É por isso a defesa, pelas minorias, de uma memória refugiada sobre focos privilegiados e enciumadamente guardados nada mais faz do que levar à incandescência a verdade de todos os lugares de memória. Sem vigilância comemorativa, a história depressa os varreria.<sup>26</sup>

Nora apresenta os arquivos como “instrumentos de base do trabalho histórico e os objetos mais simbólicos de nossa memória”<sup>27</sup>, mas não devem ser tomados pelos historiadores como lugares sagrados da verdade, mas como espaços “mixtos, híbridos e mutantes, intimamente enlaçados de vida e de morte, de tempo e de eternidade, numa espiral do coletivo e do individual, do prosaico e do sagrado, do imóvel e do móvel”.<sup>28</sup>

Le Goff ao problematizar o campo da história e da memória explica que “lugares topográficos como os arquivos, as bibliotecas e os museus”<sup>29</sup> são lugares de estudo da memória coletiva, e que possuem a sua história; mas são nos lugares da história que devemos procurar “os criadores e os denominadores da memória coletiva: Estados, meios sociais e políticos, comunidades de experiências históricas ou de gerações, levadas a constituir os seus arquivos em função dos usos diferentes que fazem da memória”.<sup>30</sup>

<sup>24</sup> LODOLINI, 1990, p. 157 apud JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos. **Ciência da Informação**. Brasília, IBICT, v. 25, n. 2, 1995. p. 4.

<sup>25</sup> RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. São Paulo: Unicamp, 2007. p. 188.

<sup>26</sup> NORA, Pierre. Entre memórias e história: a problemática dos lugares. **Revista Projeto História**, São Paulo, PUC, n. 10, 1993. p. 13.

<sup>27</sup> Ibid., 1993, p. 12.

<sup>28</sup> Ibid., p. 13/22.

<sup>29</sup> LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas, SP: UNICAMP, 1990. p. 408.

<sup>30</sup> Ibid., 1990. p. 408.

Os lugares de memória também revelam espaços de luta, onde os homens preservam elementos significativos dos eventos da sua história, porém, estes eventos são importantes para uma coletividade ou apenas para um grupo social? Ricoeur problematiza o arquivo como um lugar social, indo além da sua representatividade “como lugar físico, espacial, que abriga o rastro documental”<sup>31</sup>, permeado de práticas e conflitos na produção do conhecimento. Silva interpreta o arquivo como lugar de memória “onde podemos buscar provas e subsídios para reivindicar direitos, informações que atestam origens ou trajetórias; a reconstrução das histórias das instituições e organizações”.<sup>32</sup>

Foucault visualiza o arquivo sob a ótica das representações humanas. “O arquivo é de início, a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares”<sup>33</sup>, devendo ser entendido como um discurso construído a partir de práticas sociais contextualizadas; e atuar de forma dinâmica, em benefício de quem o gera e dos indivíduos que o circundam. Sendo um discurso, cabe ao pesquisador questionar os diversos enunciados que o arquivo pode disponibilizar nos seus espaços.

Ophir discursa o arquivo “como um conjunto de signos, um epifenômeno do discurso histórico. Tudo nele pertence simultaneamente ao presente e ao passado, não pode ser reduzido à realidade de fatos antigos, ele contém tudo o que foi salvo do esquecimento”<sup>34</sup>, sendo produto do processo histórico. A história só pode ser escrita a partir do arquivo, espaço que contém discurso, possibilidades, dispersão, de práticas de enunciabilidade. Como discurso, o arquivo deve ser entendido a partir do contexto de onde é falado.

Cook considera os arquivos como templos modernos da memória, que por um lado servem algumas pessoas merecedoras de serem lembradas, e por outro, nega o acesso a outras não merecedoras de lembrança, destinando-as ao esquecimento social, e revelando que o controle sobre a criação e preservação do passado feito pelos arquivos reflete as lutas de poder do presente, ou seja, mostra uma dimensão política e social que é pouco discutida nos estudos sobre esse fenômeno.<sup>35</sup> O arquivo é evidência das transações da vida humana, seja ela organizacional, e, por conseguinte oficial, seja individual, e, portanto, pessoal. Ele não é

<sup>31</sup> RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. São Paulo: Unicamp, 2007. p. 177.

<sup>32</sup> SILVA, Wysterley Marins da. **Arquivos de interesse público e social: a atuação do conselho nacional de arquivos**. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2011. p. 25.

<sup>33</sup> FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012. p. 157-158.

<sup>34</sup> OPHIR, Adi. Das ordens no arquivo. In: SALOMON, Marlon (org.). **Saber dos Arquivos**. Goiânia: Edições Ricochete, 2011. p. 77-79.

<sup>35</sup> COOK, Terry. Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE ARQUIVOS PESSOAIS, Rio de Janeiro, 1997. p. 129-149. p. 143.

intencionalmente criado por motivo próprio, mas surge, antes, dentro de um contexto, como parte de alguma outra atividade ou necessidade, seja pessoal, seja institucional.<sup>36</sup>

O arquivo na ótica de Heymann faz parte do processo de construção de discursos sobre o passado, possuindo uma dimensão textual e simbólica como lugar de encontro e de violência entre culturas e entre saberes, de relações que se estabelecem entre artefatos documentais, arcabouços institucionais, o pesquisador e as práticas arquivísticas aplicadas ao processo de tratamento documental.<sup>37</sup>

Considerado o mestre americano da arquivística, Schellenberg define a palavra arquivo como sendo de origem grega “*archeion*”, que significa edifício público, casa da câmara, documentos. No Oxford English Dictionary a palavra “*archives*” correspondem dois sentidos: a) o lugar em que são conservados os documentos públicos de importância histórica; b) um documento ou registro histórico assim preservado.<sup>38</sup>

Paes define o arquivo como “a acumulação ordenada dos documentos em sua maioria textuais, criados por uma instituição ou pessoa, no curso de sua atividade, e preservadas para a consecução de seus objetivos, visando à utilidade que poderão oferecer no futuro”.<sup>39</sup>

Martins entende o arquivo como uma prática de Estado e do conjunto da sociedade, reconhecendo que eles não estão a salvo das crises, do abandono e da incerteza, como também não estão a salvo da imaginação, da inovação e da ação. A história de todo arquivo se confunde com o lento processo de formação e sedimentação do seu acervo. Reconfigurá-lo é dar um sentido novo a uma atividade antiga e de ordem prática em resposta às demandas do presente. É justificar porque os arquivos fazem o que fazem e em benefício de quem.<sup>40</sup>

Silva traz duas teses do conceito de arquivo: o de origem grega *arché*, atribuída aos palácios dos magistrados, que, posteriormente, evoluiu para *archeion*, significando local de guarda e depósito dos documentos; e o de origem do latim *archivum*, que quer dizer lugar de guarda de documentos e de títulos de nobreza. Esses conceitos apresentam os arquivos como depósitos de documentos relacionados com os direitos das instituições ou indivíduos.<sup>41</sup>

---

<sup>36</sup> COOK, Terry. Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE ARQUIVOS PESSOAIS, Rio de Janeiro, 1997. p. 131.

<sup>37</sup> HEYMAN, Luciana. **Arquivos pessoais**: reflexões multidisciplinares e experiências de pesquisa. Rio de Janeiro: FGV, 2014. p. 68.

<sup>38</sup> SCHELLENBERG, Theodore Roosevelt. **Manual de Arquivos**. 2. ed. Publicações do Arquivo Público da Bahia, n. 2. 1974. p. 5.

<sup>39</sup> PAES, Marilena Leite. **Arquivo**: teoria e prática. 3. ed. rev. amp. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 16.

<sup>40</sup> MARTINS, Marcelo Quintanilha. Maços, latas e softwares: o Arquivo Público do Estado de São Paulo e suas reconfigurações. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 2, p. 231-242, jul./dez. 2013. p. 232.

<sup>41</sup> SILVA, Wysterley Marins da. **Arquivos de interesse público e social**: a atuação do conselho nacional de arquivos. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2011. p. 19.



Para Camargo as definições de arquivo têm enfatizado, por isso mesmo, a idéia de correlação, ou mesmo de equivalência, entre a atividade, de um lado, e o documento que a viabiliza e comprova, de outro: os documentos de arquivo são a materialização ou corporificação dos fatos; os documentos de arquivo são os próprios fatos; o arquivo é a representação persistente de funções, processos, incidentes, eventos e atividades.<sup>42</sup>

Compreender os conceitos históricos atribuídos aos arquivos nos leva a entendê-los em movimento constante com o contexto em que foram produzidos, criados e manipulados. Paes classifica os arquivos a partir de alguns aspectos, tais como “entidade mantenedora, estágios de evolução, extensão de atuação e natureza de seus documentos”, e dentre essas classificações temos os *arquivos públicos*.<sup>43</sup>

Os arquivos públicos têm como “função primordial recolher, custodiar, preservar e organizar fundos documentais originados na área governamental, transferindo-lhes informações de modo a servir ao administrador, ao cidadão e ao historiador”.<sup>44</sup> Machado e Camargo definem o arquivo público como “o conjunto de documentos acumulados em decorrência das funções executivas, legislativas e judiciárias do poder público no âmbito federal, estadual e municipal”.<sup>45</sup>

A criação dos arquivos públicos relaciona-se ao processo de formação dos Estados Nacionais, que fundaram os seus arquivos “para servi-los, como parte de sua estrutura hierárquica e cultura organizacional”.<sup>46</sup> Essas estruturas refletiam o modelo político-administrativo do Estado<sup>47</sup> e respondiam a determinados contextos, sendo importante conhecer a dinâmica dos acordos políticos e administrativos realizados nesses espaços e que, de forma direta e indireta, contribuíram para a criação desses arquivos e dos seus acervos.

As fontes sobre os arquivos nacionais são escassas, e para tecer considerações sobre essas instituições utilizamos o estudo de Schelenberg, que ilustra a importância que países como França, Inglaterra e Estados Unidos deram ao patrimônio documental, criando os seus arquivos nacionais. No processo de formação político-administrativa, Brasil e Portugal também tiveram no fluxo documental a razão de criar os seus arquivos nacionais.

---

<sup>42</sup> CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Arquivos pessoais são arquivos. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, 2009, p. 28.

<sup>43</sup> PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática**. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 20.

<sup>44</sup> BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. p. 23.

<sup>45</sup> MACHADO, Helena Corrêa; CAMARGO, Ana Maria de Almeida. **Como implantar arquivos públicos municipais**. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 2000. p. 14.

<sup>46</sup> FONSECA, Maria Odila. **Arquivologia e ciência da informação**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. p. 60-61.

<sup>47</sup> FRANCO, Celina do Amaral Peixoto Moreira; BASTOS, Aurélio Wander. Os arquivos nacionais: estrutura e legislação. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 1-132, jan.-jun. 1986. p. 7.

A França guardou os documentos da Revolução que traduziam suas conquistas e mostravam suas glórias no seu *Archives Nationales de Paris*, o primeiro arquivo nacional do mundo, criado por decreto de 12 de setembro de 1790. Apesar dos direitos e privilégios de um Estado estarem consolidados nos documentos do passado, eram agora propriedade pública, devendo ser preservados e acessados pelo povo.<sup>48</sup>

A Inglaterra organizou um modelo de arquivo tipicamente descentralizante, traduzindo sua realidade política.<sup>49</sup> O *Public Record Office* britânico foi criado em 14 de agosto de 1838, e as razões para a sua criação foram de duas ordens: *as de ordem prática* que se relacionavam com as condições em que os documentos oficiais se encontravam; e *as de ordem cultural*, que partiu dos historiadores, que tentaram fazer com que o público reconhecesse o valor dos documentos; ação de pouca repercussão, quer pública, quer oficial.<sup>50</sup>

Nos Estados Unidos, os esforços para induzir o governo a melhor cuidar dos documentos públicos vinha desde o século XIX: em 1810 foi criada uma comissão do Congresso para cuidar dos papéis públicos expostos a danos. Incêndios em 1814, 1833 e 1877 destruíram documentos valiosos, fato que provocou a nomeação de uma comissão presidencial para investigar as condições em que se guardavam os documentos oficiais. Em 1875 e 1878, o presidente Rutherford B. Hayes recomendou a criação de um arquivo nacional. Nas décadas seguintes, o Congresso fez diversas tentativas para providenciar melhores condições de guarda para os documentos governamentais. A Associação Histórica Americana, fundada em 1884, iniciou uma campanha pela criação de um arquivo nacional. Em 1899 foi instituída uma Comissão dos Arquivos Públicos (*Public Archives Commission*), que desenvolveu uma série de atividades em prol da criação de um arquivo nacional entre 1900-1912. Em 1912 o Congresso autorizou a elaboração dos planos de construção, mas somente em 1933 se iniciaram as obras de um edifício. E por lei de 19 de junho de 1934 foi criado, finalmente, o Arquivo Nacional dos Estados Unidos.<sup>51</sup>

Portugal guardava as cópias dos documentos produzidos nos cartórios dos mosteiros. Na segunda metade do século XIV o Real Arquivo fixa-se na torre albarrã do Castelo de São Jorge, em Lisboa. No século XVII, começou a ser organizado o Arquivo do Arquivo, surgindo os primeiros livros do seu registro. A Torre do Tombo até 1755 prestou serviço

<sup>48</sup> BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. p. 26.

<sup>49</sup> FRANCO, Celina do Amaral Peixoto Moreira; BASTOS, Aurélio Wander. Os arquivos nacionais: estrutura e legislação. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 1-132, jan.-jun. 1986. p. 8.

<sup>50</sup> SCHELLENBERG, Theodore Roosevelt. **Arquivos modernos**: princípios e técnicas. 6. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. p. 27-29.

<sup>51</sup> *Ibid.*, 2006. p. 29-30.

como arquivo do rei e guardava também os documentos resultantes das relações com os outros reinos. O terremoto de 1755 destruiu a Torre, sua documentação foi recolhida dos escombros e guardada numa construção provisória na Praça de Armas. Em 1757 a documentação foi transferida para uma parte do edifício do Mosteiro de São Bento da Saúde. No século XIX, o Arquivo esteve sujeito ao Conselho da Fazenda e da Direcção Geral da Instrução Pública do Ministério do Reino. No Regulamento de 1823 a Torre do Tombo foi designada Arquivo Nacional ou Real Arquivo da Torre do Tombo e chamada a desempenhar funções de âmbito muito mais alargado, encetando uma nova fase na vida institucional.<sup>52</sup>

No Brasil, foi durante o século XIX que o *arquivo*, como instituição, ganhou espaço por constituir a base da pesquisa histórica.<sup>53</sup> Num período de grandes transformações sociais e incertezas políticas, o arquivo representou a chave do fluxo dos documentos oficiais nas estruturas políticas de Brasil e Portugal.<sup>54</sup> O tratamento dos documentos de arquivo no Brasil começa com a criação do Arquivo Imperial<sup>55</sup> já previsto na Constituição de 1824.

O Arquivo Público do Império foi criado pelo Regulamento n. 2, de 2 de janeiro de 1838, e estabelecido, provisoriamente, na Secretaria de Estado dos Negócios. Sua finalidade era guardar os documentos públicos em três seções: *Administrativa*, responsável pelos documentos dos poderes Executivo e Moderador; *Legislativa*, incumbida dos documentos do poder Legislativo; e *Histórica*.<sup>56</sup> Em seus primórdios enfrentou muitos obstáculos, quer seja na obtenção de uma sede; no recolhimento da documentação existente nas secretarias dos ministérios; ou no suprimento de lacunas constatadas na documentação sobre a história do país, a ser localizada essencialmente em arquivos portugueses e em outras províncias.<sup>57</sup>

Conhecer o contexto de criação desses arquivos é importante para compreender o arquivo público dentro da dinâmica social. Assim como foi criado para incrementar a eficiência governamental, pode ser fonte de conhecimento, de cultura e memória, devendo entrar nas pautas das discussões acadêmicas. O Estado tem obrigação de elaborar políticas

---

<sup>52</sup> O ARQUIVO Nacional da Torre do Tombo. Lisboa: Direcção Geral de Arquivos, 2011. Disponível em: <<https://bibliotecaesa.files.wordpress.com/2011/03/arquivo-nacional-da-torre-do-tombo.pdf>>. Acesso em: out. 2015. (Folheto).

<sup>53</sup> OHIRA, Maria Lourdes Blatt. **Arquivos públicos do Brasil: da realidade à virtualidade**. 2010. p. 2.

<sup>54</sup> MARTINS, Ana Canas Delgado. **Governança e Arquivos: D. João VI no Brasil**. Instituto dos Arquivos Nacionais, 2007. p. 159.

<sup>55</sup> CORTES, Maria Regina Persechini Armond. **Arquivo público e informação: acesso à informação nos arquivos públicos estaduais do Brasil**. Belo Horizonte, 1996. p. 43.

<sup>56</sup> HISTÓRIA do Arquivo Nacional. Disponível em: <<http://www.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=3>>. Acesso em: jan. 2015.

<sup>57</sup> HEYNEMANN, Cláudia Beatriz. Arquivo Nacional: 170 anos. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 209-216, jan./jun. 2009. p. 210.

para o seu funcionamento e preservação do acervo; por outro lado, a sociedade precisa movimentar-se na construção de instituições arquivísticas mais fortes e atuantes.

Essa dissertação divide-se em três capítulos: o primeiro apresenta a história político-administrativa da Amazônia pela ótica de alguns pesquisadores locais, e a conseqüente criação dos arquivos públicos nessa região, destacando-se o do Pará e Amazonas. O segundo capítulo traz a trajetória político-administrativa do Arquivo Público no Amazonas Imperial (1852-1889), época em que foi instalado na Secretaria do Governo, órgão subordinado ao Presidente da Província do Amazonas, e instalado para gerir a documentação administrativa produzida naquele período.

O terceiro capítulo contextualiza o Arquivo Público em dois momentos do regime republicano: o primeiro, 1889-1939, marcado pela transformação urbanística de Manaus, a sua criação oficial em 1897, e as mudanças para as sedes provisórias. O segundo, 1940-1999, mostra a sua transferência para a sede definitiva depois do incêndio do prédio da Biblioteca Pública, onde funcionou por trinta e nove anos; o seu movimento pela estrutura do Estado, e as formas como os governos lidaram com a memória administrativa e histórica do Estado.

## CAPÍTULO I

### OS ARQUIVOS PÚBLICOS NA AMAZÔNIA

A Amazônia é uma região da América do Sul formada pelo Brasil, Bolívia, Colômbia, Peru, Guianas, Venezuela, Suriname e Equador. A sua história é um processo social entrecortado pelas relações sociais e de poder político desses Estados-nação, de centenas de etnias, sem esquecer os diversos grupos sociais de interesse, de todos os tamanhos, nacionais e internacionais. É uma história contada de forma fragmentária, por gente da metrópole, por cientistas da América do Norte e da Europa, por professores oriundos das universidades nacionais, marcando para sempre a forma de ler os fenômenos sociais da região.<sup>58</sup>

As bibliografias existentes sobre a Amazônia abordam muitos aspectos de sua história, sendo as mais recorrentes as que tratam sobre a sua colonização e dizimação das suas populações. Considerada por muitos um território misterioso, essa história foi cercada de sangue, suor e lágrimas. Mesgravis<sup>59</sup> aponta que a ocupação e povoamento europeu da Amazônia foram conseguidos a um custo elevado e trágico, como a destruição de milhares de índios, centenas de comunidades e variações linguísticas.

Nesse capítulo não pretendemos fazer uma história da Amazônia, mesmo porque, pesquisadores mais gabaritados já o fizeram, porém, tentaremos contextualizá-la político-administrativamente, entendendo o processo de produção documental a respeito dessa região. Sendo assim, quando o extenso território amazônico começou a fazer parte da história oficial? Quais os documentos que revelam a Amazônia para o mundo? Em quais arquivos esses documentos estão guardados?

Há muito tempo Espanha e Portugal haviam criado arquivos centrais para custodiar os documentos de interesse da Coroa, controlando as mercês, a distribuição de terras e o império além-mar. Os reis tinham o arquivo como um importante instrumento de governo. A guarda de títulos, privilégios, leis e documentos administrativos permitiu as monarquias impor um projeto político centralizador, cercando os arquivos de cuidados.<sup>60</sup>

A produção e o controle documental sobre a Amazônia foram essenciais para o projeto colonizador europeu, e os numerosos registros feitos na forma de cartas, tratados, acordos,

<sup>58</sup> SOUZA, Márcio. **História da Amazônia**. Manaus: Valer: 2009. p. 19.

<sup>59</sup> MESGRAVIS, Laima. 1999 apud SANTOS, Francisco Jorge dos. **Além da conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalina**. 2. ed. Manaus: EDUA, 2002.

<sup>60</sup> OLIVEDA, Alfonso Dávila, 2010 apud MARTINS, Marcelo Quintanilha. Maços, latas e softwares: o Arquivo Público do Estado de São Paulo e suas reconfigurações. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 2, p. 231-242, jul./dez. 2013. p. 233.

mapas, plantas, serviram como instrumentos administrativos no processo de conquista da região. Esses arquivos também foram cercados de mistérios ao longo dos tempos, pois, muitos foram os pesquisadores e administradores que relatavam/denunciavam a falta/desaparecimento desses registros dos arquivos onde deveriam estar guardados, indicando que o passado amazônico parecia conter algo que não podia ser revelado.

### 1.1 História político-administrativa da Amazônia

Na ótica de Cunha<sup>61</sup> a Amazônia selvagem sempre teve o dom de impressionar a civilização distante. Desde os primeiros tempos da Colônia, as mais imponentes expedições (os garbosos capitães-generais, os mais lúcidos cientistas) e solenes visitas pastorais (os veneráveis bispos) rumavam de preferência às suas plagas desconhecidas.

Reis<sup>62</sup> diz que a América entrou na História com a aventura de Colombo, em 1492, a serviço de Espanha. Portugal só mais tarde teve o seu quinhão no Novo Mundo com a posse de Pedro Álvares Cabral, em terras da Bahia, no ano de 1500. Os interesses e brigas entre as duas potências marítimas sobre essas terras resultou no Tratado de Tordesilhas, firmado entre as duas nações no dia 7 de junho de 1494.

Pelo Tratado de Tordesilhas, a maior parte do território que representa hoje a Amazônia pertencia à Espanha. Apenas uma pequena parte, mais ao oriente pertencia a Portugal. Desde a expedição de Vicente Yañes Pinzón (1500), que descobriu a foz do rio Amazonas, até por volta de 1570, cerca de duas dezenas de expedições com patrocínio espanhol tentaram penetrar na Amazônia.<sup>63</sup>

A ocupação lusitana na Amazônia só começou efetivamente no ano de 1616, quando os portugueses fundaram uma fortaleza onde teve início a cidade de Belém, no Pará.<sup>64</sup> É nesse tempo que a região entrou na História de Portugal, significando para os portugueses apenas um problema militar, além de constituir-se num domínio ambíguo, uma vez que Portugal fazia parte da União Ibérica (1580-1640).<sup>65</sup>

Por todo o século XVIII, a economia de Portugal foi marcada pela dependência das matérias-primas coloniais, principalmente brasileiras, no comércio de reexportação. Na

<sup>61</sup> CUNHA, Euclides da. **Amazônia: um paraíso perdido**. Manaus: Valer, 2003. p. 46.

<sup>62</sup> REIS, Arthur César Ferreira. **História do Amazonas**. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989. p. 36.

<sup>63</sup> SANTOS, Francisco Jorge dos.; NOGUEIRA, Amélia Regina Batista; NOGUEIRA, Ricardo José Batista. **História e Geografia do Amazonas**. Manaus: Novo tempo, 2002. p. 40.

<sup>64</sup> SANTOS, Francisco Jorge dos. **Além da conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalina**. 2. ed. Manaus: EDUA, 2002. p. 14.

<sup>65</sup> SANTOS, Francisco Jorge dos.; NOGUEIRA, Amélia Regina Batista; NOGUEIRA, Ricardo José Batista. **História e Geografia do Amazonas**. Manaus: Novo tempo, 2002. p. 43-44.

segunda metade desse século, com a ascensão de D. José I ao trono português, ocorreu um conjunto de transformações políticas e econômicas em Portugal que alterou significativamente o quadro das relações coloniais. O ministro Sebastião José de Carvalho, Marquês de Pombal, tratou de pôr em prática uma política de recuperação nacional, com o objetivo de liberar Portugal da dependência inglesa e promover uma ampla modernização nas instituições sociais, políticas e econômicas, até então dominadas ideologicamente pela Igreja Católica.<sup>66</sup>

A partir dessas reformas a Amazônia passa a ingressar mais efetivamente no espaço político-econômico português e a receber a intervenção direta da metrópole.<sup>67</sup> Dentre as medidas adotadas por Pombal, as mais significativas para a Amazônia foram:<sup>68</sup>

- a) A drástica modificação ocorrida na política relativa à mão-de-obra indígena, proibindo o recrutamento da mão-de-obra nativa pelas tropas de resgate;
- b) A instituição da Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará, que funcionou durante mais de vinte e dois anos (1755-1778), com as finalidades de introduzir escravos africanos a crédito, dinamizar a agricultura e de incrementar o comércio na região;
- c) A redistribuição (entre militares e particulares) das propriedades confiscadas dos jesuítas, por doação ou venda em hasta pública;
- d) A reformulação e ampliação da incipiente máquina administrativa local e a transformação das antigas missões em vilas e lugares com novas denominações lusitanizadas. Criou-se o Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751) com sede em Belém, a capitania de São José do Rio Negro (1755) com sede em Barcelos, e o Estado do Grão-Pará e Rio Negro (1772).

Muitos são os fatos que marcam o período colonial amazônico, que não serão aprofundados aqui, e que se estende até 1822, ano que o país torna-se independente de Portugal. No contexto da independência, como a Amazônia entra para história administrativa do Estado-nação? Quais eram as relações estabelecidas sobre essa região nesse período?

Na época da independência, a Amazônia ainda constituía uma unidade político-administrativa da Coroa Portuguesa, e pouco tinha a ver com o Brasil. Era uma colônia denominada de Grão-Pará e Rio Negro, composta pelas capitanias do Pará e Rio Negro.<sup>69</sup> Durante o delicado processo político que culminaria com a separação de Brasil e Portugal (1808-1822), estabeleceram-se vínculos mais fortes entre os Estados do Brasil e do Grão-Pará e Rio Negro, dado que a Corte lusitana estava sediada no Rio de Janeiro, significando que as

<sup>66</sup> SANTOS, Francisco Jorge dos. **Além da conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalina**. 2. ed. Manaus: EDUA, 2002. p. 44-46.

<sup>67</sup> Ibid., 2002, p. 46.

<sup>68</sup> SANTOS, Francisco Jorge dos.; NOGUEIRA, Amélia Regina Batista; NOGUEIRA, Ricardo José Batista. **História e Geografia do Amazonas**. Manaus: Novo tempo, 2002. p. 88-89.

<sup>69</sup> Ibid., 2002. p. 139.

autoridades do Grão-Pará deveriam comunicar seus atos à Corte e receber instruções da mesma. A elevação do Estado do Brasil à categoria de Reino Unido a Portugal e Algarves, em 1815, não alterou o status do Grão-Pará e Rio Negro. Este continuava distinto do Brasil.<sup>70</sup>

No período final do Reino Unido (1821-1822), o Brasil conquista a sua independência, enquanto que o Estado do Grão-Pará e Rio Negro continuava dependente da Coroa portuguesa. Esta situação perdurou até agosto de 1823, quando as tropas militares de D. Pedro I, comandadas pelo almirante inglês Greenfell, procederam à incorporação da Amazônia pela força das armas ao nascente Império do Brasil. Este acontecimento separou completamente o Estado do Grão-Pará e Rio Negro do domínio jurídico-político da metrópole lusitana. No anteprojeto da primeira Carta constitucional as capitânicas do Pará e do Rio Negro já haviam mudado de status, sendo transformadas em províncias do Império do Brasil.<sup>71</sup>

A incorporação da Amazônia ao Brasil envolveu uma série de relações políticas e administrativas nacionais e internacionais, que foram registradas, documentadas e preservadas nos arquivos. Na estrutura do Estado-nação e na constituição das unidades administrativas que se organizavam, esses arquivos tornam-se instrumentos de administração, dando apoio às atividades de governo, gerindo e guardando a documentação produzida.

## 1.2 A criação do Arquivo Público do Estado do Pará (APEP)

O Arquivo Público do Pará, assim como a maior parte dos arquivos instalados no período imperial, estava inserido na Secretaria da Presidência da Província, e as ações que partiam desse arquivo eram conforme as decisões do presidente provincial. A sua história articula-se ao processo de formação do Estado do Pará. Oliveira<sup>72</sup> explica que o Grão-Pará e Maranhão abrangem o vasto território da região norte e parte do nordeste. Os dois Estados coloniais tinham governos independentes, reportando-se diretamente à coroa portuguesa.

A formação do Estado do Grão-Pará e Maranhão liga-se ao empenho da coroa na expulsão dos franceses, holandeses e ingleses que insistiam em ocupar o enorme território desde a segunda metade do século XVI, e na necessidade de superar as dificuldades de

---

<sup>70</sup> SANTOS, Francisco Jorge dos.; NOGUEIRA, Amélia Regina Batista; NOGUEIRA, Ricardo José Batista. **História e Geografia do Amazonas**. Manaus: Novo tempo, 2002. p. 139.

<sup>71</sup> Ibid., 2002, p. 139.

<sup>72</sup> OLIVEIRA, Luciana de Fátima. Estado do Maranhão e Grão-Pará: primeiros anos de ocupação, expansão e consolidação do território. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História** (ANPUH), São Paulo, jul. 2011. p. 1.



comunicação entre os governos do Maranhão e Pará com o governo geral na Bahia.<sup>73</sup> Foi criado em 1751, subordinado diretamente a Lisboa, tendo como primeiro governante Francisco Xavier de Mendonça Furtado, e incorporado ao império do Brasil no dia 11 de agosto de 1823.<sup>74</sup> É nesse contexto dinâmico da política paraense e na produção documental que ela gerou, que vamos encontrar um pouco da história do seu Arquivo Público, ligada também à da sua Biblioteca Pública, que teve suas primeiras notícias a partir de 1839.

O Arquivo Público do Pará tinha a incumbência de administrar a acumulação dos documentos com o objetivo de apoiar as demandas do governo provincial, e todas as funções da Secretaria do Governo dependiam da memória institucional constituída nesse arquivo. Esse órgão registrava, guardava e disponibilizava os documentos para as mais variadas finalidades administrativas e jurídicas.<sup>75</sup>

Em 1890, o professor Marcos Nunes foi incumbido pelo Governador do Estado, Justo Chermont, para organizar o Arquivo. Segundo o professor os papéis estavam “profusamente misturados e outros amassados e arrumados sem método e sem ordem alguma”. Deu o governo ao professor Marcos Nunes o prazo de quatro meses para concluir a árdua e difícil missão. Não era como não foi possível chegar a um resultado definitivo. No ofício em que pedia a dilatação do prazo para oito meses, Marcos Nunes deu ao governador interessantíssimas informações:

Apesar das pesquisas a que hei procedido não pude encontrar um só documento de 1616 a 1707. Embora eu saiba pela História que os documentos dessa época pertencem ao Arquivo do Estado do Maranhão, todavia não deixou de me causar estranheza a carência absoluta de documentos pertencentes a esse longo período.<sup>76</sup>

O arquivo existente na Secretaria do Governo do Pará foi anexado à Biblioteca pela Lei n. 164, de 31 de maio de 1894. Em 1899, no governo de José Paes de Carvalho a Biblioteca é reorganizada pelo decreto n.º. 692, de 9 de maio de 1899. O decreto n. 996, de 16 de abril de 1901 deu nova organização aos serviços administrativos, criando três secretarias de Estado, e instituiu anexo à Biblioteca, o Arquivo Público. O ato administrativo importou na organização obrigatória, regular e sistemática de todos os arquivos, nos quais vinham de longe

<sup>73</sup> OLIVEIRA, Luciana de Fátima. Estado do Maranhão e Grão-Pará: primeiros anos de ocupação, expansão e consolidação do território. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História** (ANPUH), São Paulo, jul. 2011, p. 10.

<sup>74</sup> SANTOS, Ademir Barros dos; REBOCHO, Nuno. **A Companhia do Grão-Pará e Maranhão: atuação no Brasil e no Arquipélago de Cabo Verde: contributos para a história**. 2014.

<sup>75</sup> ALDABALDE, Taiguara Villela. **A presença do arquivo nos relatórios dos presidentes de província no Brasil (1835-1889)**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2010. p. 145.

<sup>76</sup> CRUZ, Ernesto Horacio da. **A história da Biblioteca e Arquivo Públicos do Pará: 1871 – 25 de março – 1971**. Pará: Conselho Estadual de Cultura, 1971. p. 10-11.

parasitando a desordem e a incúria, buscando por um lado facilitar aos diferentes departamentos públicos a consulta rápida e segura das peças oficiais, e por outro a conservação valiosa do passado escrito.<sup>77</sup>

O anexamento do Arquivo Público à Biblioteca resultou em larga economia para os cofres públicos, e teve já como utilíssima consequência, a sua completa organização.<sup>78</sup> No governo de Lauro Sodré foi adquirido o edifício onde esteve instalado o Banco Comercial do Pará para nele instalar a Biblioteca Pública, e para esse edifício foi recolhido o Arquivo Colonial dos séculos XVII, XVIII e XIX até o ano de 1840 que se encontravam na Secretaria do Governo.<sup>79</sup>

A falta de documentos importantes também se fez presente na formação do Arquivo Público do Pará. Na sua obra *Ensaio Corográfico sobre a Provincia do Para*, Antonio Ladislau Monteiro Baena explica as dificuldades de consulta que fez às repartições públicas à procura de documentos:

Faltavam papeis anteriores ao tempo em que cessou para sempre a administração geral do Maranhão e Pará, e que, apartados os que deviam ir para o Arquivo da Secretaria do Maranhão, uns se desencaminhando antes de chegarem ao dito Arquivo, e outros para ele foram transportados indiscriminadamente.<sup>80</sup>

O autor esclarece ainda o descaminhamento dos documentos que iam para o Arquivo do Maranhão:

Numa viagem que, em Fevereiro de 1725 empreendeu de Belém a São Luiz do Maranhão, o secretario da capitania do Grão-Pará, José Duarte Cardoso, naufragou na baía de Japarica. Nesta viagem levava ele consigo todo o arquivo da secretaria, perdendo-se no naufrágio todas as primeiras e segundas vias das peças de que o mesmo se compunha.<sup>81</sup>

Será que esse fato explica a falta de coleções completas nos arquivos provinciais? A prática do secretário era a de outros secretários das administrações dessa época? Independente das respostas, foi a partir desse fato que o Governador do Pará recebeu:

Em 3 de outubro de 1726, uma Carta Regia, na qual D. João estranhou o procedimento do secretario por ter conduzido consigo todas as duplicatas dos documentos do arquivo e notificou-lhe que devia ser declarado quais os documentos que não tinham sido salvos, e recomendou que dessa data em diante fossem registrados todos os documentos que entrassem na Secretaria da Capitania.<sup>82</sup>

<sup>77</sup> ANNAES da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará. Tomo Primeiro. 1902. p. 26.

<sup>78</sup> Ibid., 1902. p. 26.

<sup>79</sup> CRUZ, Ernesto Horacio da. **A história da Biblioteca e Arquivo Públicos do Pará: 1871 – 25 de março – 1971**. Pará: Conselho Estadual de Cultura, 1971. p. 10.

<sup>80</sup> Ibid., 1971, p. 11-12.

<sup>81</sup> Ibid., 1971, p. 12-13.

<sup>82</sup> Ibid., 1971, p. 13.

E nisto ficou, dando em resultado a pobreza que existe de documentos da História do Pará, de 1616 a 1700, na primeira secção (1681-1840) de manuscritos do Arquivo Público, ao ponto de ignorar-se até a data mais gloriosa para os paraenses: a da fundação de Belém.<sup>83</sup>



**Imagem 1, 2, 3:** Entrada do prédio e acervo do Arquivo Público do Pará.  
**Fonte:** CRUZ, Ernesto Horacio, 1971.

Conseguir documentos para produzir conhecimento sobre a Amazônia em determinado período histórico é uma tarefa difícil, devido ao estado que os documentos ainda existentes encontram-se nos arquivos públicos. Cruz explica a sua aventura na busca desses documentos, visando completar coleções do acervo do Arquivo Público do Pará:

Estive em Portugal e na Espanha com a mesma preocupação de Antonio Ladislau Monteiro Baena. Sendo que fui lá à procura dos documentos referentes ao período colonial, referentes aos séculos XVII e XVIII, que estavam faltando na nossa Biblioteca e Arquivo Públicos, inclusive aqueles que elucidaram definitivamente, a data correta da fundação de Belém. Encontrei depois de quatro meses de trabalhosas pesquisas nos arquivos portugueses e espanhóis, cerca de três mil peças manuscritas, das quais mandei tirar cópias fotostáticas e paleográficas, nos próprios arquivos onde trabalhei: na Torre do Tombo, no Arquivo Histórico Ultramarino, na Biblioteca Nacional de Lisboa (arquivos secretos), Biblioteca Municipal do Porto, Arquivo da Universidade de Coimbra, Biblioteca Nacional de Madrid, Arquivo Histórico de Madrid e Arquivos do Palácio Real de Madrid. Temos na atualidade no Arquivo Público cerca de três milhões de peças manuscritas, classificadas e por classificar, por absoluta falta de meios para isso.<sup>84</sup>

As peças mais antigas de seu acervo, tanto do período Colonial quanto do Império, dizem respeito às várias regiões que outrora constituíam o Grão-Pará e Mato Grosso e Tocantins, passando pelo Pará, Amazonas e Maranhão. Seu acervo conserva parte significativa e única da memória da Amazônia e de parte da região Nordeste e do Brasil, correspondendo a aproximadamente 1.000 metros lineares, tendo-se uma quantidade estimada em torno de 4 milhões de documentos, tanto avulsos quanto encadernados.<sup>85</sup>

<sup>83</sup> CRUZ, Ernesto Horacio da. **A história da Biblioteca e Arquivo Públicos do Pará: 1871 – 25 de março – 1971.** Pará: Conselho Estadual de Cultura, 1971. p. 13-14.

<sup>84</sup> *Ibid.*, 1971, p. 14.

<sup>85</sup> ANAIS do Arquivo Público do Pará. Belém, SECULT/PA, v. 1, n. 4, 1995. p. 4.

No início do século XX, Arthur Vianna, diretor da Biblioteca e Arquivo Público, desenvolveu um trabalho importante: a ordenação cronológica e a encadernação da valiosa massa documental referente ao período colonial e início do Império, com a posterior publicação de catálogos. Ele organizou também os primeiros tomos dos *Annaes*, iniciados em 1902. Após a sua morte, o Estado foi gradualmente abandonando a Biblioteca e o Arquivo, e o acervo documental foi sendo colocado nos porões e no sótão do prédio para se deteriorar.<sup>86</sup>

Nos anos 1980, o quadro do Arquivo Público do Pará era documentação espalhada por toda a área do velho prédio da Biblioteca, principalmente no sótão e no porão, com salas fechadas a cadeados, muitos documentos empilhados, que se esfarinhavam a um leve toque.<sup>87</sup> Assim como muitos arquivos públicos espalhados pelo Brasil, o Arquivo Público do Pará sofreu os seus altos e baixos, não escapando a sua documentação da ação do tempo e das intempéries decorrentes do seu mau acondicionamento, mostrando o descaso dos governos com a memória administrativa da Amazônia.

### **1.3 A criação do Arquivo Público do Estado do Amazonas (APEA)**

O Amazonas tem como marco primeiro a Fortaleza de São José do Rio Negro, fundada em 1669, por Francisco da Mota Falcão. Subordinado ao Grão-Pará, o Amazonas recebeu nomes como Capitania de São José do Rio Negro (1755) e Comarca do Alto Amazonas (1833). Num período de intensos embates políticos e movimentos em prol de sua autonomia político-administrativa, é promulgada a Lei Geral nº. 582, de 5 de setembro de 1850, que o eleva a categoria de Província.

Um nome que concorre para esse feito é o de João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, político paraense influente na Corte, logo nomeado 1º Presidente da Província do Amazonas por Carta Imperial de 7 de junho de 1851. Para assumir e organizar a nova Província, o referido político sobe com Comitiva dos demais empregados nomeados pelo Governo Imperial na Barca de Vapor Guapiassú, saindo do Porto de Belém, no dia 10 de dezembro de 1851 e chegando a Manaus a 27 de dezembro de 1851.

Somente em 1º de janeiro de 1852, dois anos depois da sua criação, a Província do Amazonas é instalada pelo seu 1º Presidente João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, em cerimônia oficial onde participaram nomes como João Wilkens de Mattos, Manoel Gomes

---

<sup>86</sup> ANAIS do Arquivo Público do Pará. Belém, SECULT/PA, v. 1, n. 4, 1995. p. 4.

<sup>87</sup> Ibid., 1995, p. 5.

Corrêa de Miranda, Alexandrino Magno Taveira Pau Brazil, Bernardo Francisco de Paula e Azevedo, Henrique Antony, Manoel da Silva Ramos, entre outros.

Tendo eu tomado posse da Presidencia, e bem assim os vice-Presidentes, perante a Câmara Municipal desta Capital, no dia 1º de janeiro deste anno, para proceder com toda a solemnidade nesse mesmo dia á instalação da Provincia, tomei juramento e dei posse ao Secretário da Presidencia, ao Chefe de Policia, ao Commandante Superior da Guarda Nacional, e ao Inspector da Thesouraria, Nomeados por sua Magestade o Imperador; e assim, com numeroso concurso de cidadãos, teve lugar a dita instalação, e se exarou o Auto competente.<sup>88</sup>

Para acomodar a sua família, Presidência e Secretarias, e a Capital não disponibilizando de residências com estrutura para tal, Tenreiro Aranha aluga um prédio de sobrado onde faz de residência e trabalho.

Não tendo nenhum dos próprios Nacionaes, dos existentes nesta Capital, accommodações sufficientes e decentes para o Presidente ter a sua residência, a Secretaria da Provincia, e a do expediente militar, fiz contractar um prédio de sobrado, em que estou residindo, e se achao as ditas Secretarias. He portanto bem reconhecido o proveito de dar-se começo à construção de um edificio próprio Nacional, com as accommodações sufficientes para nelle estarem reunidas, além das duas secretarias, as repartições da Thesouraria, e Administração do Correio. Portanto espero que o Governo de Sua Magestade O Imperador, attendendo á necessidade e conveniência de um tal edificio, se digne de consignar dez contos de reis para se apromptarem nos mezes da seca os materiais, e dar-se começo á essa obra.<sup>89</sup>

Após o ato de instalação da Provincia, procurou-se dotá-la de meios adequados para o seu funcionamento: órgãos administrativos e mecanismos de renda para promover o seu desenvolvimento. Mas, como conseguir isso com uma economia defasada e outras tantas dificuldades, sobretudo, humanas, geográficas e de comunicação? Ao assumir o cargo, Tenreiro Aranha encontra uma província decadente, estando tudo por se construir.

Agora pois que estou vendo por toda a parte o aniquilamento, já dos serviços ruraes, já dos officios mechanicos, quando os templos, os edificios públicos, as fabricas, as officinas e as pontes se achão abatidos, em total ruina, e quando, sendo dever do Governo occorrer ao menos á reparações não se acham mestres nem artistas; quando no meio das melhores madeiras não há quem construa embarcações precisas, nem edificios, nem se quer já há as serrarias que havião d'antes para serem as madeiras preparadas; quando, por entre pedreiras de excellentes lages e pedras de granito, nem um canteiro há que as possa preparar para a construção de templos, edifficos e pontes que tao altamente se reclamao [...] O que fazer?<sup>90</sup>

<sup>88</sup> RELATORIO que, em seguida ao do Exmº. Snr. Prezidente da Provincia do Pará, em virtude da Circular de 11 de março de 1848, fez, sobre o estado da Provincia do Amazonas, depois da installação dela, e de haver tomado posse o seu 1.º Presidente o Exmº. Snr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha. Amazonas. Typ. de M. da S. Ramos. 1852. p. 77-78.

<sup>89</sup> Ibid., 1852, p. 75.

<sup>90</sup> RELATORIO que, em seguida ao do Exmº. Snr. Prezidente da Provincia do Pará, em virtude da Circular de 11 de março de 1848, fez, sobre o estado da Provincia do Amazonas, depois da installação dela, e de haver tomado posse o seu 1.º Presidente o Exmº. Snr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha. Amazonas. Typ. de M. da S. Ramos. 1852. p. 33.

O estado de abandono da Província do Amazonas, suas localidades e serviços públicos como instrução pública, economia, navegação, era evidente. Tudo estava por se construir. Tenreiro Aranha inicia sua administração pela organização dos documentos relativos à nova Província, porém, a transmissão desses documentos para o Amazonas, que se encontravam na Província do Pará, se deu de maneira complicada. Ao prestar contas em relatório oficial para Tenreiro Aranha sobre o que possuía a Província do Amazonas, Fausto Augusto de Aguiar, Presidente da Província do Grão Pará expõe:

Tendo a Lei de 5 de setembro de 1850, que creou a nova Provincia, determinado que a sua extensão e limites fossem os mesmos da antiga Comarca do Rio Negro, transmitto à V. Ex.<sup>a</sup> por copia, todos os documentos relativos a este objeto, que existem na Secretaria desta Provincia.<sup>91</sup>

Sobre esse episódio o Presidente Tenreiro Aranha relata:

Entre os documentos relativos aos limites desta Provincia e do Império, por esta parte, bem desejava e pedi eu os que, com mapas e descrições excellentes, remetterão os hábeis Commissarios das Demarcações d'aqui aos Governadores do Pará nos annos de 1780 a 1802. Não me forao prestados e nem sei se porventura ainda se achão no Archivo da Secretaria do Pará. Sei que lá e aqui mesmo, depois d'aquelles annos, estiverao peritos Officiaes occupados em extrahir copias desses trabalhos, que são precisos para se esclarecerem e obviarem quaesquer desintelligências, que hajão de opôr-se, á cerca dos limites do Brazil por esta parte. Há dias me entregou o Tenente Coronel, que achei no Commando Geral Militar desta Provincia, a copia de um desses mappas, que aqui fizeraõ os ditos exímios Commissarios, sob as direcções do Capitão General, e Principal Encarregado das Demarcações João Pereira Caldas, durante os annos de 1780 á 1789 [...] Não posso remetter ao Governo de Sua Magestade Imperial, outra copia desse mappa, por não ter ainda tempo, nem Official Engenheiro que esteja applicado á esses e outros tão interessantes trabalhos.<sup>92</sup>

Como se percebe a questão da administração da documentação pública é bem séria:

Na Côrte acha-se o Official Superior d'Armada Nacional Luiz Antonio da Silva Beltrão, que no anno de 1844 no Pará, de ordem da Presidencia, tirou a dita copia, e no serviço da mesma Armada o Capitão Tenente Amazonas, que d'aqui levou mappas e documentos interessantíssimos com os quaes, segundo consta, tem escripto uma obra corographica que vai dar ao publico, e bem notório he que alguns Presidentes da mesma Provincia do Pará tem levado muitos documentos e mappas que devem estar nos Archivos Publicos a que pertencem.<sup>93</sup>

<sup>91</sup> EXPOSIÇÃO apresentada ao Exm.<sup>o</sup> Presidente da Província do Amazonas, Joao Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, por ocasião de seguir para a mesma Província, pelo Ex.<sup>o</sup> Presidente da do Grão Pará, Dr. Fausto Augusto de Aguiar, em 9 de Dezembro de 1851. Pará, Typ. de Santos & Filhos, 1851. p. 4.

<sup>92</sup> RELATORIO que, em seguida ao do Exm.<sup>o</sup> Snr. Prezidente da Provincia do Pará, em virtude da Circular de 11 de março de 1848, fez, sobre o estado da Provincia do Amazonas, depois da installação dela, e de haver tomado posse o seu 1.<sup>o</sup> Presidente o Emx.<sup>o</sup> Snr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha. Amazonas. Typ. de M. da S. Ramos. 1852.

<sup>93</sup> Ibid., p-5-6.

Após esse levantamento da documentação oficial de nascimento e limites da Província do Amazonas, João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha inicia o trabalho de organização administrativa.

Eram os órgãos provinciais: a Secretaria do Governo, encarregada do expediente, apoio e assessoria ao Presidente; a Secretaria de Polícia, com um chefe de Polícia, responsável pela tranquilidade pública; a Diretoria de Obras Públicas; a Diretoria de Instrução Pública; e a Administração da Fazenda Provincial, com a rede de Coletorias do Interior.<sup>94</sup>

Pela Portaria do dia 02 de janeiro de 1852, Tenreiro Aranha cria e organiza provisoriamente a Secretaria do Governo, tendo como Secretário João Wilkens de Mattos, nomeado por Carta Imperial de 18 de agosto de 1851; e “um official maior, dous amanuenses, e um porteiro servindo de continuo, cujo lugares até 5 desse mês ficarão preenchidas”.<sup>95</sup>



**Imagem 4:** Registro biográfico de João Wilkens de Mattos: nascido em Belém, Pará em 08/03/1822 e falecido no Rio de Janeiro em 03/05/1889, foi um personagem importante para a história do Amazonas, apesar de pouco conhecido. Era filho do Coronel Manoel Lourenço de Mattos e Thereza Romana das Chagas Mattos, e tinha como cônjuge Joana Wilkens de Mattos. Além de registrar o auto de instalação da Província do Amazonas, exerceu funções diversas nos governos provinciais: foi Tenente-Coronel; Vereador da Câmara Municipal; Deputado da Assembléia Provincial; Deputado da Assembléia Geral; Barão de Marauíá; Cônsul do Império do Brasil no Peru; Cônsul na Guiana Francesa; Secretário do Governo da Província do Amazonas – 1852; Fez o roteiro da primeira viagem do Vapor Monarcha, desde a Cidade da Barra do Rio Negro até a Povoação de Nauta, na República do Peru; Diretor Interino da Instrução Pública; Delegado da Repartição Especial das Terras Públicas – 1854; Diretor Geral dos Índios da Província do Amazonas – 1856; Diretor Interino da Repartição das Obras Públicas – 1858; Presidente da Província do Amazonas – 1868-1870. Enquanto Secretário e mesmo como Presidente da Província promoveu ações para a organização e o funcionamento adequado do Arquivo Público.<sup>96</sup>

<sup>94</sup> LOUREIRO, Antônio. **O Amazonas na Época Imperial**. 2. ed. rev. Manaus: Valer, 2007. p. 43.

<sup>95</sup> EXPOSIÇÃO apresentada ao Exm.º Snr. 1º Vice-Presidente da Província do Amazonas, o Dr. Manoel Gomes Correa de Miranda, pelo Secretario do Governo, João Wilkens de Mattos, sobre o Estado, e trabalhos da respectiva Secretaria, desde 2 de janeiro até 31 de dezembro de 1852. Amazonas. – Typ. de M. S. Ramos. – 1853. p. 3.

<sup>96</sup> BITTENCOURT, Agnello. **Dicionário Amazonense de Biografias**: vultos do passado. Rio de Janeiro: Conquista, 1973. p. 282-283. / <<http://geneall.net/pt/nome/212883/joao-wilkens-de-matos-1-barao-de-marauia/>>.

Esse órgão, subordinado ao Presidente da Província, vai dar apoio as atividades do governo, gerindo toda a documentação administrativa produzida naquele momento, principalmente os atos oficiais que foram muitos nesse momento histórico.

A Secretaria da Presidência, organizada com os poucos empregados constante da Tabella (copia 86) dirigida pelo Regulamento (sob n.º 87) e pela aptidão do hábil Secretario e já pelos dos seus immediatos, desde o dito 1.º dia até ao presente, tem promptificado, além de registros, quadros, copias em grande numero, 988 actos officiaes que hei expedido, como consta da Synopsis junta (sob n.º 88).<sup>97</sup>

Por ser uma instituição nova, a Secretaria do Governo sofria até então com a falta de estrutura e pessoal qualificado para o trabalho administrativo e documental. Os relatórios dos Presidentes da Província vão trazer informações sobre o seu funcionamento, e as primeiras referências do órgão implantado junto a essa Secretaria: o seu Arquivo, que será apresentado nos próximos capítulos.

---

<sup>97</sup> RELATORIO que, em seguida ao do Exm.º Snr. Prezidente da Provincia do Pará, em virtude da Circular de 11 de março de 1848, fez, sobre o estado da Provincia do Amazonas, depois da installação dela, e de haver tomado posse o seu 1.º Presidente o Emx.º Snr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha. Amazonas. Typ. de M. da S. Ramos. 1852.



## CAPÍTULO II

### O ARQUIVO PÚBLICO NO AMAZONAS IMPERIAL

Os estudos locais sobre a Província do Amazonas se baseiam em documentos produzidos pelos homens desse tempo. Muitos desses documentos já se perderam pelo descaso que as instituições arquivísticas locais vieram sofrendo ao longo das últimas décadas. Os que ainda existem, estão preservados em bibliotecas, arquivos ou museus fora do Estado. Algumas instituições locais também os possuem, mas a guarda desses documentos continua deficiente, impossibilitando a sua consulta.

A massa documental produzida na Província do Amazonas é constituída basicamente de documentos escritos que “consistem em textos que são a essência de um fundo de arquivo, e que se transformam em discurso que vai rolar de um lado para outro”<sup>98</sup>: leis, portarias, regulamentos, relatórios, mensagens, correspondências, almanaques, jornais, revistas, etc.

Na leitura desses documentos percebemos que os governos desse período apresentam dificuldades em gerir a documentação produzida: a custódia e a preservação dos documentos públicos, e, por conseguinte históricos, parece ser um problema que se estenderá pelo restante da história do Amazonas. Essa realidade seria mais que um problema político?

Identificar o Arquivo Público nos documentos produzidos pelos homens da Província do Amazonas foi uma tarefa que exigiu paciente leitura e metodologia. O levantamento feito para a elaboração desse capítulo objetivou sistematizar informações e referências dessa instituição nesses documentos, bem como o tratamento dado a ela pelos governos provinciais.

Iniciamos a pesquisa consultando o Arquivo Público do Amazonas, porém, por motivo da reforma sofrida recentemente, a instituição estava com o acervo todo desorganizado, esperando que alguém faça esse trabalho urgente. Tive a oportunidade de adentrar nesse lugar, porém, o que se encontra são documentos em avançado estado de deterioração pela ação do tempo, da poeira e outras intempéries.

Fomos à Biblioteca da Imprensa Oficial. Nesse local, existe um considerado acervo de Diários Oficiais, um ambiente climatizado, e também atendimento on-line. O acervo está precisando também de atenção, pois, os Diários Oficiais consultados para essa pesquisa também estavam se deteriorando, e precisavam de cuidado no manuseio. Também estão faltando coleções, dificultando cobrir uma parte do nosso estudo.

---

<sup>98</sup> RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. São Paulo: Unicamp, 2007. p. 179.

A Biblioteca Pública do Estado está com o acervo mais organizado, oferecendo um bom atendimento e disponibilizando o material solicitado pelo pesquisador, porém, existem coleções que não possui no acervo. Fizemos um levantamento na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, e consultando o acervo digital, identificamos documentos da Província do Amazonas como relatórios, mensagens, exposições, leis, decretos, jornais e revistas que faziam referências ao Arquivo Público.

Esse órgão teve presença marcante nas atividades do governo provincial amazonense, que há pouco conseguia sua autonomia político-administrativa. Os seus documentos eram “instrumentos e produtos das ações de indivíduos e instituições”<sup>99</sup>, que facilitavam as diversas transações: limites de terras, pagamentos, contratos, certidões, títulos de propriedades, etc. Conhecer a história da formação da Província do Amazonas e entender a dinâmica da administração pública, das lutas políticas, dos acordos, das negociações, das práticas e vivências dessa época foi a chave para conhecermos a história desse Arquivo Público.

## 2.1 Nos primeiros anos da Província

No período de 1º de janeiro de 1852 a 21 de novembro de 1889, o tempo que durou, a Província assistiu a sessenta e três trocas de governantes, com uma média de sete meses de gestão, por dirigente. Teve trinta Presidentes indicados pelo Conselho de Ministros e nomeados pelo Imperador, substituídos trinta vezes, por Vice-Presidentes, entre as demissões e posses, ou nos impedimentos legais. Essa descontinuidade traria alguns danos ao desenvolvimento da Província, pelas constantes mudanças de planos. Apesar da maior parte dos Presidentes não revelar a que partido pertenciam, as suas nomeações estavam relacionadas às subidas e quedas dos Primeiros-Ministros e de seus gabinetes, umas de imediato, outras a longo prazo, quando não havia mudança do partido, mantendo-se o continuísmo liberal ou conservador.<sup>100</sup>

O movimento do Arquivo Público, nesse período denominado Arquivo da Província, vai ser percebido a partir do movimento da própria Secretaria do Governo e do seu processo documental, que sofria descontinuidade dos serviços por vários motivos: poucos funcionários, falta de qualificação do pessoal, licenças demoradas, falta de garantias financeiras aos empregados, remanejamentos dos funcionários para outras repartições públicas, etc.

<sup>99</sup> CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Arquivos pessoais são arquivos. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, 2009, p. 28.

<sup>100</sup> LOUREIRO, Antônio. **O Amazonas na Época Imperial**. 2. ed. rev. Manaus: Valer, 2007. p. 26.

Ser-vos-há presente o relatório do Secretario, assim como todas as providencias, que se derao para sua organização; sendo porém tudo provisório, é conveniente que lhe deis a definitiva organização, garantindo aos empregados um futuro e estabilidade, pois do contrario nos veremos sempre no aprendizado; porque os empregados, não encontrando garantia, procurarão lugares onde a encontrem.<sup>101</sup>

Os indícios dos serviços do Arquivo Público na segunda metade do século XIX podem ser encontrados nos relatórios administrativos dos governos provinciais. São poucos os Presidentes da Província que darão destaque para o estado e funcionamento desse arquivo. Provavelmente pela troca rápida desses Presidentes, os mesmos não tiveram tempo de registrar suas impressões sobre esse serviço público.



**Imagem 5, 6, 7:** O prédio da Rua da Instalação da Província em 3 (três) momentos respectivamente: século XIX, década de 1980 e 2015. Foi o primeiro prédio alugado pelo 1º Presidente da Província, Tenreiro Aranha, e que lhe serviu de residência e acômodo das suas Secretarias, principalmente a Secretaria do Governo. Provavelmente o primeiro prédio que abrigou o Arquivo Público. O espaço onde esse prédio se localizava já serviu de feira e hoje, serve de estacionamento no Centro Histórico de Manaus. **Fontes:** Manaus de Antigamente; Acervo do Pesquisador, 2015.

“Por se ter retirado para a Corte, á tomar assento na Camara dos Senr.<sup>es</sup> Deputados, como Representante pela Província do Pará”<sup>102</sup> Tenreiro Aranha fica no cargo de Presidente até 27 de junho de 1852, quando é substituído pelo 1º Vice-Presidente da Província, Manoel Gomes Correa de Miranda. É na gestão desse vice-presidente que surgem as primeiras instituições administrativas, sendo organizados os diversos serviços públicos como educação, navegação, fazenda, obras públicas, etc. A Secretaria do Governo:

Continuou, assim montada, a funcionar, luctando ora com mais, ora com menos embaraços, que sempre apparecem em novas repartições, principalmente quando o seu pessoal é todo novo, e carecedor da pratica precisa, que só com o exercício se adquire [...] foi reorganizado o pessoal, que ficou augmentado com um official, cuja necessidade a pratica de seis mezes havia demonstrado.<sup>103</sup>

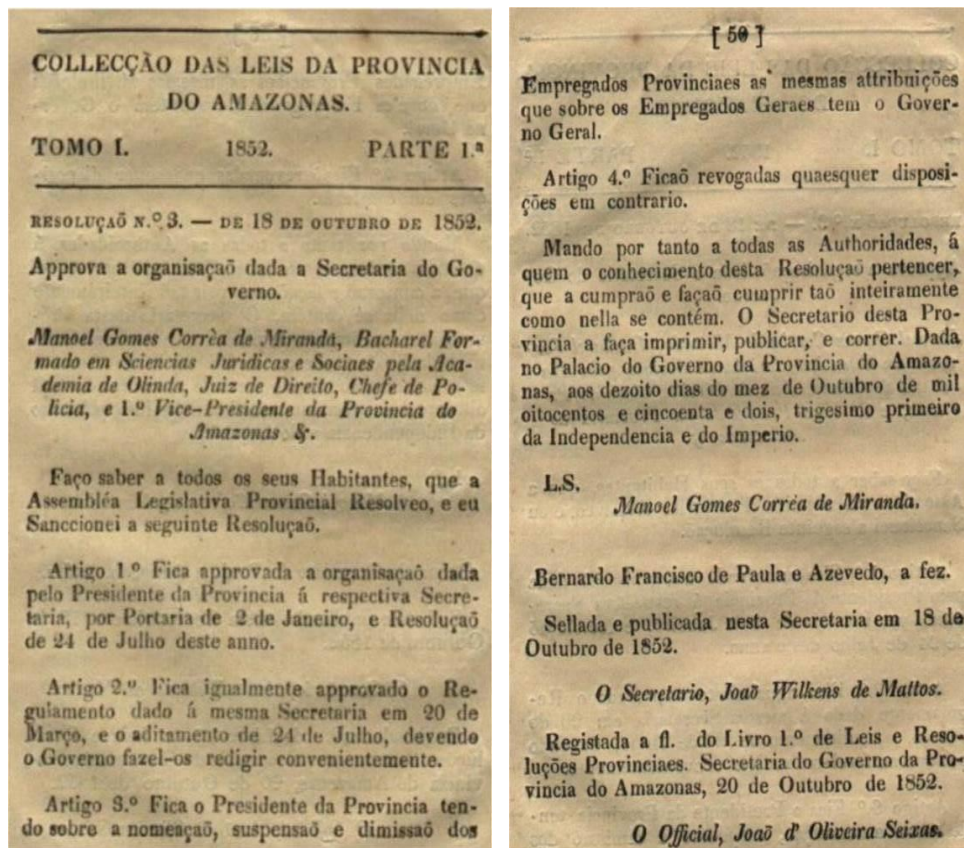
<sup>101</sup> FALLA dirigida a Assembleia Legislativa da Província do Amazonas, na abertura da Primeira Sessão Ordinária da Primeira Legislatura, pelo Exm.º Vice-Presidente da mesma Província, o Dr. Manoel Gomes Corrêa de Miranda, em 5 de setembro de 1852. Capital do Amazonas – Typ. de M. da S. Ramos, Rua de Manaus, caza n.º; de 1852. p. 7.

<sup>102</sup> Ibid., 1852. p. 3.

<sup>103</sup> EXPOSIÇÃO apresentada ao Exm.º SNR. 1.º Vice-Presidente da Província do Amazonas, o Dr. Manoel Gomes Corrêa de Miranda, pelo Secretario do Governo, Joao Wilkens de Mattos, sobre o Estado, e Trabalhos da respectiva Secretaria, desde 2 de janeiro até 31 de dezembro de 1852. p. 4.

Uma das primeiras ações de João Wilkens de Mattos foi organizar um Regulamento que regesse, nem que fosse provisoriamente, os trabalhos da Secretaria e as atividades relacionadas aos funcionários e ao Arquivo Público. Apesar de regida por esse instrumento, os trabalhos da Secretaria do Governo foram revelando na prática outras disposições que fizeram com que o Secretário considerasse artigos aditivos ao Regulamento.

Assim, “com a reunião d’ Assembléa Legislativa da Província, o regulamento, o aditamento, e a organização da Secretaria forão, pela Resolução n.º 3 de 18 de outubro, aprovados”<sup>104</sup>, satisfazendo as necessidades da Secretaria naquele momento.



**Imagem 8, 9:** Resolução nº 3, de 18 de outubro de 1852: aprova a organização dada a Secretaria do Governo da Província do Amazonas, por Portaria de 2 de Janeiro, e Resolução de 24 de Julho; o Regulamento dado à mesma Secretaria em 20 de março; e o Aditamento de 24 de Julho de 1852.

Com a organização do seu pessoal, a Secretaria do Governo passou a contar com “um official maior, um official, dous amanuenses<sup>105</sup>, um dos quaes serve de archivista, e um porteiro, que serve de continuo”<sup>106</sup>.

<sup>104</sup> EXPOSIÇÃO apresentada ao Exm.º SNR. 1.º Vice-Presidente da Província do Amazonas, o Dr. Manoel Gomes Corrêa de Miranda, pelo Secretário do Governo, Joao Wilkens de Mattos, sobre o Estado, e Trabalhos da respectiva Secretaria, desde 2 de janeiro até 31 de dezembro de 1852. p. 5.

<sup>105</sup> Funcionário de repartição pública que fazia cópias à mão, registros e cuidava da correspondência.

*TABELLA da organizaçõ do pessoal da secretaria do Governo, de que tracta o artigo 1.º da Resoluçã de hoje, e que faz parte do respectivo regulamento.*

N.ºs	Cathegoria dos empregados.	Vencimentos.
1	Official maior . . . . .	700\$000
1	Official . . . . .	500\$000
2	Amanuenses . . . . 450:000	900\$000
1	Porteiro . . . . .	400\$000
5	Total . . . . .	2:500\$000

O amanuense, que exerce o cargo de archivista tem mais uma gratificaçõ de 50\$000 réis annualmente.  
 Secretaria do Governo da Provincia do Amazonas, 18 de Outubro de 1852.  
*O Secretario, Joaõ Wilkens de Mattos.*

**Imagem 10:** Tabela da 1ª organização do pessoal da Secretaria do Governo em 1852.

Pela primeira organizaçõ dada a Secretaria os vencimentos dos amanuenses nã estavam em relaçõ ao serviço, que prestavao; isto levou-me a propor a V. Ex.<sup>a</sup> a elevaçõ de seus ordenados, e V. Ex.<sup>a</sup> attendendo benignamente as razões, que entã apresentei, foi servido augmentar-lhes mais cincoenta mil réis por anno, conferindo uma gratificaçõ de igual valor, áquelle que servisse de archivista.<sup>107</sup>

No Regulamento n.º. 1, de 18 de outubro de 1852, que organizava a Secretaria do Governo, o Arquivo Público e algumas práticas relativas aos seus documentos sã citados nos seguintes artigos:<sup>108</sup>

Artigo 2. O secretário nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo official maior; à este compete:

§ 4º. Classificar e arranjar os papéis do Arquivo; chamando para o ajudar ao porteiro.

Artigo 11. Nã é permitido aos empregados levarem da Secretaria para fora, nem tirarem do Arquivo papel algum: no primeiro caso só o farã por determinaçõ do Secretário para aprontarem qualquer serviço, que lhes seja cometidos, e no segundo, quando tiverem necessidade de consultar alguma peça official para darem andamento ao expediente de que

<sup>106</sup> EXPOSIÇÃO apresentada ao Exm.º SNR. 1.º Vice-Presidente da Provincia do Amazonas, o Dr. Manoel Gomes Corrêa de Miranda, pelo Secretario do Governo, Joao Wilkens de Mattos, sobre o Estado, e Trabalhos da respectiva Secretaria, desde 2 de janeiro ate 31 de dezembro de 1852. p. 4.

<sup>107</sup> Ibid., p. 5

<sup>108</sup> REGULAMENTO n. 1, de 18 de outubro de 1852 organizando a Secretaria do Governo da Provincia do Amasonas.

estiverem encarregados; comunicando, porém, antes ao Secretário para este ordenar ao Arquivista, que a preste; restituindo-a logo depois de a terem consultado, para ser posto no masso competente. A violação dos artigos 9º e deste terá por pena, pela primeira vez, de 3 a 6 meses de suspensão, e pela segunda a demissão.

Artigo 14. Os officios e papéis serão mensalmente arquivados, depois de competentemente emmassados, conforme a classificação á que pertencerem.

Artigo 17. Papel, livro, ou documento algum sairá do Arquivo sem licença ou ordem do Presidente, que só a dará ouvindo o Secretário; e dos que saírem se fará termo em livro próprio, que assinará a pessoa a quem for prestado.

No seu primeiro relatório para o Presidente da Província, João Wilkens de Mattos dará destaque para a situação e funcionamento do Arquivo Público. Um dos grandes desejos do então Secretário do Governo era ver as encadernações do Arquivo “como é estillo nos melhores archivos estrangeiros, e já se pratica em algumas Secretarias d’Estado do Imperio”<sup>109</sup>, mas isso não era possível, por falta de verba e de encadernador que não havia na Capital e Província.

O Secretário dirigindo-se ao Presidente dizia: “a conveniência, e utilidade de, no começo da creação do Archivo desta Secretaria, preparamo-o, em quanto pequeno, pelo melhor systema adaptado, dispensa qualquer demonstração”.<sup>110</sup>

No então recém-instalado Arquivo da Província do Amazonas faltavam documentos importantes para os trabalhos administrativos daquele momento. Muitas das atividades para sua organização não são levadas adiante por falta de verba e pessoal qualificado para o serviço. A sua coleção vai sendo formada com documentação “havida com a Presidencia, principalmente emanadas dos Ministérios, Presidentes de Provincias, Thesouraria, Administração de Fazenda, Collectorias, Camaras Municipaes.”<sup>111</sup>

Sobre o acervo do Arquivo Público, João Wilkens de Mattos no seu relatório para o Presidente da Província, comenta: “grande vacuo existe no Archivo desta Secretaria, com a privação, que sente dos importantes documentos, que lhe dizem respeito, relativos as operações das demarcações de 1780, e outros trabalhos”.<sup>112</sup> Para sanar essa falta de documentos no acervo do Arquivo Público, tão importantes para as ações do governo da nova administração provincial, o Secretário pensava em dois caminhos:

<sup>109</sup> EXPOSIÇÃO apresentada ao Exm.º SNR. 1.º Vice-Presidente da Provincia do Amazonas, o Dr. Manoel Gomes Corrêa de Miranda, pelo Secretario do Governo, Joao Wilkens de Mattos, sobre o Estado, e Trabalhos da respectiva Secretaria, desde 2 de janeiro ate 31 de dezembro de 1852. p. 7.

<sup>110</sup> Ibid., p. 8

<sup>111</sup> Ibid., p. 7.

<sup>112</sup> Ibid., p. 9-10.

Um de solicitar com instancia a Presidencia do Pará, a prestação, por copia, desses monumentos; outro, enviar-se ali um Empregado para, mediante a permissão e auxilio daquela Presidencia, preparar todos esses Itinerários, Roteiros, Mappas, e, além da correspondência official existentes na respectiva Secretaria, que dizem respeito á objectos desta Provincia, e que, lhe são de absoluta necessidade. Penso que esta medida prefere áquela, e apresentaria melhores e mais prompts resultados, ainda que com algum dispêndio, que todavia, ficaria bem compensado com a aquisição de tão importantes papeis, cujo exame é indispensavel, e deve de o ser ainda mais, quando tiver de se levar a effeito a fixação graphica de nossos limites com as Republicas confinantes ao norte, oeste, e sudoeste.<sup>113</sup>

Outra falha não menos importante detectada pelo Secretário do Governo foi o vácuo nas séries das coleções de legislação, principalmente da Província do Pará, relativas às receitas e despesa provincial e das Câmaras, tornando-se instrumentos indispensáveis que deveriam ser consultados a todo o momento.

Possue o Archivo as collecções de Nabuco, que são desde 1808 até 1831 inclusives; e as do Governo, desde 1838 á 1851: parte desta falta. Existe, por tanto, um vaccuo entre estas duas series da legislação, isto é, a que pertence aos annos de 1832 até 1837 inclusives, que alias contem muitas Leis, Ordens e Decisoes do Governo, que estão em vigor, e de há necessidade consultar-se frequentemente, principalmente nesta nascente Provincia, onde tudo é mister crear-se, e onde, infelizmente, apenas um Cidadao possui a legislação, quasi completa, do Imperio. Já no meu relatório dos seis primeiros mezes do anno passado, fiz chegar ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> esta falta, e V. Exm.<sup>a</sup>, para remedial-a, se dignou de dirigir-se, em officio de 30 de julho, a Secretaria de Estado competente, solicitando a remessa dessas collecções. Ainda, porem, não houve solução alguma á respeito; mas é d'esperar que a haja breve, e satisfactoriamente. Seria de grande serviço á Provincia se podesse haver na Secretaria, em disponibilidade, alguns exemplares da Lei n.º 387 de 19 de Agosto de 1846, para serem prestados ás Authoridades do interior, que, algumas vezes deixao de cumprir certos deveres, pela ausência dessa Lei e d'outras.<sup>114</sup>

Era importante para o Secretário João Wilkens de Mattos obter para o Arquivo da Secretaria do Governo coleções completas da legislação das Assembléias das Províncias, uma vez que “estando em acção a árdua e espinhosa tarefa de montar a Provincia, que apenas conta um anno de vida, conviria consultar-se a legislação peculiar de todas as Provincias, para se aproveitar para esta, ao menos, as ideias, que fossem adequadas as suas necessidades”.<sup>115</sup> Durante o seu primeiro anno de funcionamento (1852) foram arquivadas no Arquivo Público “debaixo das competentes classificações, 2.142 pessas officiaes, alem das copias, relações, e mappas, que as acompanharão, sendo pertencentes ao anno de 1848 (6), 1849 (36), 1850 (60), 1851 (63), 1852 (1.977)”.<sup>116</sup>

<sup>113</sup> EXPOSIÇÃO apresentada ao Exm.º SNR. 1.º Vice-Presidente da Provincia do Amazonas, o Dr. Manoel Gomes Corrêa de Miranda, pelo Secretario do Governo, Joao Wilkens de Mattos, sobre o Estado, e Trabalhos da respectiva Secretaria, desde 2 de janeiro ate 31 de dezembro de 1852. p. 8.

<sup>114</sup> Ibid., p. 8-9.

<sup>115</sup> Ibid., p. 9-10.

<sup>116</sup> Ibid., p. 10-11.

Ainda no seu relatório, João Wilkens de Mattos informa sobre a mobília existente na Secretaria do Governo e no Arquivo Público: “quatro estantes, duas abertas, e duas feixadas, em que se achão arrumados os livros, e papeis do Archivo, e cinco mezas de tamanho proporcionado ás necessidades da Casa”.<sup>117</sup> A impossibilidade de comprarem-se cadeiras para o serviço mais indispensável da Secretaria, bem como as dificuldades de se conseguirem materiais, produtos industrializados, mão-de-obra qualificada e logística revela a dependência do Amazonas para a Província do Pará, que para cá fornecia esses elementos.

Manoel Gomes Correa de Miranda fica na Administração da Província até 22 de abril de 1853, quando repassa a Presidência para Herculano Ferreira Penna. A atenção desse Presidente se voltou para as obras públicas na Capital, principalmente a de edifícios próprios que melhor acomodassem os serviços das repartições públicas. A Secretaria da Presidência continuou organizada conforme o Regulamento nº. 1 de 18 de outubro 1852, que até aquele momento parecia adequado às necessidades dessa instituição. Uma iniciativa de Herculano Ferreira Penna foi recolher para o Arquivo da Secretaria da Presidência documentos interessantes para a Administração, o Governo e a História.

Tendo-me constado que no Archivo da Camara Municipal da Villa de Barcellos existiao muitos papeis pertencentes ás Repartições da Antiga Capitania do Rio Negro, apressei-me a manda-los recolher á Secretaria da Presidencia, incumbindo esta commissao á pessoa de confiança. Vierao com effeito vários massos e livros, mas ainda não tive tempo preciso para verificar se entre elles existem alguns que possão interessar ao Governo, ou a nossa Historia, e especialmente ás questões de limites. Talvez que os mais preciosos fossem infelizmente aquelles que em 1832 as chamas devorarão com a Caza da Provedoria d’esta Capital, ou que aqui se venderão a pezo como inúteis!!!<sup>118</sup>

Muitos documentos que versavam sobre negócios da Província do Amazonas ainda encontravam-se na Secretaria do Governo do Pará. A maior parte da legislação vigente na época também, e o desconhecimento dessa legislação causava muitos embaraços na gestão das Câmaras Municipais, bem como das outras repartições públicas locais. Nesse sentido, para Herculano Ferreira Penna era de extrema necessidade obter essa documentação para orientar os trabalhos administrativos provinciais.

---

<sup>117</sup> EXPOSIÇÃO apresentada ao Exm.º SNR. 1.º Vice-Presidente da Província do Amazonas, o Dr. Manoel Gomes Corrêa de Miranda, pelo Secretario do Governo, Joao Wilkens de Mattos, sobre o Estado, e Trabalhos da respectiva Secretaria, desde 2 de janeiro até 31 de dezembro de 1852. p. 11.

<sup>118</sup> FALLA dirigida a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, no dia 1.º de outubro de 1853, em que se abriu a sua 2ª. Sessão Ordinaria, pelo Presidente da Província, o Conselheiro Herculano Ferreira Penna. Amazonas. – Typographia de M. S. Ramos, 1853. p. 74.



Toda essa Legislação consta de 219 Actos, a fóra os Regulamentos da Presidencia, e, ou porque não fossem d'alli distribuídos em devido tempo a cada uma das autoridades da Comarca do Amazonas, ou por que houvesse negligencia dos Funcionarios incumbidos de guarda-los nos Cartorios e outros Archivos Publicos, é certo que mui raras collecções existem completas, e na mesma Cidade de Belém será difficil obte-las.<sup>119</sup>

Além de reunir e organizar essa legislação de forma mais adequada para consulta, dela se poderia gerar um produto que poderia render recursos para os cofres públicos:

N'este trabalho convirá seguir a pratica estabelecida pelo Governo Geral, formando da Legislação de cada anno um tomo dividido em tres partes, das quaes a 1.<sup>a</sup>. comprehenda os Actos Legislativos, a 2.<sup>a</sup>. os Regulamentos expedidos pela Presidencia, e a 3.<sup>a</sup>. os Officios ou Portarias, que explicarem ou fixarem a intelligencia de uns e outros. O producto d'estas Collecções, quando vendidas a particulares, deverá fazer parte da Renda Provincial.<sup>120</sup>

A Secretaria do Governo continuou os seus trabalhos, ora com mais, ora com menos dificuldades. O Secretário João Wilkens de Mattos parte para a Corte a fim de assumir cadeira na Câmara dos Deputados. Os outros funcionários vão se revezando nos serviços, porém, não dando conta desses em tempo hábil. Dentre os preceitos e normas inscritos no Regulamento n.º. 1, e que regiam o trabalho dos empregados da Secretaria da Presidência, dois merecem destaque: o que se relacionava às faltas; e o dos vencimentos desses empregados.

Os poucos funcionários da Secretaria faltavam ao serviço pelo motivo de moléstias (uma das causas únicas que justificavam as faltas), o que atrasava bastante os serviços da mesma: “o amanuense archivista, apenas deixou de comparecer, por moléstia, durante o anno, sete dias”.<sup>121</sup> E apesar de cumprirem satisfatoriamente com os seus deveres e o aumento de trabalho, os empregados não possuíam vencimentos condizentes com as atividades realizadas.

Quem trabalharia muito por tão pouco dinheiro? A falta de garantia financeira fazia os empregados migrarem para outros locais que a oferecessem, fazendo com que os serviços da Secretaria e do Arquivo Público se tornassem um recomeço constante, atrasassem e se acumulassem, o que geraria conseqüências para as gestões posteriores.

Em 1855, em virtude da disposição do artigo 4º § 3º da Lei n.º. 40, de 30 de setembro de 1854, Herculano Ferreira Penna reformula o Regulamento desta repartição, expedindo o Regulamento n.º. 2, de 31 de Janeiro de 1855 e que reorganizava a Secretaria do Governo. Nesse documento, o Arquivo Público é citado nos seguintes capítulos e artigos:

<sup>119</sup> FALLA dirigida a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, no dia 1º. de outubro de 1853, em que se abriu a sua 2.<sup>a</sup>. Sessão Ordinaria, pelo Presidente da Provincia, o Conselheiro Herculano Ferreira Penna. Amazonas. – Typographia de M. S. Ramos, 1853. p. 89.

<sup>120</sup> Ibid., p. 89

<sup>121</sup> Ibid., p. 5.

#### Capítulo IV – Dos deveres e atribuições dos Empregados

Art. 21. Ao Secretário como Chefe da Repartição são subordinados todos os Empregados dela, e além dos outros deveres marcados nas Leis e Regulamentos compete-lhe:

§ 9º. Autenticar com a sua assinatura todas as certidões e cópias, que tiverem de ser expedidas pela Secretaria; devendo àquelas ser subscritas pelo Oficial encarregado do Arquivo, e estas conferidas pelo Oficial Maior.

Art. 23. (falta essa página do Regulamento).

§ 13. Inspeccionar e dirigir segundo as instruções do Secretário, os trabalhos do Arquivo.

#### Capítulo V – Dos Livros da Secretaria

Art. 29. Haverá mais os seguintes livros: Catálogo geral e cronológico dos livros e massas de papéis existentes na Secretaria, e no Arquivo.

#### Capítulo VI – Do Arquivo

Art. 31. O Arquivo será estabelecido em uma sala contígua a Secretaria, e um dos Officiais designados pelo Secretário e coadjuvado pelo Porteiro ficará dele incumbido sob a imediata inspeção e direção do Oficial Maior, não sendo, porém, dispensado dos outros trabalhos da Repartição no tempo que lhe restar vago.

Art. 32. O Secretário dará com aprovação do Presidente instruções por escrito que regulem os trabalhos do Arquivo, tendo principalmente por objeto:

1º. A classificação dos papéis.

2º. O lançamento de sua entrada e saída em livros próprios.

3º. A sua conservação e asseio.

Art. 33. No Arquivo se organizará em um ou mais livros uma Matricula geral dos Empregados Públicos da Província e seus suplentes ou substitutos, incluindo também os Vereadores e Juizes de Paz, mas somente até o número marcado por Lei.

Art. 34. A respeito de cada um dos Empregados deverá a Matricula conter, além de outras explicações que pareçam necessárias, as datas da nomeação ou eleição, posse, suspensão, demissão, e falecimento, a declaração de ter sido nomeado pelo Governo Imperial ou pela Presidência, a das licenças que tiver obtido e o vencimento que lhe competir.

#### Capítulo VIII – Da Impressão das Leis e Regulamentos Provinciais

Art. 50. Além dos exemplares da Coleção que houverem de ser remetidos aos Funcionários e Repartições Públicas, mandará o Secretario imprimir os que parecerem suficientes para serem postos a venda, e para ficarem de sobressalentes no Arquivo.

#### Capítulo IX – Disposições Diversas

Art. 52. Mostrando a parte por conhecimento de talão que satisfizes a quantia devida, o Official Maior averbará esse pagamento no próprio Título ou papel, e lhe fará entregar. Todos os conhecimentos ficarão guardados no Arquivo em quanto não tiverem por ordem da Presidência outro qualquer destino.

Art. 57. Não poderão os Empregados levar para fora da Secretaria livro, ou papel algum sem permissão do Secretário, que só a dará quando convier ao Serviço, nem mesmo tirá-lo do Arquivo, em quanto não lhe forem entregues pelo Arquivista, a quem os deverão pedir, quando lhe sejam necessários.

Art. 60. Só com permissão do Presidente poderá ser emprestado qualquer livro, mapa, ou papel pertencente a Secretaria, exigindo-se recibo da pessoa a quem for entregue.

Art. 66. As minutas de todos os Offícios, depois de conferidas com o registro, ficarão emmassadas e guardadas no Arquivo por um ano, findo o qual serão queimadas em presença do Secretário, do Official Maior, e do Arquivista, lavrando-se disso um termo.<sup>122</sup>

O Presidente Herculano Ferreira Penna fica no cargo até o dia 11 de março de 1855, e o Vice-Presidente Manoel Gomes Correa de Miranda reassume a Presidência da Província, dando prosseguimento aos trabalhos administrativos. Este fica na Administração da Província até a data de 28 de janeiro de 1856, quando a passa para o Presidente João Pedro Dias Vieira.

Em relatório de prestação de contas ao novo Presidente, Manoel Gomes descreve o estado da Secretaria do Governo e as suas necessidades: é destacada a pontualidade dos empregados para com o serviço e elogios ao Secretário Tenente Coronel João Wilkens de Mattos e o Official Maior Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães. Nesse relatório o governante também comenta sobre a nova casa adquirida por aluguel para servir de Palácio do Governo:

Não tanto pela necessidade de que o Palacio do Governo occupasse uma casa de mais cômodos, senão para animar a edificação dos prédios nobres n'esta Capital, contratei com o proprietário Alexandre Paulo de Britto Amorim o aluguel por 3 anos do prédio que está elle construindo no Bairro do Espirito Santo, em frente da rua Pedreira, adiantando-lhe logo a importância da renda, no valor de 3,600\$rs, os quaes, sob minha responsabilidade, mandei dar pelos cofres provinciaes, para serem indemnizados em tempo, pela respectiva verba do Orçamento Geral.<sup>123</sup>

<sup>122</sup> Regulamento n.º. 2, de 31 de Janeiro de 1855.

<sup>123</sup> RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa Provincial, pelo Excellentissimo Senhor, Doutor João Pedro Dias Vieira, Dignissimo Presidente desta Provincia, no dia 8 de julho de 1856, por occasião da Primeira Sessão Ordinaria da Terceira Legislatura da mesma Assembléa. Barra do Rio Negro – 1856. Typ. de F. J. S. Ramos. p. 19-20.

N.º 17. Mapa do Pessoal da Secretaria do Governo da Província do Amazonas.						N.º 17. Secretaria do Governo da Província do Amazonas.				
NUMEROS.	EMPREGADOS	NOMES.	ORDENADO.	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO MENSAL.	TOTAL.	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO MENSAL.	TOTAL.	OBSERVAÇÕES.
1	OFFICIAL MAIOR	Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães . . . . .	700\$000	300\$000	.....	1000\$000	300\$000	.....	1000\$000	Servindo de Secretario . . . . .
2	OFFICIAES	Ignacio José Ferreira de Mendonça . . . . .	500\$000	200\$000	.....	700\$000	200\$000	.....	700\$000	Em Commissão na Administração da Fazenda Provincial . . . . .
		Agostinho Rodrigues de Souza . . . . .	500\$000	200\$000	.....	700\$000	200\$000	.....	700\$000	No exercicio de Official Maior,
2	AMANUENSES	Bernardo Francisco de Paula e Azevedo . . . . .	450\$000	100\$000	.....	550\$000	100\$000	.....	550\$000	
		Sebastião de Mello Bacury . . . . .	450\$000	100\$000	.....	550\$000	100\$000	.....	550\$000	
1	PORTEIRO	Fernando Antonio da Silva . . . . .	400\$000	100\$000	.....	500\$000	100\$000	.....	500\$000	
3	COLLABORADORES	Luiz Gonzaga da Cunha Salles . . . . .	.....	.....	.....	40\$000	.....	.....	40\$000	
		Eugenio Teixeira Ponce de Leão . . . . .	.....	.....	.....	36\$000	.....	.....	36\$000	
		Emilio Ayres Palheta . . . . .	.....	.....	.....	36\$000	.....	.....	36\$000	

Imagem 11: O pessoal da Secretaria do Governo em 1856.

Saindo do Governo em 26 de fevereiro de 1857, João Pedro Dias Vieira em prestação de contas ao 1º Vice-Presidente Manoel Gomes Correa de Miranda, novamente assumindo a Província, por meio de exposição comenta além da situação dos empregados e dos trabalhos administrativos da Secretaria do Governo, a necessidade de mudá-la para outro prédio, e criar um cargo de profissional arquivista que pudesse levar o trabalho e manter o serviço do Arquivo Público organizado e atuante.

Já por falta dos necessários commodos na casa em que funciona a Repartição, e já por se não ter podido occupar um dos Officiaes, exclusivamente na organização do Archivo, não se tem nessa parte dado inteira execução ao Regulamento nº. 2 de 31 de janeiro de 1855; mas só espero, que se verifique a mudança da Secretaria para o predio, cujo alluguel V. Ex<sup>a</sup>. novamente contractou, para fazel-o montar, e ordenar os papeis e livros existentes, e os que de futuro se forem accumulando, de modo, que com facilidade sejam encontrados sempre que for mister [...] Em quanto as circunstancias não permittirem a criação de um Archivista, parece-me que de justiça se deverá dar uma gratificação [talvez de 200\$000rs.] ao official que se encarregar do archivo, ficando elle, porem, obrigado a cumprir as obrigações inherentes ao novo encargo nas horas vagas, ou dias em que não trabalhe a Secretaria, afim de que esta não seja privada do seu serviço, por achar-se distrahido para o do archivo <sup>124</sup>

<sup>124</sup> EXPOSIÇÃO feita ao Exmº. Snr. 1º. Vice-Presidente da Provincia do Amazonas o Dr. Manoel Gomes Correa de Miranda pelo Presidente o Doutor João Pedro Dias Vieira por ocasião de passar-lhe a Administração da mesma Provincia em 26 de fevereiro de 1857. Manãos. Typ. de Francisco José da Silva Ramos. p. 3-4.

Na leitura dessas fontes, alguns questionamentos surgiram com relação às mudanças que a Secretaria do Governo e o Arquivo Público faziam de um prédio para outro nessa época: como elas eram feitas? Quem fazia? Como eram transportados os documentos? Qual o perigo da mudança para a documentação do Arquivo Público? Documentos eram extraviados? O referido governante ao sair da Administração Provincial comenta que era necessário urgentemente organizar as diversas repartições públicas, além de adestrar e pagar bem o seu pessoal para prestar serviços relevantes. A vida na província era bastante cara, a pouca atratividade de empregos e salários faziam as pessoas a se estabelecerem em outros lugares.

Ainda nascente, a Província do Amazonas tem pequeno pessoal habilitado: não pode offerecer vida commoda nem barata aos filhos das outras provincias, não pode retribuir-lhes bem o seu serviço, e assim poucas sam as pessoas que n'ella veem estabelecer domicilio, e logo se retiram. N'estas circumstancias vê-se o governo em sérios embaraços para prover os empregos e cargos; não pode evitar as accumulações, tão prejudiciaes ao serviço[...] Precisamos montar as nossas repartições de modo que o serviço se faça melhor e com mais celeridade [...] acabar com as sinecuras, supprimindo os empregos inúteis, e retribuir bem os indispensáveis, exigindo dos candidatos rigorosas provas de aptidão. O systema de manter um numeroso pessoal mal pago, e consequentemente inhabil, importa perder tempo sem grande economia.<sup>125</sup>

Em 1858, o Presidente Francisco José Furtado, apresenta as dificuldades de gerir uma Província que há pouca tinha saído da tutela do Pará e conseguido emancipação política. Não seria fácil fazê-la acompanhar o progresso de outras províncias num curto espaço de tempo, ainda mais com a situação econômica de uma “Capital, como a do Amasonas, onde se obtem as cousas por preço fabuloso e quasi tudo de má qualidade; os objectos mandados vir de fora chegão aqui por um custo, que não convida”<sup>126</sup>, e das suas repartições públicas, inclusive a Secretaria do Governo que possuía pessoal insuficiente para o grande número de trabalho, eram mal pagos, não tinham material e móveis adequados para desenvolverem os serviços.

O ramo do serviço público no Amazonas não era muito atrativo, pois, “a mesquinhez do ordenado abafa o estímulo, e difficulta insuperavelmente a concurrencia de pessoal habilitado, que poderia vir de fora da Provincia; pois só circumstancias muito especiaes concorrem actualmente para trazer ao Amasonas gente capaz para os cargos públicos”.<sup>127</sup> Isso refletia diretamente na qualidade dos serviços oferecidos pelo setor público, pois,

<sup>125</sup> EXPOSIÇÃO feita ao Exm<sup>o</sup>. Snr. 1<sup>o</sup>. Vice-Presidente da Província do Amazonas o Dr. Manoel Gomes Correa de Miranda pelo Presidente o Doutor João Pedro Dias Vieira por ocasião de passar-lhe a Administração da mesma Província em 26 de fevereiro de 1857. Manáos. Typ. de Francisco José da Silva Ramos. p. 3-4.57.

<sup>126</sup> RELATORIO que a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas apresentou na abertura da sessão ordinária em o dia 7 de setembro de 1858. Francisco José Furtado, Presidente da mesma Província. Manáus. Typographia de Francisco José da Silva Ramos. – 1858. p. 2.

<sup>127</sup> Ibid., 1858, p. 2.

desestimulados, os empregados iam embora, deixando acumulados e atrasados numerosos serviços essenciais que faziam a máquina administrativa mover-se.

O estado do Arquivo Público era caótico, uma confusão inimaginável. O então Secretário Carlos Fernando Ribeiro, em relatório, comenta para o governante que ao assumir o cargo encontrou o expediente todo atrasado, tudo por fazer. A busca de papéis no Arquivo, principalmente àqueles mais novos, era praticamente impossível, uma perda de tempo, uma vez que a procura tinha resultado negativo, ou seja, os papéis nunca eram encontrados.

A coordenação do archivo por conseguinte devera de ser um dos primeiros trabalhos a effectuar-se; por isso que com remover as dificuldades da busca importava elle depois de concluído na economia de tempo e pessoal; não podendo porém incumbi-lo a nenhum dos officiaes, que sem inconveniente não deverão ser distrahidos do serviço, em que diariamente se empregavao, tratei logo que me foi possível, de tomar sobre mim tão enfadonha tarefa, que, apraz-me de dizer, está quasi terminada.<sup>128</sup>

Para dar conta do trabalho enfadonho o Secretário contava com a ajuda do Porteiro da Repartição Luiz José Rodrigues de Souza, porém, quase não podia ter êxito no serviço, pois, faltavam estantes bem feitas e envidraçadas. E sem um profissional exclusivo para o trabalho, que garantisse a perfeita guarda e conservação do Arquivo na devida ordem, esse serviço público continuaria na sua anarquia caótica. Era necessário criar um emprego de arquivista, que deveria ser desempenhado por um funcionário especial, convenientemente remunerado.

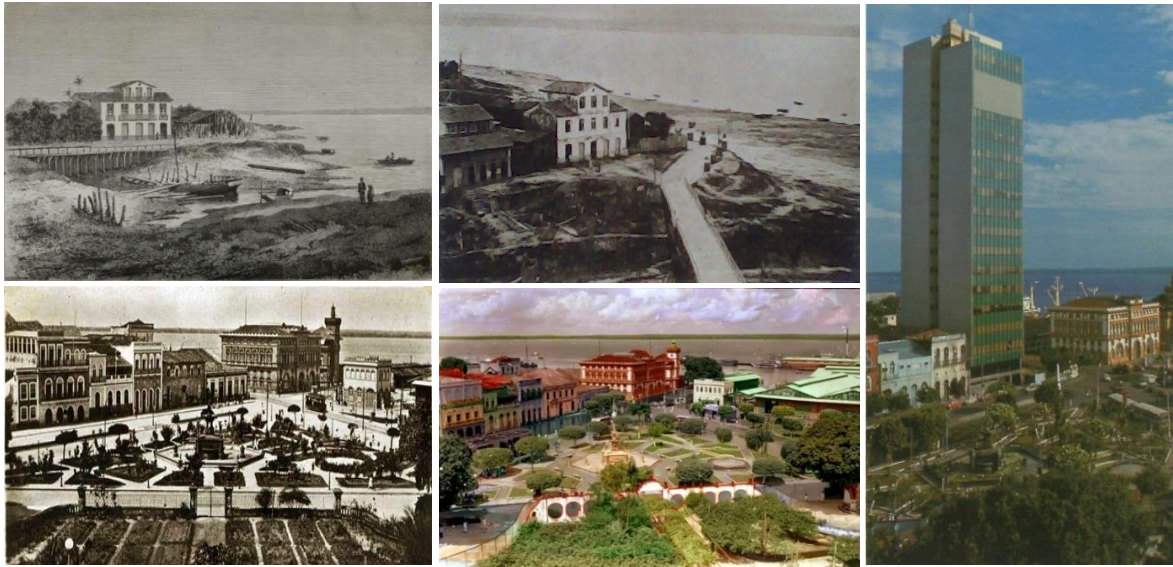
O Presidente não fez e nem propôs reformas na Secretaria, nem no Regulamento que regia a Repartição. O trabalho desenvolvido nesse período contou com a ajuda de colaboradores contratados, fora os empregados da repartição, sendo expedido 4.569 peças oficiais, não incluídas as reservadas, que montavam a 300 com as respectivas cópias. Apesar das grandes dificuldades por que passava a Secretaria do Governo, com falta de estrutura, material e pessoal, o Presidente parabenizava os seus funcionários por desempenharem com zelo e assiduidade os deveres do cargo que ocupavam.

Em 1859 mudanças políticas vão acontecendo pela Capital da Província. Na Secretaria do Governo o Secretário Luiz Antonio de Castro partiu para uma missão na Corte, e nunca mais voltou, não dando satisfação nenhuma para o Presidente Francisco José Furtado. Carlos Fernando Ribeiro, que servia interinamente no seu lugar retirou-se para o Maranhão, e depois pediu exoneração do cargo. Aos outros empregados faltava à prática do serviço, que crescia dia-a-dia, se acumulava e gerava o caos. Muitas causas contribuíam para esse cenário:

---

<sup>128</sup> RELATORIO que a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas apresentou na abertura da sessão ordinária em o dia 7 de setembro de 1858. Francisco José Furtado, Presidente da mesma Província. Manaus. Typographia de Francisco José da Silva Ramos. – 1858. p. 1.

A retirada do Secretário para a Capital do Pará em 11 de maio, chegando aqui de volta a 7 de Setembro, novamente seguindo para ali em 9 de Novembro do dito anno; a mudança de cinco administrações da Provincia, operados d'aquella primeira a esta terceira data; a ter eu ido em commissão ao rio Branco, em cuja viagem gastei quarenta e quatro dias, e tomado assento na Assembléa Legislativa Provincial, voltando á Secretaria no 1º de Janeiro de 1858; e ainda fazer-se a mudança d'esta, para o predio em que hoje se acha, no dia 9 do citado ultimo mez, tudo influio de tal sorte que não só se não havia encadernado a correspondencia recebida nos dous annos anteriores, se não que o registro achava-se atrazado acerca de trez meses.<sup>129</sup>



**Imagem 12, 13, 14, 15, 16:** Entre 1858-1859 a casa alugada de Alexandre Paulo de Britto Amorim, no Bairro do Espírito Santo, serviu de Palácio da Presidência, além de acomodar a Secretaria do Governo. Provavelmente, o segundo prédio que abrigou o Arquivo Público. As imagens mostram a evolução desse espaço urbano onde se localizava a casa, e que atualmente é ocupado pelo edifício da Receita Federal. **Fontes:** Manaus de Antigamente, 2015; MONTEIRO, Mário Ypiranga. *Roteiro histórico de Manaus*. Manaus: EDUA, 1999.

Em 5 de janeiro desse ano Thomaz Luiz Sympson foi provido no lugar de amanuense arquivista criado pelo § 4º. artigo 1º. da Lei Provincial nº. 95 de 11 de novembro de 1858. O Presidente organiza em virtude do artigo 8º. combinado com o 1. § 4º. da citada Lei uma tabela que mostrava como estava montada a Secretaria, bem como demonstrava os cargos e os vencimentos dos seus empregados.

<sup>129</sup> RELATORIO que a' Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas apresentou na abertura da sessão ordinária em o dia 3 de maio de 1859. Francisco José Furtado, Presidente da mesma Provincia. Manáos, Typographia de Francisco José da Silva Ramos. – 1859. p. 1.

N.º 1 .

**Mapa pessoal da Secretaria do Governo da Provincia do Amazonas.**

EMPREGADOS.	NOMES.	ORDENADO.	GRATIFICAÇÃO.	TOTAL.	OBSERVAÇÕES.
Secretario.....	.....	1:600\$000	400\$000	2:000\$000	
Official Maior....	Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.....	1:000\$000	300\$000	1:300\$000	Servindo de Secretario.
Officiaes.....	Agostinho Rodrigues de Souza.....	700\$000	250\$000	950\$000	Servindo de Official-Maior.
	João Manoel de Souza Coelho.....	700\$000	250\$000	950\$000	Serve de Official de Gabinete.
Amanuenses.....	Sebastião de Mello Bacury.....	550\$000	150\$000	700\$000	
	José Arthur Pinto Ribeiro.....	550\$000	150\$000	700\$000	
Archivista.....	Thomaz Luiz Sympson.....	550\$000	150\$000	700\$000	
Porteiro.....	Francisco Antonio de Carvalho.....	500\$000	100\$000	600\$000	

OBSERVAÇÕES.

O Secretario na qualidade de empregado geral percebe o seu ordenado pelo cofre geral. O empregado que servir no Gabinete da Presidencia tem mais a gratificação de 250\$000 réis por anno.  
Secretaria do Governo da Provincia do Amazonas em 30 de Abril de 1859.

O Official-Maior servindo de Secretario,  
Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.

**Imagem 17:** O pessoal da Secretaria do Governo em 1859.

Licenças, pedidos de demissões, viagens a negócios tudo embaraçava os trabalhos da Secretaria do Governo que ia se acumulando. Sobre a situação do Arquivo Público, o então Official Maior Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, Secretário Interino do Governo dizia:

Trato de organizar, de conformidade com o artigo 32 do Regulamento n.º. 2 as instrucções necessárias para a regularidade do serviço do Archivo, as quaes, como me cumpre, terei a honra de submeter á illustrada approvação de V. Exc<sup>a</sup>.; e á mais tempo me não tenho occupado de confeccionar, porque não estava ainda nomeado o archivista, e depois de sua nomeação, por me não ter sido possível deixar de occupal-o já no expediente do dia, e já no adiantamento do registro.<sup>130</sup>

Para se cumprir com todas as atividades da Secretaria do Governo na década que se aproximava, é apresentado pelo Secretário um orçamento a Administração de Fazenda Provincial em observância do artigo 21 § 22 do Regulamento n.º. 2:

A verba de 2:000\$ réis que ahi figura, para impressões e encadernações, me parece agora que deverá elevar-se a 2:400\$000 réis, sem o que indubitavelmente não poderá fazer face a despeza, que se houver de realizar. Tambem a verba do pessoal deve elevar-se a 6:550\$000 réis, importância total do vencimento dos Empregados.<sup>131</sup>

O Presidente não deixava de tecer elogios aos empregados da Repartição que guardavam a necessária subordinação, e prestavam individualmente o serviço, trabalhando no dia útil, no domingo, feriado ou dia santo, e à noite conforme a urgência que o serviço demandava. Mas, quem seriam esses empregados tão dedicados? Seriam aliados políticos desse governante? O que articulavam no espaço dessa Secretaria?

<sup>130</sup> RELATORIO que a' Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas apresentou na abertura da sessão ordinária em o dia 3 de maio de 1859. Francisco José Furtado, Presidente da mesma Provincia. Manáos, Typographia de Francisco José da Silva Ramos. – 1859. p. 2.

<sup>131</sup> Ibid., 1859, p. 2.



**N. 2.**

**Relação dos trabalhos da Secretaria do Governo, feitos do 1.º de Setembro de 1858, ao fim de Abril de 1859.**

Ministerio do Imperio . . . . .	88
« « Justica . . . . .	177
« « Guerra . . . . .	86
« « Marinha . . . . .	22
« « Fazenda . . . . .	22
« « Estrangeiros . . . . .	10
Thesouraria de Fazenda . . . . .	650
Administração da Fazenda Provincial . . . . .	410
Commando das Armas . . . . .	374
« Superior . . . . .	135
Obras Publicas . . . . .	226
Pontos Militares . . . . .	237
Camaras Municipaes . . . . .	87
Presidentes de Provincias . . . . .	291
Portarias . . . . .	143
Casa de Educandos . . . . .	58
Instrução Publica . . . . .	39
Chefe de Policia . . . . .	223
Juizes . . . . .	123
Diversos . . . . .	396
Vigarios . . . . .	65
Directores de Indios e Missionarios . . . . .	65
Titulos de Empregados geraes . . . . .	11
« de ditos Provincias . . . . .	27
Leis Provincias . . . . .	14
Copias . . . . .	173
Despachos . . . . .	292
Correspondencia do Secretario . . . . .	60
Agente da Companhia de Navegação e Commercio do Amasonas . . . . .	176
Correio Geral . . . . .	26
Republicas vizinhas . . . . .	3
Terras Publicas . . . . .	20
Patentes . . . . .	7
Secretarias d'Estado . . . . .	14
Attestados . . . . .	67
Editaes . . . . .	2
Ordens do Thesouro . . . . .	25
Contractos . . . . .	1
	<hr/>
	4,885

Secretaria do Governo da Provincia do Amosonas em 30 de Abril de 1859.

O Official Maior servindo de Secretario,  
*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães*

**Imagem 18:** Os trabalhos da Secretaria do Governo em 1858-1859.

A Secretaria do Governo e o Arquivo Público funcionaram com muitas dificuldades nesses primeiros anos de sua instalação, podendo-se contabilizar de conquista para essas instituições a organização e funcionamento dados pelo Regulamento n. 1 de 1852 e Regulamento n. 2 de 1855.

## 2.2 Reformando a Secretaria e o Arquivo

A rixa nos bastidores da política local e a tentativa dos Presidentes de organizar política e administrativamente a nova província não se tornou uma tarefa fácil. Para que esses primeiros Presidentes pudessem levar o seu trabalho adiante, era preciso contar com os aliados políticos nas repartições públicas existentes, principalmente na Assembléia Provincial, que aprovava os recursos para as despesas com os diversos serviços públicos.

Entre 1860-1869 a Secretaria do Governo e o Arquivo Público continuaram passando por dificuldades para funcionarem. Uma mudança será detectada somente no final desse período, e que será visto mais adiante. Passaram pela Presidência da Província: Manoel

Clementino Carneiro da Cunha, Manoel Gomes Correa de Miranda (este fazendo a mediação de troca de um Presidente para outro), Sinval Odorico de Moura, Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Inocêncio Eustáquio Ferreira de Araújo, Antônio Epaminondas de Mello, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, Sebastião José Basílio Pyrrho, João Ignácio Rodrigues do Carmo, José Bernardo Michiles, José Coelho da Gama e Abreu, Jacinto Pereira de Rego, Leonardo Ferreira Marques, João Wilkens de Mattos.

Alguns desses governantes terão uma passagem meteórica pela Presidência da Província. Os seus relatórios são carregados de elogios para o pessoal da Secretaria do Governo: “com muita satisfação vos declaro que a dedicação, zelo, fidelidade e intelligencia”<sup>132</sup> dos empregados da Secretaria diante dos difíceis trabalhos e pouco dinheiro.

N.º 1.

**Mappa do Pessoal da Secretaria do Governo da Província do Amazonas.**

N.º.	EMPREGADOS.	NOMES.	ORDENADO.	GRATIFICAÇÃO	TOTAL.	OBSERVAÇÕES.
1	Secretario.		1:600\$000	200\$000	2:000\$000	O Secretario na qualidade de Empregado Geral recebe seu ordenado pelos vobres Geraes.
2	Officiaes.	Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães . . . . . Agostinho Rodrigues de Souza . . . . . João Manoel de Souza Coelho . . . . .	4:000\$000 700\$000 700\$000	300\$000 250\$000 250\$000	4:300\$000 950\$000 1:200\$000	Serve de Secretario. No exercicio de Official Maior. Serve no Gabinete da Presidencia por isso tem mais 250\$000 de gratificação por anno.
3	Amantenses.	Sebastião de Mello Bacury . . . . . José Arthur Pinto Ribeiro . . . . .	550\$000 550\$000	150\$000 150\$000	700\$000 700\$000	
4	Porteiro.	Thomaz Luiz Simpson . . . . . Francisco Antonio de Carvalho . . . . .	350\$000 500\$000	150\$000 100\$000	500\$000 600\$000	

Secretaria do Governo da Província do Amazonas 31 de Agosto de 1860.

O Official Maior servindo de Secretario,  
*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.*

**Imagem 19:** O pessoal da Secretaria do Governo na década de 1860.

Esses funcionários estendiam seu expediente aos domingos e feriados para dar conta dos serviços que pareciam não ter fim. Será que esses funcionários eram da situação política? O que faziam até altas horas e finais de semana nessa Secretaria, que guardava documentos importantes e que marcavam as relações dessa época?

Fora as dificuldades, a estrutura física era outro fator que contribuía para o funcionamento inadequado da Secretaria do Governo. O Presidente Manoel Gomes Correa de Miranda assim se referia ao Palácio da Presidência:

<sup>132</sup> FALLA dirigida a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas na abertura da 1ª Sessão Ordinaria da 5ª. Legislatura do dia 3 de novembro de 1860 pelo 1º. Vice Presidente em exercicio o Exmº. Senr. Dr. Manoel Gomes Correa de Miranda. Manáos. Typographia de Francisco José da Silva Ramos. p. 22.

Esta obra sendo uma soffrivel morada para um particular não tem as necessárias accomodações para um Palacio do Governo: todavia a falta absoluta de um edificio apropriado faz com que ainda n'elle funcione a primeira Autoridade da Provincia. Não tem uma sala de docel, um gabinete reservado para a Presidencia, um corpo de guarda, uma salla de espera, um salão de entrada, e outros commodos indispensáveis. As escadas são íngremes e estreitas para um edificio publico; e o mesmo local em que esta situado é o peor possível, por quanto tem por um lado o rio Negro, e pela frente o igarapé do Espirito Santo, que durante a maior parte do anno quase que encostao suas águas ao edificio. E' pois urgentíssima a edificação d'um palácio em melhor ponto, tendo as proporções precisas para o fim que deve desempenhar, e accomodando no pavimento térreo as diversas repartições publicas.<sup>133</sup>

Em 1861 esse imóvel é comprado para próprio nacional, uma vez que era alugado. O seu estado e má construção exigiam reparos constantes. Com relação à administração pública, ficava evidente o embate político até mesmo na realização de serviços básicos como a impressão dos documentos oficiais:

Não posso deixar de aqui registrar que a Typographia da Estrella do Amazonas, onde se imprimem estes e outros actos do Governo não se compenetra de seus verdadeiros interesses; mais de uma vez tem dado fortes rasoos para que semelhantes trabalhos se mandem fazer fora da Provincia, no que há toda a desconveniencia."<sup>134</sup>

Alguns relatórios desse período são impressos nas tipografias das capitais de Pernambuco, Maranhão, Rio de Janeiro, Pará, provavelmente onde se podia contar com aliados para a impressão desses documentos. A montagem do Arquivo Público não é levada a efeito:

Com tão diminuto pessoal, apesar dos maiores esforços tem-se, é verdade, vencido muito trabalho, que se achava atrasado, mas não conseguido montar devidamente o archivo. Julguei poder fazel-o quando vi nomeado um Amanuense archivista, porem a não interrompida affluencia de trabalho, e esse mesmo pequeno pessoal sempre falhado por moléstias, e outras causas supervenientes, tem-se opposto á chegar-se a esse fim. Não se acha ainda confeccionado o regulamento preciso, e d'elle me occuparei logo que me for possível.<sup>135</sup>

Em 1862, para acomodar melhor a Secretaria do Governo estava sendo preparada outra casa para aloca-la. Uma nova mudança seria feita, porém, enquanto ela não acontecia o Arquivo Público jazia em grande parte pelo chão do velho prédio da Presidência. Para

<sup>133</sup> FALLA dirigida a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas na abertura da 1ª Sessão Ordinaria da 5ª. Legislatura do dia 3 de novembro de 1860 pelo 1º. Vice Presidente em exercicio o Exmº. Senr. Dr. Manoel Gomes Correa de Miranda. Manáos. Typographia de Francisco José da Silva Ramos. 1860, anexo 14, p. 1.

<sup>134</sup> FALLA dirigida a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas na abertura da 1ª Sessão Ordinaria da 5ª. Legislatura do dia 3 de novembro de 1860 pelo 1º. Vice Presidente em exercicio o Exmº. Senr. Dr. Manoel Gomes Correa de Miranda. Manáos. Typographia de Francisco José da Silva Ramos. Anexo 22. p. 1.

<sup>135</sup> FALLA dirigida a A' Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas na abertura da 2ª Sessão Ordinaria da 5ª Legislatura no dia 3 de maio de 1861 pelo Presidente da mesma o Exmº. Senr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Manáos. Typographia de Francisco José da Silva Ramos. Anexo 10, p. 2.

resolver essa situação, em 1866 o Presidente Antonio Epaminondas de Mello contratou por locação a casa contígua ao Palácio do Governo e para ali removeu a Secretaria.



**Imagem 20, 21:** Qual das casas contíguas ao Palácio do Governo recebeu a Secretaria de Governo em 1866? Provavelmente o terceiro prédio que abrigou o Arquivo Público. **Fonte:** Foto trabalhada pelo autor a partir de imagem disponível no site Manaus de Antigamente, 2015.

Em 1867, o Presidente José Bernardo Michiles insatisfeito com a organização e o funcionamento da repartição, e do local onde estava alocada decide retorná-la para o velho Palácio do Governo:

Reclama a Secretaria de uma organização mais regular; funciona em uma casa de propriedade particular. Insalubre e humida a casa em que funcionava esta Repartição, reconheci a indeclinável necessidade de removê-la para outra, e na falta de um prédio nas condições precisas, acha-se funcionando no pavimento térreo do sobrado que serve de Palácio da Presidencia, onde mais bem accommodada poderá permanecer, se não julgar conveniente estabelecê-la em outra casa.<sup>136</sup>

Em 1869 a Secretaria do Governo e o Arquivo Público passaram por mudanças. O Tenente-Coronel João Wilkens de Mattos, ex-secretário do governo, agora Presidente da Província, destaca no seu relatório a situação da Secretaria criada por ele em 1852, e a necessidade de reorganizá-la: “Secretaria sem chefia; pessoal insuficiente para vencer o serviço ordinário; indeclinável necessidade de melhor dar organização a essa repartição”.<sup>137</sup>

De acordo com João Wilkens de Mattos o Regulamento n.º 2 satisfazia cabalmente as exigências do serviço na época, em que foi promulgado (1855); mas, naquele momento do seu

<sup>136</sup> EXPOSIÇÃO com que o Exm.º Sr. 2.º Vice Presidente da Provincia do Amazonas, Tenente-Coronel Jozé Bernardo Michiles passou a Administração da mesma ao Exm.º Sr. Presidente Dr. José Coelho da Gama e Abreo no dia 25 de novembro de 1867. Manáos. Typographia do Amazonas de A. da C. Mendes, Rua da Palma, canto da Travessa da União ao Aterro, 1868. p. 5.

<sup>137</sup> RELATORIO com que o Exm.º Sr. Presidente da Provincia do Amazonas, Tenente-Coronel João Wilkens de Mattos, abriu a Assembleia Legislativa Provincial no dia 4 de abril de 1869. Manáos. Typographia do Amazonas de Antonio da Cunha Mendes. Rua da Palma, canto da Travessa da União – Ao Aterro, 1869. p. 5.

governo, não. A Secretaria tinha o seguinte pessoal: um Secretário; um Oficial Maior; dois Oficiais; quatro amanuenses; um Porteiro.

O então Presidente reforma o Regulamento n.º 2 dividindo o serviço em seções, a fim de dar melhor arranjo ao Arquivo, e habilitar os empregados para os assuntos das seções. A reforma dada à Secretaria do Governo se deu pelo Regulamento n. 19, de 31 de março de 1869, ficando estruturada com: um Secretário; um Oficial Maior; Três 1<sup>os</sup> Oficiais Chefes de secção; Três 2<sup>os</sup> ditos; Três amanuenses; um Arquivista (2º Oficial); um Porteiro.

Proponho á vossa contemplação , e espero que approvareis, a seguinte tabella de vencimentos:

PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL.
1 Secretario.....		600\$000	600\$000
1 Official-maior.....	1.200\$000	300\$000	1.500\$000
3 1 <sup>os</sup> Officiaes, cada um	950\$000	250\$000	3.600\$000
3 2 <sup>os</sup> » » »	700\$000	200\$000	2.700\$000
3 Amanuenses... » »	650\$000	150\$000	2.400\$000
1 Archivista.....	700\$000	200\$000	900\$000
1 Porteiro.....	600\$000	200\$000	800\$000
==			=====
13.....			12.500\$000

**Imagem 22:** Tabela que dava nova organização a Secretaria do Governo em 1869.

Com a reforma, foram criadas por João Wilkens de Mattos três seções na Secretaria: a primeira estava incumbida de todos os assuntos pertencentes aos ministérios do Império, da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. A segunda, dos que pertenciam aos ministérios da Guerra, Marinha e Estrangeiros. A terceira, dos que pertenciam aos ministérios da Fazenda e Justiça, e ao Arquivo da Secretaria:

“Assim dividido o serviço, haverá boa ordem, o archivo ficará organizado, e os empregados de cada secção ir-se-hao habilitando ao estudo dos assumptos, que lhes tocar”.<sup>138</sup> Não conseguimos identificar o Regulamento n. 19 no levantamento das fontes. Ainda preocupado com essa repartição pública e o seu Arquivo, o Presidente chamava atenção:

<sup>138</sup> RELATORIO com que o Exm.º Sr. Presidente da Provincia do Amazonas, Tenente-Coronel João Wilkens de Mattos, abriu a Assembleia Legislativa Provincial no dia 4 de abril de 1869. Manáos. Typographia do Amazonas de Antonio da Cunha Mendes. Rua da Palma, canto da Travessa da União – Ao Aterro, 1869. p. 5.

Como bellamente sabeis, a Secretaria do Governo é o centro de todo o serviço administrativo da Provincia. Como tal, não deve andar a mercê das eventualidades, como tem succedido, e por isso acha-se o archivo na maior confuzao. Para regularisal-o e conserval-o em boa arrumação, devidamente classificado, e com os catálogos que facilitem a procura de qualquer documento, convem que a Secretaria esteja permanente, em um próprio provincial.<sup>139</sup>

Como visto, era preciso que a Secretaria do Governo e o Arquivo estivessem alocados num prédio próprio. A proposta do Presidente era comprar um prédio, em que pudesse ser estabelecida a Secretaria, fora do Palácio. Sem esta medida, a confusão existente no Arquivo continuaria. A reforma do regulamento, assim como a criação dos novos cargos públicos, trouxe um pequeno aumento nas despesas públicas.

A Província do Amazonas atravessa a década de 1870-1879 experimentando altos e baixos nas suas receitas. Em determinado período elas aumentam, sendo “o estado financeiro da província bastante satisfactorio; as rendas publicas teem subido, e á administração não teem faltado recursos para occorrer a todas as necessidades do serviço e ás dos melhoramentos materiaes mais urgentes”<sup>140</sup>, por outro lado, “a província tem experimentado uma grande crise; a baixa do preço da borracha e de outros productos, a falta de vasante dos rios e a epidemia de varíola, ocasionarao o decrescimento da receita”.<sup>141</sup>

É apresentado pelo comerciante e proprietário, comendador Antonio José Gomes Pereira Bastos ao Presidente Domingos Monteiro Peixoto a proposta de estabelecimento na Província de uma ou mais fábricas para o beneficiamento, purificação e vulcanização da goma elástica, e fabricação de artefatos desse produto. A vida na Capital se tornava cara. Os gêneros de primeira necessidade chegavam a preços elevadíssimos.

Em 1870, ainda no comando da Província, João Wilkens de Mattos recebe como Secretário do Governo, Manoel Nogueira Borges da Fonseca. A Secretaria regia-se ainda pelo Regulamento n. 19 de 31 de março de 1869, que deu regularidade ao serviço. Os empregados trabalhavam satisfatoriamente, porém, uma preocupação ainda eram as acomodações dessa repartição:

<sup>139</sup> RELATORIO com que o Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Provincia do Amazonas, Tenente-Coronel João Wilkens de Mattos, abrio a Assembleia Legislativa Provincial no dia 4 de abril de 1869. Manáos. Typographia do Amazonas de Antonio da Cunha Mendes. Rua da Palma, canto da Travessa da União – Ao Aterro, 1869. p. 5.

<sup>140</sup> FALLA dirigida á Assembleia Legislativa Provincial do Amasonas na Segunda Sessão da 11<sup>a</sup>. Legislatura. Em 25 de março de 1873 pelo Presidente da Provincia Bacharel Domingos Monteiro Peixoto. Manáos. Impresso na Typ. do “Commercio do Amazonas” de Gregorio Joze de Moraes. 1873. p. 21.

<sup>141</sup> FALLA dirigida á Assembleia Provincial do Amasonas na Primeira Sessão da 12<sup>a</sup>. Legislatura. Em 25 de março de 1874 pelo Presidente da Provincia Bacharel Domingos Monteiro Peixoto. Manáos. Impresso na Typ. do “Commercio do Amazonas”. 1874. p. 38.

Si a secretaria estivesse collocada em um edifício com as accommodações precisas, especialmente para a arrumação e classificação do archivo, que já é crescido, e muito convem seja posto na devida ordem para facilitar a procura dos papeis, o serviço teria corrido com maior commodidade e facilidade.<sup>142</sup>

Entre os anos de 1871-1873 as receitas da Província aumentam e percebe-se a cidade recebendo melhoramentos: aterros dos igarapés, iluminação pública, calçamentos, arborização, construções de edifícios. Os trabalhos da Secretaria do Governo vão marchando regulamente. O Presidente Domingos Monteiro Peixoto pensava em fazer algumas modificações no regulamento da repartição aconselhadas pela experiência; e entre elas, era essencial alterar a distribuição do trabalho das seções, rever a tabela dos emolumentos e aumentar os vencimentos dos empregados. Essa reforma acontece pelo Regulamento n. 28, de 31 de dezembro de 1873, não localizado no levantamento das fontes.

Em 1875, começa o grande número de licenças, aposentadorias, afastamentos dos empregados da Secretaria do Governo. No Arquivo da Secretaria, onde eram armazenados os documentos sobre os negócios da Província, o trabalho corria morosamente. Porque muitos dos funcionários se evadiam da Secretaria quando trocava a administração da Província? Os relatórios dos presidentes começam a mostrar nesse período algumas relações estabelecidas pelos funcionários da administração pública, que levaram algumas dificuldades para os negócios da província. Em 1876, o Presidente Antonio dos Passos Miranda dizia:

O estado financeiro da província era lamentável quando aqui cheguei, pois pezava sobre ella um déficit de 242 contos de reis, segundo me informou o Thezouro Provincial. Por esta razão não tive remédio senão adiar algumas medidas que, apesar de votadas por lei, iam augmentar o déficit. Limitei-me a economizar o mais possível as rendas provinciaes, e a tomar providencias para sua boa fiscalisação e arrecadação, a fim de ver se conseguia diminuir o déficit, o que de facto aconteceu, como vereis quando tiver de occupar-me das finanças provinciaes.<sup>143</sup>

O Presidente também relatava a situação da Secretaria da Presidência:

Faltam muitas obras indispensáveis para consultar-me sobre diversas questões que todos os dias se ventitam, e só deixei de attender esta necessidade por não m'ó permittir o estado financeiro da província. A Secretaria se resente também de falta de moveis e de estantes próprias para a guarda de documentos e papeis de importância.<sup>144</sup>

<sup>142</sup> RELATORIO lido pelo Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Provincia do Amazonas Tenente-Coronel João Wilkens de Mattos na Sessão d'Abertura da Assembleia Legislativa Provincial a' 25 de março de 1870. Manáos. Impresso na Typographia do Amazonas de Antonio da Cunha Mendes. 1870. p. 6-7.

<sup>143</sup> RELATORIO apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas na 1<sup>a</sup>. Sessão da 13<sup>a</sup>. Legislatura em 25 de março de 1876 pelo Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia Dr. Antonio dos Passos Miranda. Pará. Typ. do Diario do Gram-Pará. Imp. Raymundo V. Gonçalves. 1876. p. 3.

<sup>144</sup> Ibid., 1876, p. 37.

Finalizando a década fica mais evidente as lutas internas da Administração Pública. Em 1877 o Presidente Domingos Jacy Monteiro revela as alterações feitas na Secretaria do Governo por conta de situações que estavam saindo do controle:

No pessoal tive de fazer algumas alterações, obrigado pelas conveniências do serviço publico. Demitti em 10 de novembro o chefe da 2ª secção Pedro Gonçalves de Assis, por ter offendido phisicamente a um de seus collegas dentro da repartição, estando presente o secretario da Presidencia, cuja autoridade era indispensável manter e fazer respeitar. Por acto da mesma data transferi o 2º official Joao Leovigildo da Silva Sarmento para o lugar de guarda da Recebedoria, e o escripturario da mesma Recebedoria Caetano Luiz Sympson para o 2º Official da secretaria. O empregado Sarmento, muito negligente no cumprimento de seus deveres, pertubava frequentemente nos seus trabalhos os demais empregados; além disso eu estava convencido que elle revelava tudo que se passava na secretaria adulterando muitas vezes os factos, mormente quando lhes não podiam chegar completos ao conhecimento. Este defeito, inconvenientissimo ao serviço de uma repartição, não o tinha só o referido empregado; mas parecia tel-o em gráo muito maior do que os outros.<sup>145</sup>

O Presidente continua relatando para o seu sucessor as dificuldades de governar a província, e reconheceu o quanto era espinhosa essa tarefa, pelas críticas circunstâncias em que ela se encontrava. Uma dessas dificuldades se relacionava aos próprios empregados: não só os da Secretaria do Governo, mas das outras repartições procuravam eximir-se do serviço arranjando pretextos de serviço público gratuito fora de seus empregos. O Presidente teve por conveniente explicar o modo pelo qual podiam prestar-se a serviço daquele gênero e os casos em que, lhes seriam abonados os vencimentos. Outra dificuldade relacionava-se as receitas e despesas da Província:

De um lado achei admitido o principio do assalto aos cofres públicos, o abuzo dos recursos da província, o malbarato das suas forças, o pouco caso do serviço publico; do outro, vi erguida a desconfiança em relação aos negócios com a província, em consequência da somma de encargos tomados e da impossibilidade, ou pelo menos grande dificuldade de satisfazel-os, e d'ahi a usura nas poucas transações que ainda se conseguiam, usura que aliás muito contribuiu para tal situação, porque forao os lucros fabulosos, com que se procurava esgotar a fazenda provincial, uma das causas poderosas do atraso da província.<sup>146</sup>

Outra situação corriqueira era o desacato a autoridade: falta de respeito dos empregados com os chefes, dos chefes com os chefes, falta de cortesia, para até mesmo com o

<sup>145</sup> RELATORIO apresentado ao Exmº. Sr. Dr. Agesiláo Pereira da Silva, Presidente da Provincia do Amazonas, pelo Dr. Domingos Jacy Monteiro, depois de ter entregue a administração da província em 26 de maio de 1877. Manáos. Typ. do “Amazonas” de José Carneiro dos Santos. Impr. Hildebrando L. Antony. 1878. p. 67.

<sup>146</sup> RELATORIO apresentado ao Exmº. Sr. Dr. Agesiláo Pereira da Silva, Presidente da Provincia do Amazonas, pelo Dr. Domingos Jacy Monteiro, depois de ter entregue a administração da província em 26 de maio de 1877. Manáos. Typ. do “Amazonas” de José Carneiro dos Santos. Impr. Hildebrando L. Antony, 1878, p. 67-68.



próprio Presidente. Esse governo foi caracterizado por conter os abusos cometidos pelos empregados públicos, se manter sentinela avançada e vigilante à fazenda provincial.

Encontrei, e não podia deixar de encontrar, tropeços, na resolução em que estava, e que conservei, d'ir por diante cortando tudo o que me parecia abusivo, e evitando as considerações pessoais que concorreriam para contrariar o meu pensamento patriótico. Senti os espinhos dos interesses individuais offendidos; mas eu só olhava para o bem da província e das instituições e para o meu dever.<sup>147</sup>

De acordo com o Presidente os ataques eram ferrenhos: os abusadores julgavam com direito de prosseguir nos abusos, qualquer um deles, ainda que interino e pior que fosse, achava-se com direito de posse da coisa pública. Quando a autoridade se impunha, sobrevinha o ataque a autoridade: “a injúria mais baixa, o doesto mais grosseiro, a calúnia mais torpe, e nem sequer os vexava a consciência dos próprios actos”.<sup>148</sup>

E para completar os ataques o Presidente revela um episódio que mostra o Arquivo como fonte de poder desse período, já que era a instituição que guardava os documentos mais importantes que registravam as relações políticas e sociais:

Terminando, revela dar a V. Exc. a explicação do motivo pelo qual não lhe entreguei logo este relatório. Por occasiao da mudança da residência desta presidência para a casa que ora serve de palácio, dei por falta de papeis, entre os quaes alguns que formavam parte importante do meu relatório e estavam prompts para se copiarem. Atribui isto a uma eventualidade; podia ter ocorrido o extravio por simples negligencia. Factos posteriores porém levarão-me a crer que a eventualidade fora demasiadamente feliz em relação a alguns desleaes adversários de minha administração, e que desta vez a fortuna tivera olhos para chegar até a papeis particulares, que eu conservava guardados em uma pasta.<sup>149</sup>

É importante destacar que esse discurso oficial parte de uma autoridade, porém, será que foi assim mesmo que ocorreu? Quais seriam as pretensões do grupo formado pelos empregados das diversas repartições em prejudicar o Presidente na sua administração?

Pelo Regulamento n. 34, de 30 de agosto de 1877, expedido em virtude da autorização conferida pelo artigo 18 § 2º da Lei n. 377 de 31 de julho do mesmo ano, ficou a Secretaria do Governo reduzida a duas seções, e o seu pessoal ficou o seguinte: um Secretário; um Oficial Maior; dois Primeiros Oficiais, Chefes de Secção; quatro Segundos Oficiais; dois Amanuenses; um Porteiro.

<sup>147</sup> RELATORIO apresentado ao Exmº. Sr. Dr. Agesilão Pereira da Silva, Presidente da Provincia do Amazonas, pelo Dr. Domingos Jacy Monteiro, depois de ter entregue a administração da província em 26 de maio de 1877. Manãos. Typ. do “Amazonas” de José Carneiro dos Santos. Impr. Hildebrando L. Antony, 1878. p. 68.

<sup>148</sup> Ibid., p. 68.

<sup>149</sup> EXPOSIÇÃO apresentada ao Exm. Senr. 2º Vice-Presidente da Provincia do Amazonas, Major Gabriel Antonio Ribeiro Guimaraes, pelo Dr. Agesilão Pereira da Silva. Manãos. Typ. do Jornal do Comercio. 1878.

Se o pessoal já era insuficiente para todos os trabalhos que corriam pela Secretaria, a redução deste pelo novo Regulamento contribuiu para atrasar mais os serviços. O Arquivo não estava organizado, e para isso concorreu, além da falta dos armários precisos, as mudanças porque tinha passado a Secretaria. Era necessário a compra de armários próprios para a conservação do arquivo em boa ordem e bem classificado.

Em 1878 as questões políticas se tornaram mais tensas. A situação financeira da Província não era das melhores: os credores aumentavam a cada dia e se empinhavam na porta do Tesouro Público e da Presidência atrás de seus pagamentos: a maior parte, comerciantes e operários, corriam atrás de dinheiro para saldar os compromissos ou prover sua subsistência, caso contrário morreriam de fome. Qualquer soma recolhida aos cofres era motivo de cenas deploráveis, até mesmo indescritíveis.

Não se tinha dinheiro nem para as transações mais insignificantes, e todos os comerciantes só queriam vender a dinheiro e não mais a crédito para a Província. O quadro deste período era de um lado, credores a pagar; do outro, despesas incessantes a fazer; no meio o tesouro sem crédito, sem dinheiro.

Agesilao Pereira da Silva começa uma reorganização das contas da Província, uma reforma nas contas públicas, e economia nos vários serviços. Foram notadas muitas falhas das administrações da situação, que se retiraram do poder, deixando a devastação das finanças, o atraso da educação do povo e a desmoralização do funcionalismo público.

### **2.3 Nos tempos de transição política**

O início de 1880 foi marcado de intensos problemas políticos e econômicos percebe-se os atentados contra a imprensa (assaltos contra jornais, sinistros, etc.) alguns empregados públicos sendo demitidos por práticas ilícitas, outros são remanejados para cargos chaves da Administração Pública. Não só a Província, mas o país como um todo começa a se preparar para viver uma nova realidade política vista a seguir. No Amazonas os embates políticos acontecem por meio dos jornais, na Assembléia Provincial e nas repartições públicas.

Chegando á província em 15 de novembro do anno passado encontrei o partido liberal dividido em duas fracções que se hostilisavam com furor encarniçado. Conhecendo desde logo quanto este estado de cousas era prejudicial, não só á boa marcha e regularidade dos públicos negócios, como ao próprio partido, cujas idéias me cumpria sustentar, como delegado de um gabinete liberal, máxima em uma província nova, onde o pessoal habilitado é ainda muito resumido, empreguei desde os primeiros dias de minha administração todos os meus esforços para arrefecer os ânimos exaltados de uma e outra parte, harmonisar os chefes das duas fracções, em ordem a restituir a unidade do partido, tornando-o forte e vigoroso, para auxiliar-me proficuamente na gerencia da causa publica, e no desenvolvimento dos interesses da província.<sup>150</sup>

Apesar dos esforços do Presidente, não se pode fazer muita coisa pelo desenvolvimento da Província. Um dos grupos dominantes que parecia ter influência e monopolizava os ramos do serviço público, tentava apagar o trabalho dos seus adversários: “injurias grosseiras a administração através dos jornaes; eis o papel que reservam aos administradores da província os chefes d’esta fracção, que, desde a ascensão do partido liberal, monopolisou as posições officiaes, e n’ellas se quer manter exclusivamente.”<sup>151</sup>

O ano de 1881 vai ser importante para a Secretaria do Governo e o Arquivo Público. O então Presidente Satyro de Oliveira Dias, encontra uma Província em circunstâncias políticas difíceis. Nesse período a cidade vai recebendo melhorias, inclusive seu calçamento pelo sistema de paralelepípedos. Sobre a Secretaria do Governo o Presidente comentava:

E’ lastimoso o estado em que se acha o material desta repartição. Os papéis do arquivo geral são amontoados no chão, por falta de armários; os das seções em armários velhos, sem portas e sem a comodidade precisa; as mesas dos empregados velhas, quebradas e sem decência alguma. O respectivo regulamento carece também de certas alterações concernentes á boa marcha e melhor distribuição dos trabalhos.<sup>152</sup>

Em virtude da autorização do § 4º do art. 24 da lei de 12 de agosto de 1854, e da lei provincial nº. 496 de 26 de outubro de 1880, o Presidente Satyro de Oliveira Dias, expediu o Regulamento nº. 40, de 28 de março de 1881, que reformou novamente a Secretaria do Governo. Nesse momento, o lugar de oficial arquivista acha-se ainda vago, o pessoal insuficiente para o serviço, à vista do grande desenvolvimento da província e do acréscimo de trabalho.

<sup>150</sup> EXPOSIÇÃO com que o Exmº. Sr. Tenente Coronel José Clarindo de Queirós passou a administração da Província em 26 de junho de 1880 ao Exmº. Sr. Dr. Satyro de Oliveira Dias, Presidente do Amazonas. Manáos. Impresso na Typ. do “Commercio do Amazonas”. Rua Henrique Martins, n. 18. 1880. p. 3.

<sup>151</sup> Ibid., p. 3.

<sup>152</sup> EXPOSIÇÃO com que o Exmº. Sr. Tenente Coronel José Clarindo de Queirós passou a administração da Província em 26 de junho de 1880 ao Exmº. Sr. Dr. Satyro de Oliveira Dias, Presidente do Amazonas. Manáos. Impresso na Typ. do “Commercio do Amazonas”. Rua Henrique Martins, n. 18. 1880, p. 14.



**Imagem 23, 24:** Entre 1880 a 1881 começa as negociações para que a Presidência da Província ocupasse o Palacete Municipal. Em 1880 é aprovada a despesa de 5:960\$878 para que fosse feita as acomodações da Presidência nesse espaço. Em 1881 a Tesouraria de Fazenda lavra o contrato de aluguel do prédio com a Câmara Municipal da Capital. A Presidência e a Secretaria do Governo mudam-se para o novo prédio. Provavelmente o quarto prédio que abrigou o Arquivo Público. **Fonte:** Manaus de Antigamente; Acervo do Pesquisador, 2014.

Pelo Regulamento n. 40, a Secretaria da Presidência estava dividida em 3 (três) seções e constituída do seguinte pessoal: um Secretário; um Oficial Maior; três Chefes de Secção; três Oficiais; três Amanuenses; um Oficial Arquivista; um Porteiro; um Contínuo. O Arquivo Público e as práticas referentes ao arquivamento dos documentos aparecem em diversas partes desse Regulamento:

Capitulo II – Das atribuições e deveres dos empregados

Secção II.

Art. 4º. Ao Oficial Maior compete:

§ 15. Inspeccionar e dirigir, segundo as instruções do Secretário, os trabalhos do Arquivo.

Secção III – Das Secções.

Art. 6º. Aos Chefes incumbe:

§ 5º. Arquivar, com as devidas classificações, todos os papéis e processos de negócios findos, que correrem em suas Secções durante um semestre, e três meses depois de findo este entregá-los ao Arquivo Geral, acompanhados da competente relação, havendo do Arquivista o devido recibo, que será averbado no protocolo geral.

§ 10º. Fornecer ao Arquivista os esclarecimentos de que trata o § 7º. do art. 8º. deste Regulamento.

Art. 7º. O trabalho de cada Secção é dividido do seguinte modo:

§ 3º. Á 3ª. Secção incumbe quanto pertence aos Ministérios da Fazenda e Justiça e por isso quanto respeita á: Tesouraria de Fazenda; Alfândega; Policia; Guarda Nacional e Policial; Juízes e Promotores; Tesouro Provincial; Arquivo Geral.

Secção IV – Do Arquivista.

Art. 8º. O Arquivista é o empregado encarregado do Arquivo e por ele responsável.

Incumbe-lhe:

§ 6º. Entregar, mediante ordem do Secretário, os que por bem do serviço devam sair do Arquivo Geral, fazendo assinar carga dos mesmos papéis ao empregado que os receber.

§ 8º. Passar as certidões que pelo Secretário forem ordenadas dos papéis e livros que estiverem arquivados. Antes de serem arquivados, as certidões serão passadas pela Seção onde os papéis ainda se acharem.

Art. 40. O arquivo será estabelecido no mesmo edifício em que funcionar a Secretaria.

Art. 41. O Secretario dará, com aprovação do Presidente, instruções por escrito que regulem os trabalhos do Arquivo.

Na leitura desse Regulamento, percebemos a falta da página 24, que poderia nos fornecer mais informações sobre o Arquivo Público. Apesar da mudança dada por esse Regulamento, a Secretaria continuou sofrendo com falta de pessoal, falta de recursos materiais para o serviço, etc. Muitos funcionários pediam licenças, demissões e afastamento para tratamento de saúde. O trabalho só aumentava. Na segunda metade da década, vamos presenciar o seguinte quadro da Província, conforme o Presidente José Jansen Ferreira Junior:

Sob a desagradável impressão que causa ao que tem de desempenhar uma grande missão o contemplar dificuldades como as que se me antolharam, filhas das criticas circunstancias em que, como sabeis, encontrei esta importante região do nosso vasto paiz: assolada pela peste, abatida pela escassez dos gêneros de primeira necessidade; assoberbada por avultada divida em perspectiva de aumento pelos compromissos contrahidos anteriormente e aterrada com a crise commercial, que atravessamos, e a falta de plena confiança no inteiro cumprimento da lei, base da tranqüillidade pública e penhor da liberdade do cidadão, indispensável para manutenção da ordem, marcha regular do progresso e engrandecimento da sociedade.<sup>153</sup>

No seu relatório, o referido Presidente dizia que o “Arquivo foi organizado, se achava em boa ordem, possuindo importantes documentos”<sup>154</sup>; e continuava na Secretaria do Governo funcionando no Palacete Municipal. A Secretaria vai sofrer nova reforma pela publicação do Regulamento n. 55, de 15 de fevereiro de 1886. Não houve acréscimo de despesas. O quadro dos empregados da Secretaria, depois da sua reorganização foi:

- Diretor Geral: Raymundo Antonio Fernandes;
- 1ª Secção:
  - Diretor: Francisco Ferreira de Lima Bacury
  - Oficial: Severiano de Souza Coelho
  - Amanuenses: Rodolpho Gustavo Cavalcante de Albuquerque

<sup>153</sup> FALLA que o Exmº. Sr. Dr. José Jansen Ferreira Junior, Presidente da Provincia do Amazonas, dirigiu á Assembleia Legislativa Provincial, por accasiao da installação da 2ª. Sessão da 17ª. Legislatura, em 25 de março de 1885. Manãos. Typ. do “Amazonas” de José Carneiro dos Santos, Praça Vinte e Oito de Setembro. 1885. p. 3.

<sup>154</sup> Ibid., 1885, p. 29.

Joaquim Serra Carvalho

• 2ª Secção:

- Diretor: José Ferreira Fleury
- Oficial: Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt
- Amanuenses: João Baptista de Farias e Souza e um vago

• 3ª Secção:

- Diretor: Gentil Rodrigues de Souza
- Oficial: José Maria Correa
- Amanuenses: Marcello José Pereira Guimarães

Carlos Luiz David

- Arquivista: Olympio Rolemberg de Oliveira Chaves
- Porteiro: Silvio Pellico da Cruz Araujo
- Continuo: Francisco de Figueiredo Pimentel

Em 1887 o Presidente Ernesto Adolpho de Vaconcellos Chaves expõe o qual difícil foi a sua tarefa de administrar a Província, pesada e erçada de dificuldades, com a oposição ferrenha contra seu governo. A Secretaria do Governo é novamente reformada. O Regulamento n. 58, de 6 de outubro de 1887 dá nova estrutura a mesma. Com esse regulamento a Secretaria passou a funcionar com 4 secções: a 1ª seção incumbia aos Ministérios da Fazenda e Justiça; a 2ª seção aos Ministérios do Império, Guerra e Marinha; a 3ª seção pertencia aos Ministérios de Estrangeiros, Comércio e Obras Públicas; a 4ª seção era exclusiva do serviço de terras públicas.

O pessoal da Secretaria ficou assim distribuído: 1 Secretário; 1 Diretor Geral; 4 Diretores de secção; 4 Oficiais; 8 Amanuenses; 1 Arquivista; 1 Porteiro; 1 Contínuo. O Arquivo Público vai aparecer no Regulamento nos seguintes artigos:

Capitulo II – Dos trabalhos da Secretaria:

Art. 12 Além dos exemplares da coleção que houverem de ser remetidos aos funcionários e repartições públicas, mandará o Secretário imprimir os que parecerem suficientes para serem expostos á venda, e para ficarem de sobressalente no Arquivo.

Art. 20. Haverá na Secretaria os seguintes livros:

13. Do catálogo geral do Arquivo.

Capitulo III – Das atribuições e deveres dos empregados

Art. 30. Ao Diretor Geral são subordinados os Diretores de secção, Oficiais, Amanuenses, Arquivista, Porteiro e Contínuo.

Art. 31. São suas atribuições e deveres:

§ 14. Inspeccionar, dirigir os trabalhos do Arquivo e autorizar a saída dos papéis, livros e mais documentos pedidos pelas respectivas seções, para o estudo das matérias que nelas aparecerem.

Art. 34. Aos diretores de seção são subordinados os Oficiais, Amanuenses, Porteiro e Continuo.

Art. 35. São suas atribuições e deveres:

§ 4º. Mandar arquivar, com as devidas classificações e notas do expediente feito á respeito deles, todos os papéis e processos de negócios findos, que ocorrerem em suas seções durante um semestre; e três meses depois de findo este, mandá-los entregar ao Arquivo Geral, com a competente relação, lançada no protocolo das seções, em que passará recibo o Arquivista.

§ 12. Fornecer ao Arquivista os esclarecimentos de que trata o § 7º. do art. 44.

Dos Oficiais

Art. 37. São suas atribuições e deveres:

§ 3º. Encarregar-se especialmente do Arquivo das seções e de todos os trabalhos que á ele digam respeito, tendo-o sempre de tal modo organizado que facilite o encontro dos papéis exigidos pelo Presidente ou requisitados pelos Diretores de seção para darem seus pareceres.

Do Arquivista

Art. 44. O arquivista é o empregado encarregado do Arquivo Geral da Secretaria e por ele responsável; será nomeado dentre os Oficiais da Secretaria, salvo se no lugar (de Arquivista) quizer a Presidência ocupar algum estrangeiro, que tenha aptidões.

Incumbe-lhe:

§ 5º. Entregar, mediante ordem do Secretário ou do Diretor Geral, os que, por bem do serviço, devam sair do Arquivo, fazendo assinar carga dos mesmos papéis ao empregado que os receber.

§ 8º. Passar as certidões que forem ordenadas, dos papéis e livros que estiverem no Arquivo Geral; o que será feito pelas seções quando os papéis ainda nelas se acharem.

§ 9º. Manter no Arquivo todo o silêncio, asseio e ordem na arrumação dos respectivos papéis e livros.

§ 10º. Solicitar do Diretor Geral tudo quanto for necessário para o fiel cumprimento do § antecedente; devendo entender-se diretamente com o mesmo, a quem é imediatamente subordinado sobre todos os negócios do Arquivo.

Em 1888, o Presidente Raymundo Amâncio de Miranda, por conveniência do serviço público, reorganiza novamente a Secretaria do Governo, dando-lhe o Regulamento n. 61, de 4 de julho de 1888, e cria uma Seção destinada ao serviço de terras. Foi criado também,

atendendo a afluência de serviço nesta repartição o lugar de ajudante de arquivista, nomeando para o cargo José da Costa Teixeira. Nesse Regulamento o Arquivo Público aparece:

## Capítulo II – Das atribuições e deveres dos Empregados

### Secção II – Do Diretor Geral

Art. 4º. Ao Diretor Geral compete:

§ 13. Inspeccionar e dirigir segundo as instruções do Secretário os trabalhos do Arquivo.

### Secção III – Das Secções

#### Dos Diretores

Art. 6º. Aos Diretores incumbe:

§ 3º. Mandar arquivar com as devidas classificações, todos os papéis e processos de negócios findos, que correrem em suas Seções durante um semestre, e três meses depois de findo este entregá-lo ao Arquivo Geral, acompanhados da competente relação, havendo do Arquivista o devido recibo, que será averbado no protocolo da Seção.

§ 7º. Fornecer ao arquivista os esclarecimentos de que trata o § 7º. do art. 8º. deste regulamento.

### Secção IV - Do Arquivista

Art. 8º - O Arquivista que tem a categoria de Diretor de Seção é o empregado encarregado do Arquivo e por ele responsável.

Incumbe-lhe:

§ 6º - Entregar, mediante ordem do Secretário, os que por bem do serviço devam sair do Arquivo Geral, fazendo assinar cargo dos mesmos papéis o empregado que os receber.

§ 8º - Passar as certidões que pelo Secretário forem ordenadas dos papéis e livros que estiverem arquivados, e fornecer as cópias que lhe forem exigidas desses papéis. Antes de serem arquivadas as certidões serão passadas pelas Secções onde os papéis ainda se acharem.

## Capítulo V – Secção Única

### Dos Livros da Secretaria e do Arquivo

Art. 37. Haverá na Secretaria os seguintes livros de registro:

Do catálogo geral e cronológico dos livros e massos de papéis existentes na Secretaria e no Arquivo.

Art. 39. O arquivo será estabelecido no mesmo edifício em que funcionar a Secretaria.

Art. 40. O Secretário dará com aprovação do Presidente, instruções por escrito que regulem os trabalhos do Arquivo.

## Capítulo VI – Secção Única

### Da impressão das Leis e Regulamentos provinciais



Art. 47. Além dos exemplares da coleção que houverem de ser remetidas aos funcionários e repartições públicas, mandará o Secretário imprimir os que parecem suficientes para serem postos a venda, e para ficarem de sobressalente no Arquivo.

Nos primeiros trinta e sete anos de existência, a Secretaria do Governo e o Arquivo Público passaram por altos e baixos na estrutura administrativa da Província do Amazonas. Nove regulamentos foram expedidos para tentar organizá-los e reorganizá-los, dentre eles, os de números 19, 28, 34 e 55 não foram identificados no levantamento das fontes. Os outros que pudemos acessar faltam páginas. Esses regulamentos, apesar de criados em tempos diferentes, tentaram facilitar os trabalhos dessas repartições, porém, parece que não levaram os objetivos adiante. Percebeu-se que de um regulamento a outro, alguns artigos não mudavam o texto, e o Arquivo Público vai se movimentando nos capítulos e seções.

Em 1889, o Presidente Joaquim de Oliveira Machado define o estado da Província do Amazonas: “achei, Senhores, a Província sem lei de orçamento, sem lei de força, sem lei de camaras, sem dinheiro e, porque não disel-o? sem credito. E á que se deve esta deplorável situação? Erros administrativos por um lado, intolerância política por outro.”<sup>155</sup> A Secretaria do Governo e o Arquivo Público atravessarão para o novo regime político, o republicano, com as mesmas dificuldades do período anterior, e que serão vistas no próximo capítulo.

---

<sup>155</sup> RELATORIO com que o Exm. Sr. Dr. Joaquim de Oliveira Machado, Presidente da Província do Amazonas instalou a Sessão Extraordinaria da Assembleia Legislativa Provincial no dia 2 de junho de 1889. Manáos. Impresso na Typographia do Commercio do Amazonas. Rua da Instalação. 1889. p. 3-4.

## CAPÍTULO III

### O ARQUIVO PÚBLICO NO AMAZONAS REPUBLICANO

Em 1889 o Brasil entrava numa nova fase política e social, que vai refletir em todas as suas Províncias. O Regime Republicano é instalado no país em novembro do mesmo ano. Com a República, as Províncias tornaram-se Estados brasileiros. O período vai ser marcado por intensas disputas políticas pelo poder do Estado, e uma nova produção informacional e documental. Muitas instituições administrativas vão sofrer com esses embates.

Um grupo de intelectuais da classe média (empregados do comércio, jornalistas, professores, políticos) criou em 29/06/1889, o Clube Republicano do Amazonas. A República no Amazonas foi proclamada por uma junta governativa provisória (21/11/1889 a 04/01/1890), composta por Pereira do Lago, Lopes da Cruz, Emílio Moreira, Joaquim Sarmento, Cavalcante de Albuquerque e Carvalho Leal. No dia 22/11/1889, perante a Câmara Municipal de Manaus, a junta assinou o termo de posse, iniciando suas atividades administrativas. A Assembléia Provincial reconheceu o Governo Provisório, e a luta política entre liberais e conservadores pelo poder político e privilégios no Amazonas reiniciou.<sup>156</sup>

#### 3.1 A extinção do Arquivo da Secretaria do Governo

Entre 1890-1900 o Amazonas vivia os primeiros anos do regime republicano. Nesse período passaram pelo Poder Executivo 8 (oito) governantes: Augusto Ximeno de Villeroy; Guilherme José Moreira; Antônio Gomes Pimentel; Gregório Thaumaturgo Azevedo; José Inácio Borges Machado; Eduardo Gonçalves Ribeiro; Fileto Pires Ferreira; José Cardoso Ramalho Júnior. Alguns desses políticos vão ter passagens rápidas pelo governo, dando suas contribuições para o desenvolvimento do Estado, outros nem tanto.

A cidade de Manaus “sofre a partir de 1890 seu primeiro grande surto de urbanização, isto graças aos investimentos propiciados pela acumulação de capital, via economia agrária extrativista-exportadora, especificamente a economia do látex”.<sup>157</sup> Os lucros advindos da economia gomífera aumentam as receitas do Estado, fazendo com que os administradores públicos persigam um único objetivo: o plano de embelezamento de Manaus.

---

<sup>156</sup> SOUZA, Francisco Melo de. **A República no Amazonas**. 2009.

<sup>157</sup> DIAS, Edinea Mascarenhas. **A ilusão do fausto**: Manaus: 1890-1920. Manaus: Valer, 1999. p. 30.

A cidade tinha que apresentar-se moderna, limpa e atraente para os que a visitavam a negócios ou pretendessem estabelecer-se definitivamente. A política seria a transformação de Manaus, defendendo a dominação do grupo que vai geri-la: extrativistas, aviadores, todos ligados ao capital financeiro internacional, com estreita conexão com o poder público local.<sup>158</sup>

Nesse contexto de euforia econômica e rixa entre as classes políticas, o Arquivo Público continuou funcionando junto à Secretaria do Governo, no Palacete Municipal, alugado por 600 mil réis mensais. Essa repartição pouco vai aparecer nas mensagens de governo desse período, pois, os representantes do Estado destacavam os ataques dos adversários e a maneira destes em arrumar um jeito de chegar ao poder, porém, algumas ações serão marcantes para a existência do Arquivo enquanto instituição.

Pelo Decreto n. 120 de 21 de julho de 1896, Eduardo Ribeiro dividiu todos os serviços do Estado em 4 grandes Departamentos, que se denominavam: do Interior, Indústria, Justiça e Finanças. Ao Departamento do Interior ficaram pertencentes às seguintes repartições: Instrução Pública, Higiene, Biblioteca Pública, Institutos Benjamin Constant e Artes e Ofícios, Santa Casa de Misericórdia e Hospital de Alienados, Teatro, Museu, Estatística.

A actual Secretaria do Estado ficou mui deslocada e quasi sem papel com a criação dos Departamentos. Estes, por sua vez, acham-se tolhidos, pela falta de acção e autonomia. A existência dos dois mecanismos no mesmo systema é infructifera. Entendo que, dilatadas as funções dos chefes, dando-se-lhes as responsabilidades e obrigações dos Secretarios nos Estados convenientemente organizados, cessa de facto a existência da actual Secretaria. Suppressa a actual Secretaria, economia palpável advirá, e menores despezas que as d'agora custearão os serviços melhorados. As lacunas e faltas actuaes trsem tantos atropellos e embaraços que urgente se torna uma reforma.<sup>159</sup>

O Arquivo Público é criado oficialmente através do decreto n. 184, de 19 de agosto de 1897, publicado no Diário Oficial dos dias 21, 22 e 24 do mesmo mês, e passa a ser vinculado à Diretoria de Estatística (ligada ao Departamento do Interior), repartição “creada por decreto n. 120, de 21 de julho de 1896”.<sup>160</sup>

No decorrer dessa investigação, uma curiosidade veio à tona: o documento que cria o Arquivo Público ainda existe? O lugar mais provável de encontrá-lo seria o próprio Arquivo Público, então fui à busca desse documento nessa instituição. Infelizmente, não pude acessá-

<sup>158</sup> DIAS, Edinea Mascarenhas. **A ilusão do fausto**: Manaus: 1890-1920. Manaus: Valer, 1999. p. 30.

<sup>159</sup> MENSAGEM do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Fileto Pires Ferreira, Governador do Estado, lida perante o Congresso dos Representantes, por ocasião da abertura da primeira sessão extraordinária da terceira legislatura, em 6 de janeiro de 1898. Manáos. Imprensa Oficial, 1898. p. 10-11.

<sup>160</sup> AMAZONAS (Estado). Governador 1897 – (Fileto Pires Ferreira). **Mensagem ao Congresso dos Representantes do Estado do Amazonas**. Manáos: Imprensa Oficial, 1897. p. 9.

lo, pois, de acordo com os funcionários, por motivo de uma reforma o acervo, e especificamente a coleção de Diários Oficiais, estava totalmente desorganizado.

Parti em busca do documento na Biblioteca Pública e no Centro Cultural Povos da Amazônia, mas essas instituições não o possuíam nos seus acervos. Consegui encontrar o decreto na coleção de Diários Oficiais da Biblioteca da Imprensa Oficial do Estado. O Diário Oficial procurado estava numa encadernação cor de vinho, datado de julho a setembro de 1897, e em avançado processo de deterioração, exigindo muito cuidado no manuseamento. O documento também se encontra disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

O decreto n. 184, de 19 de agosto de 1897 dá regulamento para a Diretoria de Estatística. A Repartição de Estatística era o serviço público que mais preocupava o Governador Fileto Pires Ferreira, e segundo as palavras do próprio governante:

Não é preciso salientar as vantagens da organização deste ramo de serviço publico, que hoje preocupa as nações mais cultas e mais adiantadas do mundo. Bem podeis avaliar os relevantes serviços que vem prestar ao Amazonas um trabalho regular e normal sobre a estatística geral do Estado. Infelizmente, por enquanto, nada temos feito; serviço novo, de difficil organização, requerendo cuidado especial, só depois de muita observação, de muita prática, de muito tempo, poderá entrar em via de perfeito funcionamento.<sup>161</sup>

Era preciso colocar em prática a confecção do regulamento dessa repartição e “organizar o serviço para fornecer dados os mais completos e minuciosos para executar os diversos e complicados trabalhos”<sup>162</sup> da administração pública da época. O decreto que regulamenta a Repartição de Estatística foi publicado em 3 números do Diário Oficial: a primeira parte foi publicada no “ANNO V Manãos – Sabbado, 21 de Agosto de 1897 N. 1068”. A segunda no “ANNO V Manãos – Domingo, 22 de agosto de 1897 N. 1069”; e a última parte no “ANNO V Manãos – Terça-Feira, 24 de agosto de 1897 N. 1070”.

A edição n. 1070 do Diário Oficial traz o seguinte texto:

#### Título V - Do Arquivo Público

##### Capítulo I

Art. 29 – Fica criado o Arquivo Público anexo a Diretoria de Estatística e destinado a guarda e conservação de todos os papéis e mais documentos oficiais pertencente ao Estado.

Art. 30 – O pessoal do arquivo será composto de um oficial arquivista e um servente.

Art. 31 – Fica extinto o arquivo da Secretaria de Estado devendo os papéis nele existentes serem remetidos por meio de guias ao arquivo público ora criado.

---

<sup>161</sup>AMAZONAS (Estado). Governador 1897 – (Fileto Pires Ferreira). **Mensagem ao Congresso dos Representantes do Estado do Amazonas**. Manãos: Imprensa Oficial, 1897. p. 9.

<sup>162</sup> Ibid., p. 10.

Art. 32 – O oficial arquivista é o empregado encarregado do arquivo e por ele responsável. Incumbe-lhe:

§ 1º Receber todos os papéis que lhe forem entregues pela Diretoria de Estatística e demais repartições do Estado e assinar num livro para esse fim destinado, carga de todos os que lhe forem entregues.

§ 2º Emassá-los e fazê-los encadernar convenientemente em volume anuais, colocando os mesmos documentos na ordem das respectivas datas.

§ 3º Fazer assentamento dos papéis que receber e numerá-los antes de emassar.

§ 4º Fazer índice cronológico dos mesmos papéis com designação das matérias que contem, notando a respeito de cada um, além da competente data o masso em que ficar guardado.

§ 5º Apresentar até 31 de dezembro de cada ano, ao Diretor de Estatística, para ser presente ao Chefe do Departamento do Interior, uma exposição minuciosa e circunstanciada de todo o movimento da seção a seu cargo durante o ano, na qual mencionará as alterações que se deram relativamente as entradas e saídas dos papéis.

§ 6º Entregar mediante ordem por escrito do Diretor de Estatística, os papéis que por bem do serviço devam sair do arquivo, fazendo assinar carga dos mesmos papéis ao empregado que os receber.

§ 7º Passar as certidões que pelo Diretor forem ordenadas dos papéis e livros que estiverem arquivados e fornecer as cópias que lhe forem exigidas desses papéis.

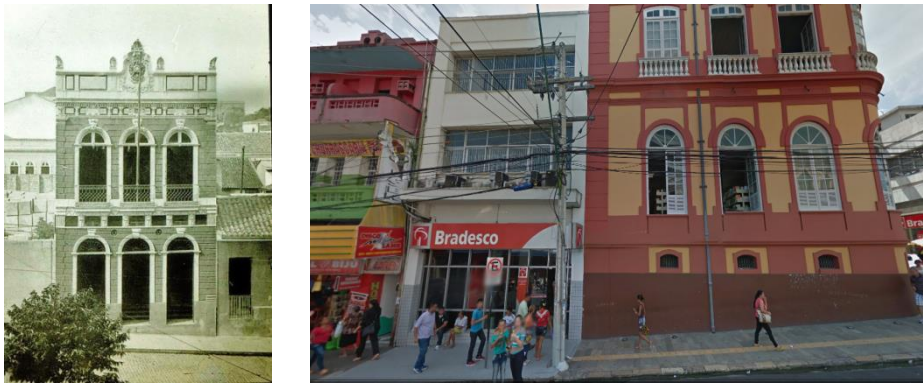
Art. 33 – O Oficial arquivista será substituído nas suas faltas ou impedimento temporários, pelo amanuense mais antigo da Diretoria de Estatística.

Na leitura dessa fonte foram surgindo alguns questionamentos: a partir desse momento como o Arquivo Público transitou pela estrutura do Estado? Quais as ações dos governos para preservar a sua documentação? Nos discursos dos administradores do final do século XIX, o Arquivo Público aparece como um problema de organização. Na mensagem ao Congresso dos Representantes do Estado do Amazonas, Fileto Pires Ferreira enfatiza:

Addicionei á Estatística o nosso Archivo Publico, que até então jazia desordenado, sem methodo e sem satisfazer o proveitoso fim que lhe é destinado. Ficou formando uma secção da estatística, e já está tão adeantado que não é vergonha expol-o ao uso publico. Agora, em prédio próprio, que se prestando perfeitamente as condicções presentes do serviço, pode soffrer augmentos no futuro, estamos em circumstancias de grandes desenvolvimentos poder dar-lhe. O Archivo váe prestar reaes serviços e espero recompensará com muito lucro tudo o que por elle fizer o Estado.<sup>163</sup>

<sup>163</sup> AMAZONAS (Estado). Governador 1898 – (Fileto Pires Ferreira). **Mensagem ao Congresso dos Representantes do Estado do Amazonas**. Manáos: Imprensa Official, 1898. p. 18-19.

E aonde funcionou a Repartição de Estatística e o Arquivo Público nos primeiros anos da República no Amazonas? No seu relatório de 1898, Fileto Pires Ferreira nos dá uma posição de onde provavelmente essa repartição tenha funcionado: “penso em construir um prédio para instalar definitivamente a Bibliotheca. Há terreno contiguo a casa que serve a Estatística, e fácil será aproveitá-lo, visto que já é do Estado”.<sup>164</sup>



**Imagem 25, 26:** O antigo prédio da Imprensa Oficial, onde atualmente funciona uma agência do banco Bradesco, na Av. Sete de Setembro, abrigou o Arquivo Público do Amazonas? **Fonte:** MENDONÇA, Roberto, 2014; Acervo do Pesquisador, 2015.

No final do século XIX a cidade de Manaus vive um intenso movimento econômico, social e cultural. Em 1900, o aumento das riquezas particulares, o desenvolvimento da imigração, do comércio e da indústria é atribuído aos atrativos que foram criados: a higiene da cidade, o asseio de ruas e praças, a instalação de uma infra-estrutura de saneamento básico, esgoto, água, transporte, luz elétrica. Para o governador José Cardoso Ramalho Júnior, Manaus tem uma nova função: local de realização dos grandes negócios de exportação e importação, sede do poder político e administrativo, comando regional das ações públicas, empório sofisticado, lugar dos grandes negócios e de novas oportunidades.<sup>165</sup>

Na primeira década de 1900 passaram pelo governo do Estado além de José Cardoso Ramalho Junior, Silvério Nery, Francisco Benedito da Fonseca Coutinho, Antônio Constantino Nery, Raymundo Affonso de Carvalho, Antônio Clemente Ribeiro Bittencourt. O Estado ainda colhia os ótimos resultados econômicos da extração da borracha, e começava os investimentos na construção de edifícios para abrigar os serviços públicos.

<sup>164</sup> MENSAGEM do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Fileto Pires Ferreira, Governador do Estado, lida perante o Congresso dos Representantes, por ocasião da abertura da primeira sessão extraordinária da terceira legislatura, em 6 de janeiro de 1898. Manáos. Imprensa Oficial, 1898. p. 18-19.

<sup>165</sup> DIAS, Edinea Mascarenhas. **A ilusão do fausto:** Manaus: 1890-1920. Manaus: Valer, 1999. p. 40-41.

Anexado a Repartição de Estatística, o Arquivo Público funcionará em alguns prédios alugados pelo Centro da cidade, enquanto aguardava um local apropriado para fixar-se; sofrendo muitos problemas como nos períodos anteriores: falta de estrutura física, de funcionários, deterioração do acervo, entre outros. Para conter despesas, desde o final de 1897 o governo anexou também à Repartição de Estatística, a Biblioteca Pública, e pelo decreto n. 375-B, de 3 de janeiro de 1900, desanexou-a dessa Diretoria.

QUADRO Nº 1				N. 4									
Movimento do Archivo Publico do Estado do Amazonas, durante o anno de 1900				MOVIMENTO DO ARCHIVO PUBLICO DURANTE O ANNO 1900									
NATUREZA DA CORRESPONDENCIA	Capital		TOTAL	CERTIDÕES		FOLHETOS		JORNÁES		MENSAGENS		RELATORIOS	
	Capital	Exterior		Capital	Exterior	Capital	Exterior	Capital	Exterior	Capital	Exterior	Capital	Exterior
Certidões . . . . .	20	..	20										
Folhetos . . . . .	153	21	174										
Jornaes . . . . .	..	2	2										
Mensagens . . . . .	40	5	45										
Relatorios . . . . .	253	53	306										
				20	..	153	21	..	2	10	5	253	53
				20		174		2		15		306	

Por officio dirigido a esta directoria sob n. 62, de 15 de Setembro, da Inspectoria do Thesouro, foram remetidos dois livros concernentes ao serviço de Monte-Pio.

OBSERVAÇÃO— Por officio dirigido a esta directoria sob. n. 62 de 15 de Setembro da Inspectoria do Thesouro, foram remetidos dois livros concernentes ao serviço de Monte-pio.

Imagem 27, 28: Movimento dos documentos do Arquivo Público em 1900.

Em 1901, o governo pedia do Congresso dos Deputados “uma pequena verba para ocorrer ás despesas de encadernação de documentos preciosos, que alli se acham dispersos, serviço que poderá ser feito aos poucos, sem grande dispêndio para os cofres públicos”.<sup>166</sup> Com mais de dez mil volumes, era de urgência um funcionário que conhecesse o acervo e todos os papéis existentes no Arquivo Público, pudesse atender as demandas com facilidade, fornecendo os documentos necessários para os que ali os buscavam; e fazer trabalho de “encadernação dos livros e mais papéis dessa secção, porque no estado em que se acham presentemente é quase impossível o cumprimento exacto de deveres á ella impostos pelo Regulamento vigente”.<sup>167</sup>

Os documentos ali existentes eram: 565 brochuras (leis, decretos, regulamentos); 1.043 amarrados do Tesouro Público do Estado, Coletorias etc.; 147 coleções de diferentes jornais do Estado, da União e do Estrangeiro; 892 amarrados da Instrução Pública do Estado, portarias, ofícios, provas, etc.; 1.012 amarrados do Congresso do Estado. Se nos livros ou documentos encadernados e preparados às vezes havia dificuldades para encontrar-se uma certidão qualquer, nos amarrados em mais de dois mil, sem dísticos, sem datas, tornava-se

<sup>166</sup> MENSAGEM lida perante o Congresso dos Representantes na Abertura da 1ª. Sessão da 4ª. Legislatura em 10 de julho de 1901 pelo Governador do Estado Silvério José Nery. Rio de Janeiro. Jornal do Commercio de Rodrigues & C. 1902. p. 16.

<sup>167</sup> RELATORIO da Directoria de Estatistica e Archivo Publico do Estado do Amazonas. p. 310-311. In: MENSAGEM lida perante o Congresso dos Representantes na Abertura da 1ª. Sessão da 4ª. Legislatura em 10 de julho de 1901 pelo Governador do Estado Silvério José Nery. Rio de Janeiro. Jornal do Commercio de Rodrigues & C. 1902.

senão impossível, pelo menos difícil de satisfazer-se às partes. Entre os mesmos encadernados, ou por não ter sido bem feito o trabalho, ou pelo tempo e clima, se achavam precisando de nova encadernação.<sup>168</sup>

**N. 5**  
QUADRO DEMONSTRATIVO DO ARCHIVO PUBLICO

TITULOS	QUANTIDADE
Brochuras de diversos Estados.....	565
Amarrados do Thezouro.....	1.043
Jornaes, exemplares .....	147
Amarrados do Congresse .....	4.123
" da Secretaria, exemplares .....	5.173
" da Instrucção Publica, idem.....	892
Somma.....	11.943

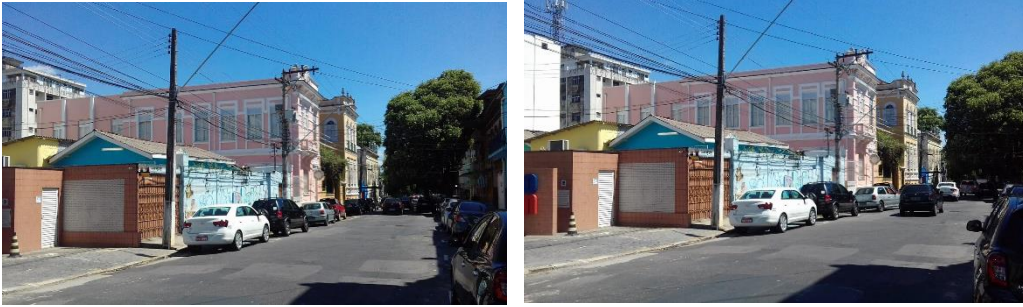
**Imagem 29:** Movimento dos documentos do Arquivo Público em 1901.

O edifício onde funcionou a Repartição de Estatística e Arquivo Público nesse período passou por grandes transformações e consertos, e pertencia ao acervo da herança do ex-governador Eduardo Ribeiro. Esse edifício passou a pertencer ao Estado depois da liquidação de contas da herdeira do ex-governador com o Tesouro Estadual, e localizava-se à Rua do Progresso (atual Monsenhor Coutinho).<sup>169</sup>

<sup>168</sup> RELATORIO da Directoria de Estatistica e Archivo Publico do Estado do Amazonas. p. 310-311. In: MENSAGEM lida perante o Congresso dos Representantes na Abertura da 1ª. Sessão da 4ª. Legislatura em 10 de julho de 1901 pelo Governador do Estado Silvério José Nery. Rio de Janeiro. Jornal do Commercio de Rodrigues & C. 1902. p. 311.

<sup>169</sup> MENSAGEM lida perante o Congresso dos Srs. Representantes por accasião da Abertura da 2ª. Sessão Ordinaria da 4ª. Legislatura pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado Silverio José Nery em 10 de julho de 1902 acompanhada dos Relatorios dos Chefes de Repartições: volume I. Manáos. Typ. da Livraria Ferreira Penna, 35, Rua Municipal, 37. 1903. p. 32.

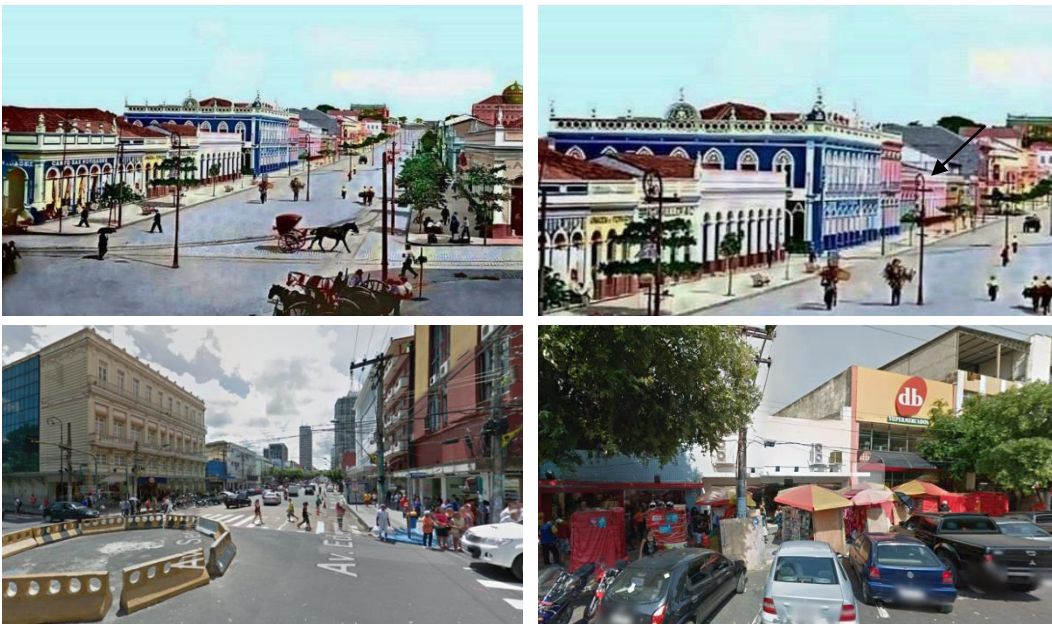




**Imagem 30, 31:** No espaço ocupado pelos prédios do lado esquerdo da Rua Monsenhor Coutinho, conforme evidências apontadas no Diário Oficial de 24 de janeiro de 1900, localizou-se o prédio que abrigou a Repartição de Estatística, Arquivo e Biblioteca no início do século XX.

**Fonte:** Acervo do Pesquisador, 2015.

Devido à rápida mudança da Repartição de Estatística para outro prédio situado a Av. Eduardo Ribeiro, o Arquivo Público achava-se bastante desorganizado, mas os responsáveis pelo serviço de sua reorganização adotaram a mesma forma dada na outra casa pelo major Bento Aranha, e funcionou com a denominação de Diretoria de Estatística, Arquivo e Biblioteca; esta última anexada novamente como seção a esta Diretoria em outubro de 1904.

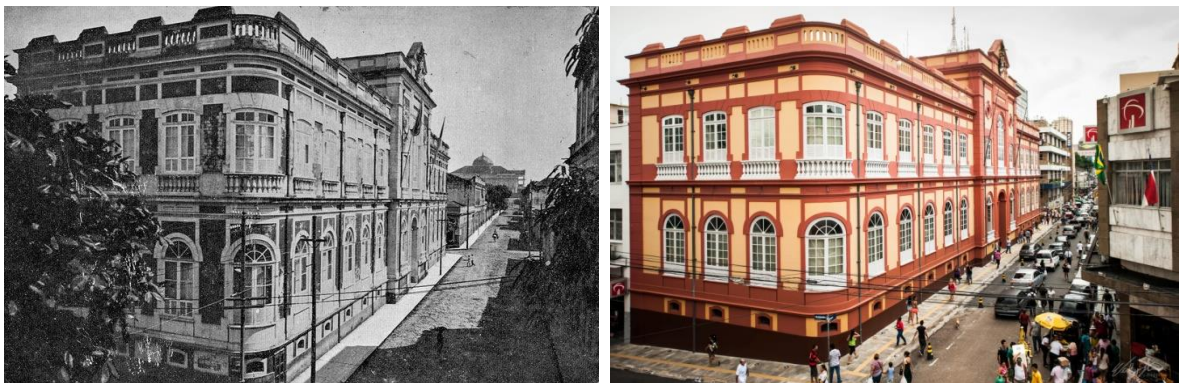


**Imagem 32, 33, 34, 35:** Av. Eduardo Ribeiro em dois momentos: o prédio destacado pela seta na foto do início do século XX foi o que abrigou a Repartição de Estatística, Arquivo e Biblioteca. Provavelmente, é o mesmo onde hoje funciona um supermercado. **Fonte:** Manaus de Antigamente, 2015; Mapas Google, 2015; Acervo do Pesquisador, 2015.

Em relatório de 1905, Antônio Constantino Nery descreve sobre a situação do acervo do Arquivo Público, após a última mudança para o edifício da Av. Eduardo Ribeiro: “a ameaça de deterioração dos manuscritos arquivados era eminente, e poderia ser solucionado com a encadernação desses documentos, cujos efeitos históricos poderiam ser mantidos com a

sua publicação autorizada em anais, como se praticava no estrangeiro e mesmo da União”.<sup>170</sup> Essa sugestão do então governador seria praticada no ano seguinte, com a publicação do primeiro volume da revista *Arquivo do Amazonas*, um instrumento de divulgação dos documentos que existiam nessa repartição. Foi iniciada ainda neste ano a construção do edifício no terreno de propriedade do Estado, situado entre as ruas Henrique Martins, Municipal e Barroso, onde seriam instalados definitivamente Biblioteca e Arquivo Público.

Em 1908, ainda funcionando no prédio da Av. Eduardo Ribeiro, o Arquivo Público pouco movimento teve, porém, achava-se regularmente organizado. Não se prestando o prédio do Estado situado nesta avenida, por acanhado e impróprio, para comportar a Estatística e o Arquivo, o Governador em exercício Raymundo Affonso de Carvalho, tomou a iniciativa de removê-los para o novo prédio a eles destinado, e instalou-os no andar térreo do mesmo, visto como ainda não estava de todo concluído o superior.<sup>171</sup>



**Imagem 36, 37:** O prédio construído para a Biblioteca Pública abrigou também o Arquivo Público do Estado, que para lá foi removido em 1908. **Fonte:** Manaus de Antigamente, 2015.

Em virtude da Lei n.º. 573, de 15 de setembro de 1908 a repartição de Estatística, Biblioteca, Arquivo Público, Imprensa Oficial e Numismática foram unificadas, e essa unificação regulamentada pelo Decreto n.º. 884, de 22 de outubro de 1908. No regulamento foi dividida a repartição em três seções: Estatística e Arquivo Público, Imprensa Oficial, Biblioteca e Numismática. A unificação das seções trouxe uma economia anual para o Estado de 32:640\$000. Para o governador Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, o Arquivo Público, depositário dos documentos de todas as repartições, e repositório de dados para a história do

<sup>170</sup> MENSAGEM lida perante o Congresso dos Representantes por ocasião da Abertura da 2ª. Sessão ordinária da 5ª. Legislatura, em 10 de julho de 1905 pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado Antonio Constantino Nery acompanhada dos Relatórios dos chefes de repartições: volume I. Manáos. Typographia a vapor do “Amazonas”. 1906.

<sup>171</sup> MENSAGEM lida perante o Congresso do Amazonas na Abertura da Segunda sessão ordinária da sexta legislatura pelo C.ºl Raymundo Affonso de Carvalho Presidente do Congresso Legislativo no exercício de Governador do Estado, em 10 de julho de 1908. Manáos. Secção de Obras da Imprensa Oficial. Rua Municipal, 1908.

Estado, não vinha sendo encarado no seu verdadeiro valor, nem correspondendo aos fins para que tinha sido criado. Era necessário organizar essa seção, para consultar qualquer documento nele existente, com a maior presteza imaginável.<sup>172</sup>

No seu relatório de 1909, o governador Antônio Clemente Ribeiro Bittencourt destacava a necessidade de organizar o Arquivo Público, metodizando o grande depósito de documentos nele existente, de modo a facilitar sem perda de tempo, as demandas de interesse público ou particular.<sup>173</sup> Em relatório ao Diretor de Estatística, Biblioteca, Arquivo Público e Imprensa Oficial, o arquivista Antônio Ferreira Jardim Júnior expunha as ocorrências havidas no Arquivo Público naquele ano, dentre elas:<sup>174</sup>

- O desabamento de diversas estantes em que se achavam arrumados livros e documentos, causando a máxima desorganização em 7 e 8 de novembro de 1909, trazendo o retardamento da catalogação em que o mesmo já havia começado antes da mudança.
- Após o desabamento foi procedido a separação dos livros e documentos, arrumando-os sobre o soalho, por seções, todavia trouxe para o arquivo os maiores embaraços, dificultando a que de pronto empreste as informações solicitadas. Somente depois que ficaram prontas as novas estantes, que se deu começo ao serviço de catalogação.
- A necessidade de encadernar os documentos que se achavam em maços dispersos e livros que precisavam de uma nova encadernação, porquanto, devido não somente as repetidas mudanças da repartição como a apropriação das estantes se achavam bastante estragadas.
- Não comportando todo o arquivo no pavimento em que se achava funcionando esta Repartição, foi utilizado o porão do respectivo prédio, onde por falta de estantes achavam-se livros e documentos arrumados sobre o mosaico.

A Lei nº. 23, de 22 de novembro de 1910 desanexou a Repartição de Estatística, Biblioteca e Arquivo Público da de Imprensa Oficial. A seção do Arquivo Público atravessou essa primeira década em completa desorganização devido ao desabamento das estantes, conseqüência do mau estado de conservação e do enorme peso dos livros que não puderam comportar. Para solucionar esse problema, o governador mandou construir estantes novas e

---

<sup>172</sup> MENSAGEM lida perante o Congresso do Amazonas na Abertura da Terceira sessão ordinária da sexta legislatura pelo Exm. Snr. C.<sup>el</sup> Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt Governador do Estado em 10 de julho de 1909. Manáos. Secção de Obras da Imprensa Official. 1909. p. 50-52.

<sup>173</sup> MENSAGEM lida perante o Congresso dos Representantes por occasiao da Abertura da primeira sessão ordinária da sétima legislatura em 10 de julho de 1910 pelo Exm. Sr. Governador do Estado C.<sup>el</sup> Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt acompanhada dos Relatorios dos Chefes de Repartições. Manáos. Secção de Obras da Imprensa Official. 1911. p. 35.

<sup>174</sup> RELATÓRIO de Antonio Ferreira Jardim Junior, Archivista responsável pelo Archivo Publico para o Ill.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Lauro Candido Soares de Pinho, Director da Repartição de Estatistica, Bibliotheca, Archivo Publico e Imprensa Official. 20 maio 1910. p. 284-285.

nomeou um empregado para, junto com o arquivista, reconstruir o catálogo do Arquivo Público, a fim de ver tudo regularmente organizado.<sup>175</sup>

O período de 1911-1920 foi bastante difícil para o Amazonas. A cidade de Manaus que vivia a euforia econômica da borracha na década anterior, transformada de uma sonolenta vila em uma cidade cosmopolita, começava a sentir o peso da concorrência asiática. A depressão econômica da borracha se fez presente em todos os setores da vida urbana e rural, acentuando-se após 1914 e manifestando-se na década de 1920 de modo crítico. No rastro da crise econômica, vieram as crises políticas: os membros da débil oligarquia amazonense começaram a formar facções políticas, lideradas por Silvério Nery, Antônio Bittencourt, Jonathas Pedrosa e Antônio Guerreiro Antony, e a travar embates pelo poder do Estado.<sup>176</sup>

QUADRO N.º 1

Quadro demonstrativo das certidões passadas pelo Archivo, de 15 de Maio de 1913 a 15 de Maio de 1914

Entrada da petição	NOME DO PETICIONARIO	ASSUMPTO DA CERTIDÃO	Data da certidão	IMPORTANCIA PAGA	
				Estampilhas	Emolumentos
15-5-1913	Raymundo A. Bezerra.	Sobre terras.	30-5-1913	48500	38000
30-5-1913	José Cardoso Ramalho Junior.	"	30-5-1913	188900	68000
30-5-1913	Manoel R. Barbosa.	"	31-5-1913	48200	38000
2-8-1913	Raymundo F. de Miranda	"	31-5-1913	48600	38000
5-6-1913	Leonor B. Vaz	" (não pagou).	5-6-1913		
2-7-1913	Eduardo M. Ribeiro.	" uma portaria de nomeação.	5-6-1913	38200	38000
2-7-1913	Dr. Antonio Bona	" terras.	3-7-1913	38700	38000
2-7-1913	Francisco P. de Azevedo	" tempo de serviço do dr. A. J. Costa.	3-7-1913	28500	38000
23-7-1913	Dr. Manoel U. Rodrigues.	" importancia deixada de receber.	3-7-1913	38800	28000
23-7-1913	Francisco J. de C. e Costa.	" terras.	23-7-1913	88100	48000
26-7-1913	Epiniondas Gagliardi.	" (não pagou).	27-7-1913		
20-9-1913	Raymundo A. Bacury	" (copia de planta).	28-9-1913		1208000
24-9-1913	Dr. Antonio L. Drumond	" tempo de serviço.	28-9-1913	138600	38000
26-9-1913	Sociedade Beneficente Portuguesa	" terras.	26-9-1913	38000	28000
26-9-1913	Dr. Antonio L. Drumond	" tempo de serviço.	26-9-1913	58400	38000
3-10-1913	Dr. Manoel U. Rodrigues.	" terras.	26-9-1913	38000	38000
10-10-1913	Jeremias L. Duarte.	" tempo de serviço.	4-10-1913	118000	48000
14-10-1913	Joaquim Pinto Ribeiro	" tempo de serviço.	11-10-1913	48000	28000
14-10-1913	Dr. Manoel U. Rodrigues.	" terras.	14-10-1913	48000	48000
15-10-1913	Alexandre R. R. e Silva	" terras.	15-10-1913	108800	48000
23-10-1913	Dr. Manoel P. M. Tapajós	" tempo de serviço.	18-10-1913	48000	38000
30-10-1913	Aquilino Barros.	" tempo de serviço.	23-10-1913	28500	28000
4-11-1913	Castodio de A. Costa.	" terras.	31-10-1913	68000	28000
7-11-1913	Raymundo G. da Silva	" terras.	7-11-1913	1238200	280000
17-11-1913	Agostinho M. da Costa	" terras.	7-11-1913	98400	38000
18-11-1913	Pedro E. Falcão.	" terras.	17-11-1913	88400	48000
18-11-1913	Thomaz A. Almeida	" terras.	19-11-1913	48600	38000
7-2-1914	Paulo E. M. da Silva	" terras.	19-11-1913	58200	38000
27-2-1914	José C. de Alencar.	" terras.	9-2-1914	48300	38000
4-3-1914	Maria P. Sampaio	" terras.	9-2-1914	68200	38000
10-3-1914	A. Henry Doney	" terras.	27-2-1914	38000	38000
21-3-1914	José Botelho Sobrinho.	" terras.	14-3-1914	78000	28000
3-4-1914	Manoel L. de Almeida.	" terras.	5-3-1914	218500	58000
6-4-1914	Demetrio T. Cordero.	" uma portaria de nomeação.	14-3-1914	198400	48000
28-4-1914	Francisco M. das Chagas.	" terras.	23-3-1914	28500	28000
4-5-1914	Antonio A. dos Santos.	" terras.	4-4-1914	128600	58000
4-5-1914	João B. Rodrigues.	" terras.	6-4-1914	28500	38000
9-5-1914	Lizimeo S. da Luz (*)	" sua promoção a alferes.	29-4-1914	38600	38000
15-5-1914	Dr. Henrique José Moers.	" terras.	6-5-1914	68100	38000
		" terras.	6-5-1914	48500	38000
		" terras.	11-5-1914	98400	48000
		Somma	15-5-1914	3758200	2618000

(\*) Não foi procurada.

Secção do Archivo Publico, 15 de Maio de 1914

O archivista, Floro Osorio Ferreira Pinto.

Imagem 38: Certidões expedidas pelo Arquivo Público entre 1913-1914.

Com a escassez de recursos, o governador Jonathas de Freitas Pedrosa reúne alguns serviços públicos num só departamento. Foi o caso dos serviços de Estatística, Biblioteca, Arquivo Público, Numismática e Imprensa Pública, que pela “Lei n.º. 761, de 7 de outubro de 1914, foram reunidos em uma só repartição, sob a denominação de Diretoria de Arquivo,

<sup>175</sup> RELATÓRIO de Lauro Candido Soares de Pinho, Diretor da Repartição de Estatística, Bibliotheca, Archivo Publico e Imprensa Official para o Ex<sup>mo</sup>. Sr. Coronel Governador do Estado. 31 maio 1910. p. 281-283.

<sup>176</sup> SANTOS, Francisco Jorge dos.; NOGUEIRA, Amélia Regina Batista; NOGUEIRA, Ricardo José Batista. *História e Geografia do Amazonas*. Manaus: Novo tempo, 2002. p. 215-216.

Biblioteca e Imprensa Pública”<sup>177</sup>, subdividida em três seções: 1ª) Biblioteca Pública; 2ª) Arquivo Público; 3ª) Imprensa Pública.

Nesse período, apesar de funcionar no edifício da Biblioteca Pública, as condições da seção do Arquivo Público não são das melhores, seu mobiliário é velho e pobre. A repartição tinha em depósito uma enorme quantidade de documentos, manuscritos e impressos referentes à administração do Estado que, devido à falta de estantes em que pudessem ser arrumados convenientemente, se achavam mal guardados e em risco de se perderem, sob a ação da umidade do solo, pois, estavam todos empacotados e depositados no porão deste edifício sobre o mosaico. Para salvar a documentação do Arquivo Público dessa perda inevitável, José Duarte Sobrinho, Diretor da repartição, apresenta no seu relatório para o governador Jonathas de Freitas Pedrosa, algumas soluções para esse problema:

Enquanto não for possível mandar encadernal-os, conviria mandar abrir duas portas vedadas por gradis, em cada um dos porões deste edifício, mandando-se também collocar estantes ligeiramente feitas no da secção do Archivo. Das estantes existentes no salão em que funciona esta secção, três devem ser o quanto antes substituídas, as quaes, pelo grande peso que supportam e a sua impropriedade para o fim a que foram destinadas, poderão desmoronar-se, como já aconteceu há 3 annos passados, com 3 outras, causando sérios prejuizos materiaes neste edifício, senão de vidas. O trabalho de catalogação e separação de documentos continua a ser feito, sem prejuizo das pessoas que requirem certidões.<sup>178</sup>

De 15 de maio de 1914 a 10 de maio de 1915, foram requeridas do Arquivo Público 85 certidões, das quais 4 não foram pagas ou procuradas, havendo as 31 restantes pago 307\$950 de estampilhas e 239\$000 de emolumentos.<sup>179</sup> Em 1917, no governo de Pedro de Alcântara Bacellar, a situação do Arquivo Público continuou a mesma. A simples falta de estantes para acondicionar os documentos, deixava a repartição em estado de anarquia total.<sup>180</sup> Apesar das dificuldades, o Arquivo Público continuou prestando os seus serviços, e de junho de 1917 a maio de 1918, expediu 39 certidões, que produziram as importâncias de 660\$000, de emolumentos, e 1.41\$500, de selos.<sup>181</sup>

<sup>177</sup> BRAGA, Genesino. **Nascença e vivência da Biblioteca do Amazonas**. 2. ed. Manaus: Imprensa Oficial, 1989. p. 118.

<sup>178</sup> RELATORIO de José Duarte Sobrinho, da Directoria de Estatistica, Bibliotheca e Archivo Publico, para o Exm. Sr. Dr. Governador Jonathas de Freitas Pedrosa. 23. maio. 1914. 263-265.

<sup>179</sup> MENSAGEM lida perante a Assembléa Legislativa na abertura da Terceira sessão ordinária da oitava legislatura pelo Exm. Sr. Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa, Governador do Estado, em 10 de julho de 1915. Manaus. Secção de Obras da Imprensa Publica. 1915. p. 33-34.

<sup>180</sup> MENSAGEM lida perante a Assembléa Legislativa na abertura da Segunda sessão ordinária da nona legislatura pelo Exm. Sr. Dr. Pedro de Alcântara Bacellar, Governador do Estado, em 10 de julho de 1917. Manaus. Secção de Obras da Imprensa Publica. 1917. p. 119-120.

<sup>181</sup> MENSAGEM lida perante a Assembléa Legislativa na abertura da Terceira sessão ordinária da nona legislatura pelo Exm. Sr. Dr. Pedro de Alcântara Bacellar, Governador do Estado, a 10 de julho de 1918. Manaus. Secção de Obras da Imprensa Publica. 1918. p. 119.

Até 1919 as condições da Diretoria de Arquivo, Biblioteca e Imprensa Pública permaneceram as mesmas, tendo sido reformado apenas o seu Regulamento Geral, que segundo Benjamin de Sousa, Diretor da Repartição, era praticado há cinco anos e continha dispositivos impraticáveis, absurdos, contraditórios, tornando-se falho, insubsistente, amorfo. O Arquivo, que constituía a 2ª seção desse departamento, reclamava algumas reformas que melhor o adaptassem à sua serventia.<sup>182</sup>

Apesar de ser reconhecido como um importante departamento que guardava documentação valiosa para a história político-administrativa do Estado, o Arquivo Público parece que não conseguia um apoio político consistente para sua organização definitiva, principalmente no que dizia respeito “à conservação e guarda dos manuscritos, impressos e outros papeis lá existentes ha largos annos, do descaso dos quaes resultará, fatalmente, a perda criminosa duma vasta collecção de documentos preciosissimos e uteis, a todos os títulos”.<sup>183</sup> No seu relatório de 1919, Pedro de Alcântara Bacellar assim se referia sobre essa instituição, no contexto da realidade financeira do Estado:

E' certo que me eu não tenho esquecido do nosso Archivo, quanto me permitem os minguados recursos financeiros do Estado. E assim é que, attendendo a uma solicitação justa do Dr. Director Geral da Repartição, mandei, pela Secção de Obras Publicas da Secretaria do Estado, proceder á reforma e adaptação de várias estantes do pavimento superior, fazendo-se ainda outras, para melhor acondicionamento dos manuscritos. Mas, há muito a fazer ainda, em seu favor, especialmente quanto ao que toca ao pavimento térreo, onde mister se fazem a substituição do mosaico e a abertura de janellas amplas, para que a ventilação e o ar possam lá penetrar, livremente, removendo aquella atmospherá de humidade, que tanto mal causa aos papeis. Provera a Deus que, no exercício a iniciar-se, possamos realizar ali os serviços que mui urgentes se tornam a prol da salvação de documentos tão úteis do nosso patrimônio.<sup>184</sup>

Apesar do esforço do chefe da seção de Arquivo Público em zelar pela conservação dos seus documentos, arrumando-os cuidadosamente e catalogando-os convenientemente, por departamentos, conforme a natureza de cada um, a falta de recursos materiais e humanos, e os documentos advindos do recolhimento das outras repartições do Estado, faziam serviços e massa documental acumularem-se, gerando a sensação de desordem. O recolhimento de documentos para o Arquivo Público também era um problema a ser resolvido:

---

<sup>182</sup> MENSAGEM lida perante a Assembléa Legislativa na abertura da Primeira sessão ordinária da Decima legislatura pelo Exm. Sr. Dr. Pedro de Alcantara Bacellar, Governador do Estado, a 10 de julho de 1919. Manaos. Secção de Obras da Imprensa Publica. 1919. p. 171-177.

<sup>183</sup> MENSAGEM lida perante a Assembléa Legislativa na abertura da Primeira sessão ordinária da Decima legislatura pelo Exm. Sr. Dr. Pedro de Alcantara Bacellar, Governador do Estado, a 10 de julho de 1919. Manaos. Secção de Obras da Imprensa Publica. 1919. p. 174-175.

<sup>184</sup> Ibid., p. 175.

Algumas repartições do Estado, contrariamente ao que dispõe, de modo taxativo, a lei, não tem feito recolher ao Archivo, no decêndio estatuído, os respectivos documentos. Conveniente seria a reforma da alludida lei, no sentido de restringir, para forçar a observância desse dever, a cinco annos o praso da obrigatoriedade do archivamento dos papeis, que por ellas transitam, ao Archivo Publico, vedando-se-lhes, absolutamente, a faculdade de reter, seja sob que pretexto for, taes documentos, cujo logar é aquelle, mais apropriado e mais seguro. Tenho, por dever informar-vos que, si assim procederam algumas repartições, outras houve que recolheram seus archivos de há dez annos a esta secção, augmentando-lhe assim o acervo.

No período de 25 de maio de 1918 a 31 de maio de 1919, as certidões passadas pelo Arquivo Público produziram, de emolumentos, 630\$000, e de selos, 1:070\$900, pagos aos cofres do Tesouro Público. A receita não foi maior, porque vários requerentes deixaram de pagar as certidões pedidas, ocasionando em trabalho inútil para o funcionário.<sup>185</sup>

A década 1920 representa um processo de transição econômica e social, a partir do chamado modelo primário exportador, rumo a novo padrão de acumulação, o do crescimento para dentro. O Brasil transita do velho padrão primário exportador, predominado pelo complexo cafeeiro paulista, rumo a um novo, o da industrialização.<sup>186</sup>

Nesse período, a crise agravada da economia e da política brasileira amplifica o ambiente de insatisfação, dando origem a diversas revoltas de segmentos da sociedade civil e de militares, sendo que a parte da oficialidade das forças armadas brasileiras, representada pelos tenentes, deram início a uma série de revoltas em vários pontos do país, ficando conhecidas como “movimentos tenentistas”.<sup>187</sup>

No Amazonas, houve um agravante a mais, além das tensões políticas presentes em todo o Brasil: a crise da borracha se fez acompanhar da centralização e do fortalecimento da facção da oligarquia liderada pela família Rego Monteiro.<sup>188</sup> Para além desse cenário político atribulado, a cidade de Manaus passou por uma relativa recuperação econômica devido à ampliação de coleta de produtos naturais, como a castanha e os óleos. Esses breves surtos e reviravoltas políticas e econômicas, de retomada da economia extrativa, devido a manobras do capital internacional, não tiveram fôlego para equilibrar minimamente a situação financeira do Estado. Em 1926, o governo admite que um dos maiores problemas enfrentados pela administração pública se refere às obras públicas, que devido aos exíguos recursos, não foram

<sup>185</sup> MENSAGEM lida perante a Assembléa Legislativa na abertura da Primeira sessão ordinária da Decima legislatura pelo Exm. Sr. Dr. Pedro de Alcantara Bacellar, Governador do Estado, a 10 de julho de 1919. Manaus. Secção de Obras da Imprensa Publica. 1919. p. 177.

<sup>186</sup> CANO, Wilson. Da década de 1920 à de 1930: transição rumo à crise e à industrialização no Brasil. **Revista Economia**, set./dez. 2012. p. 1-20.

<sup>187</sup> LIMA, Frederico Alexandre de Oliveira. **Soldados da Borracha**: das vivências do passado às lutas contemporâneas. Manaus: 2013. p. 37-39.

<sup>188</sup> SANTOS, Eloína Monteiro dos, 1985 apud BENTES, Dorinethe dos Santos. **Outras faces da história**: Manaus de 1910-1940. 2008. p. 63-66.

realizados os reparos devidos nos edifícios públicos, que foram deteriorando-se.<sup>189</sup> Acrescido a tais agitações políticas e sociais, surgiu a crise econômica que teve como seu clímax a quebra da bolsa de valores de Nova Iorque em 1929, e que terminou por acelerar o processo de transformação política em todo o mundo.<sup>190</sup>

Nesse período de 1920-1929 o Amazonas encontra-se no centro da depressão econômica e financeira, ocasionado não somente pela depreciação da borracha, mas também pelos lesivos empréstimos externos, contraídos sem o menor intuito de provocarem surtos econômicos. Como o governo não tinha como saldar as suas contas, a saída era emprestar dinheiro externo, dando como garantia uma parte das terras do Estado do Amazonas.<sup>191</sup> Essa ação tornou-se um escândalo político e nunca se efetivou, porém, a falência econômica do Estado era evidente, refletindo-se também nas instituições públicas.

No início de 1920 a idéia do governador Pedro Alcântara Bacellar era que Arquivo, Biblioteca e Imprensa Pública constituíssem departamentos independentes e autônomos, com um diretor especial, de confiança dele, porém, a situação financeira do período não permitia tal ação, mas era uma proposta que deveria ser contemplada assim que as receitas do Estado permitissem. Para o governador, era necessário dotar o Arquivo Público de melhoramentos, aparelhando-o com os mais modernos processos, pois, era ele quem possuía a larga e valiosa riqueza em documentos para o Estado, e que lamentável catástrofe seria se desaparecessem, por qualquer circunstância imprevista, os documentos ali arquivados.<sup>192</sup>

No período de 1 de maio de 1919 a 30 de abril de 1920, foram, pelo Arquivo, expedidas 44 certidões, que produziram a renda de 1:632\$950 para os cofres do Estado. A exigência do pagamento prévio da taxa de expediente foi observada com o maior rigor, produzindo essa cobrança o total de 698\$000 de taxas para o Estado.<sup>193</sup>

No meio à crise que assolava o Estado, a situação do Arquivo Público pouca mudança teve. Em seu relatório para o governador Cezar do Rego Monteiro, o chefe dessa seção registrava o esforço que fazia para arrancar a repartição de Arquivo, Biblioteca e Imprensa Pública do estado de quase ruína em que ela se achava, refletindo assim um dos aspectos da

<sup>189</sup> BENTES, Dorinthe dos Santos. **Outras faces da história**: Manaus de 1910-1940. 2008. p. 63-66.

<sup>190</sup> LIMA, Frederico Alexandre de Oliveira. **Soldados da Borracha**: das vivências do passado às lutas contemporâneas. Manaus: 2013. p. 37-39.

<sup>191</sup> SANTOS, Francisco Jorge dos.; NOGUEIRA, Amélia Regina Batista; NOGUEIRA, Ricardo José Batista. **História e Geografia do Amazonas**. Manaus: Novo tempo, 2002. p. 217.

<sup>192</sup> MENSAGEM lida perante a Assembléa Legislativa na abertura da Segunda sessão ordinária da Decima legislatura pelo Exm. Sr. Dr. Pedro de Alcântara Bacellar, Governador do Estado, a 10 de julho de 1920. Manaos. Secção de Obras da Imprensa Publica. 1920. p. 121-122.

<sup>193</sup> Ibid., 1920. p. 122.



decadência geral. A seção do Arquivo também se ressentia do mal da decadência, pois que os respectivos papéis ainda não encontraram uma estante que os agasalhasse condignamente.<sup>194</sup>

Em 1925 os edifícios de propriedade do Estado na capital estavam em lamentável situação de abandono e ruína, dentre eles o de Arquivo, Biblioteca e Imprensa Pública, exigindo urgentes reparos, tanto interna como externamente. Essa repartição estava sob a direção de um funcionário, Sr. Raymundo Moraes, porém, não teve efetivada a sua organização, e necessitava para maior eficiência dos seus serviços ser organizada sob outros moldes, que lhe definissem melhor as funções, distinguindo-as e discriminando-as.<sup>195</sup>

O edifício em que funcionavam a Biblioteca e o Arquivo ia se tornando pequeno para comportar os dois departamentos públicos. A ordem e discriminação no Arquivo Público ainda eram deficientes. O seu espaço era acanhado para se efetivar uma organização perfeita dos inúmeros papéis e documentos ali recolhidos, que deviam ser convenientemente distribuídos por novo mobiliário, pois, os existentes estavam velhos e abarrotados. Sua diretoria fez o possível no trabalho de organização e localização dos papéis ali recolhidos, em número ainda incontável e tudo sem o devido e imprescindível arranjo.<sup>196</sup>

Apesar das dificuldades da década, o Arquivo Público recebeu alguns melhoramentos: no seu pavimento térreo foram feitas quatro grandes estantes de madeira sólida, até ao teto, nas quais foram arrumados muitos documentos que se achavam no andar superior, no chão. Para aquisição de espaço, o governo sugeriu que se dessem destino melhor, permutando, vendendo ou extinguindo, os mais de dois e três mil exemplares de relatórios e mensagens, guardados no porão, tomando-lhe espaço, sem serventia apreciável, atual ou futura. O resultado do atendimento do Arquivo Público para o período de janeiro a outubro de 1925 foram a entrada e despachos de 27 petições.<sup>197</sup>

O Arquivo Público continuou atendendo as múltiplas solicitações, bem como dada nova catalogação aos documentos, organizando-se mais cuidadosamente seu empacotamento, a fim de resguardá-los das intempéries do local onde eram armazenados. Em 1927, Antônio Monteiro de Souza dizia que o Arquivo Público, foi o serviço público que mais sofreu as conseqüências da crise que avassalou o Estado, e se não fosse o devotamento do amanuense

---

<sup>194</sup> MENSAGEM lida perante a Assembléa Legislativa, na abertura da Terceira sessão ordinária da Decima legislatura, pelo Exmo. Sr. Desembargador Cezar do Rego Monteiro, Governador do Estado, a 10 de julho de 1921. p. 140.

<sup>195</sup> MENSAGEM à Assembléa Legislativa do Estado em sua reunião extraordinária de 15 de Dezembro de 1925, por Alfredo Sá, Interventor Federal no Amazonas. p. 84-85.

<sup>196</sup> MENSAGEM à Assembléa Legislativa do Estado em sua reunião extraordinária de 15 de Dezembro de 1925, por Alfredo Sá, Interventor Federal no Amazonas. p. 95.

<sup>197</sup> MENSAGEM à Assembléa Legislativa do Estado em sua reunião extraordinária de 15 de Dezembro de 1925, por Alfredo Sá, Interventor Federal no Amazonas. p. 96.

Araújo Madeira, encarregado de zelar por ele, talvez, centenas e centenas de documentos valiosos já não existissem, consumidos pelos insetos e pela umidade.<sup>198</sup>

Na administração de Ephigenio Ferreira de Salles, os serviços da repartição do Arquivo, Biblioteca e Imprensa Pública foram se normalizando e experimentando sensíveis melhoramentos, não só do ponto de vista burocrático, mas de sua parte material e artística.<sup>199</sup> As instalações do Arquivo Público passaram por sensíveis remodelações com o aumento de estantes e mais mobiliário, sendo dispostos convenientemente todos os documentos de valor na história administrativa, política e social do Estado que ali se encontravam.<sup>200</sup>

A crise de 1929, no Brasil, se fez sentir fortemente, desembocando em um golpe de Estado, a chamada Revolução de 1930.<sup>201</sup> Nessa década o país vive dois momentos: de um lado, o declínio de uma classe social constituída por uma elite agrária rural, os senhores do café; de outro, a ascensão da burguesia industrial e o crescimento do proletariado urbano; e em meio a este contexto, o Estado, que tenta se firmar e definir sua atuação dentro desta sociedade. É o momento de muitas reivindicações, incertezas, instabilidade social e política, no que diz respeito à legitimação do novo regime implantado no País: a Era Vargas.<sup>202</sup>

Após diversas convulsões internas que caracterizaram a política brasileira após a “Revolução de 1930”, Getúlio Vargas, apoiado pelo Exército e por setores conservadores da sociedade organiza um golpe de Estado, em 10 de novembro de 1937, cuja consequência direta foi à implementação de um governo autoritário de feições ditatoriais e nacionalistas: o Estado Novo.<sup>203</sup>

O governo provisório de Getúlio Vargas iniciou os trabalhos pela intervenção nos Estados, substituindo os governadores por interventores de sua confiança, cuja medida visava a centralização do poder nas esferas federais. Para implementar essa política na Amazônia, o governo Vargas indicou Álvaro Botelho Maia, que era um indivíduo vinculado aos grupos dominantes, mas destituído de raízes partidárias. Durante esse período, os prefeitos eram

<sup>198</sup> MENSAGEM apresentada a’ Assembleia Legislativa pelo Exmo. Sr. Antonio Monteiro de Souza, por ocasião da abertura da Segunda reunião ordinária na Decima Terceira legislatura, em 14 de julho de 1927. p. 119-120.

<sup>199</sup> MENSAGEM apresentada pelo Presidente do Estado do Amazonas, Ephigenio Ferreira de Salles, á Assembléa Legislativa e lida na abertura da 3.ª Sessão ordinária da 13.ª legislatura. Amazonas-Manáos, 1928. p. 145.

<sup>200</sup> MENSAGEM do Presidente do Estado do Amazonas, Ephigenio Ferreira de Salles, á Assembléa Legislativa, lida na abertura da 1.ª Sessão ordinária da 14.ª legislatura. Amazonas-Manáos, 1929. p. 248.

<sup>201</sup> LIMA, Frederico Alexandre de Oliveira. **Soldados da Borracha**: das vivências do passado às lutas contemporâneas. Manaus: 2013. p. 37-39.

<sup>202</sup> CARVALHO, Fátima Mendes. **Década de 30**: os anos de incertezas. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/economia-e-financas/decada-de-30-os-anos-de-incertezas/27596/>>. Acesso em: jan. 2016.

<sup>203</sup> LIMA, Frederico Alexandre de Oliveira. **Soldados da Borracha**: das vivências do passado às lutas contemporâneas. Manaus: 2013. p. 37-39.

indicados pelo governador, o que ocasionou uma grande concentração do poder político no governo central, e como Álvaro Maia caiu nas graças de Getúlio Vargas, exerceu o governo do Amazonas por mais de 15 anos.<sup>204</sup>

O surto revolucionário triunfante, que transmudou os rumos da política brasileira, em 1930, e os interventores federais que se sucederam no Governo do Estado do Amazonas, de outubro de 1930 a fevereiro de 1935, não foram pródigos em cuidados com as repartições públicas.<sup>205</sup> No seu governo em 1930, Dorval Pires Porto dizia que no Arquivo Público, todo o serviço tem sido de coordenação, necessária ao fichamento.<sup>206</sup>

A Secretaria Geral do Estado superintendia os serviços de vários departamentos públicos, e subordinados a ela estavam: Diretoria da Secretaria; Diretoria da Fazenda Pública; Diretoria dos Serviços Técnicos; Diretoria da Saúde Pública; Diretoria do Arquivo, Biblioteca e Imprensa Pública; Diretoria da Instrução Pública; Diretoria do Gymnasio Amazonense “Pedro II”; Diretoria do Teatro Amazonas; Secretaria da Junta Comercial.

Em 1936, a seção do Arquivo Público teve o seguinte movimento: foram passadas 18 certidões, prestadas 10 informações e consultados 105 diferentes documentos. Mantendo-se em bom estado de conservação, o seu serviço de ordenação e catalogação obedecia apreciável critério de atividade por parte do serventuário a quem é atribuída essa missão<sup>207</sup>, e continuava a facilitar pesquisas aos estudiosos, mostrando por isso mesmo a sua utilidade, recolhendo quase cotidianamente, documentos antigos, enviados pelos departamentos estaduais e repartições extintas.

### 3.2 Uma sede própria

Na década de 1940, a situação financeira do Amazonas ainda era precária e difícil, sujeita as oscilações de produtos florestais impedindo a rigidez dos planos administrativos. Desenvolvia-se sob o norteio das leis federais e das medidas do próprio Estado. Mas, será uma década decisiva para o Arquivo Público enquanto repartição, que fazia parte da estrutura do Departamento de Imprensa Pública, junto com a seção de Biblioteca. Em 1940-1941 o Estado tinha mais um problema com que se defrontou com relação ao Arquivo: o de um

<sup>204</sup> BENTES, Dorinethe dos Santos. **Outras faces da história**: Manaus de 1910-1940. 2008. p. 63-66.

<sup>205</sup> BRAGA, Genesino. **Nascença e vivência da Biblioteca do Amazonas**. 2. ed. Manaus: Imprensa Oficial, 1989. p. 137.

<sup>206</sup> MENSAGEM apresentada á Assembleia Legislativa do Amazonas, pelo Presidente Dorval Pires Porto, ao instalar-se a 2.ª sessão ordinária da 14.ª legislatura. Manáos: Imprensa Pública, 1930. p. 28.

<sup>207</sup> MENSAGEM do Governador Álvaro Botelho Maia á Assembléa Legislativa, na abertura da sessão ordinária, em 3 de maio de 1936. p. 102.

“edifício de mais ampla capacidade que o atual, para conter, depois de metódica organização, com modernos indicadores e fichários, toda a enorme massa de livros e documentos que lá se achavam em montes, à falta de espaço para colocação em estantes apropriadas.”<sup>208</sup>

O Decreto-Lei n. 988, de 31 de março de 1943 desanexou Arquivo e Biblioteca da Imprensa Pública, constituindo as duas primeiras repartições uma Diretoria subordinada a Secretaria Geral do Estado. Nesse período, o desdobramento dos serviços públicos forçou a construção de novos prédios. Ainda em 1943, a Interventoria Federal adquiriu por meio de empréstimo da Caixa Econômica alguns prédios que estavam sendo adaptados às necessidades públicas. Foi adquirido e adaptado “um prédio, à Praça Pedro II, para o Arquivo Público cuja documentação preciosa se acha atualmente nos porões da Biblioteca Pública”.<sup>209</sup>

Enquanto nesse prédio eram feitas as reformas e adaptações para receber o Arquivo Público, o trabalho de sua reorganização era realizado ainda no edifício da Biblioteca Pública situado na Rua Barroso. Na madrugada do dia 22 de agosto de 1945, “o céu de Manaus também se cobriu de grossos rolos de fumo. Frigoroso incêndio destruiu por completo todo o patrimônio livresco, móveis e demais utensílios da Biblioteca Pública do Amazonas”.<sup>210</sup>



Imagem 39: Notícia sobre o incêndio da Biblioteca Pública do Amazonas.

Fonte: Jornal do Comércio, 1945.

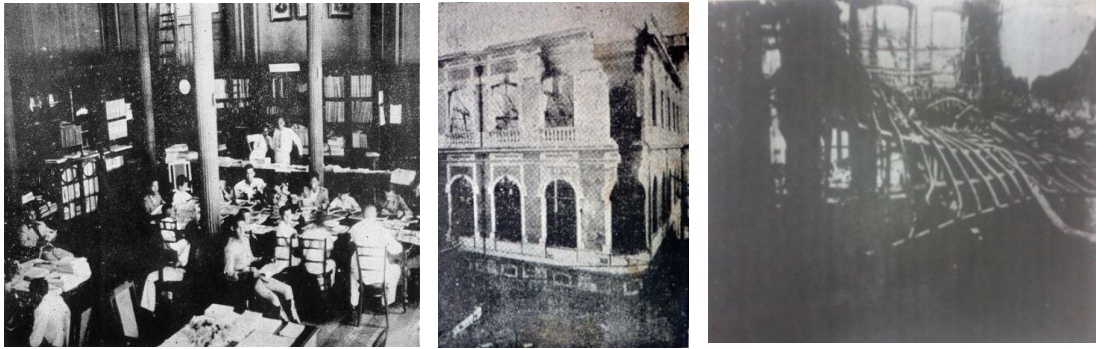
O fogo destruiu a parte onde funcionavam a Biblioteca Pública e a Junta Comercial, não atingindo a parte onde estavam instalados o Arquivo Público e o Departamento das Municipalidades. Por medida de precaução, fez-se a remoção para a rua de parte do acervo do Arquivo Público, perdendo-se, em consequência disso, alguns documentos.<sup>211</sup>

<sup>208</sup> EXPOSIÇÃO ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Getulio Vargas, Presidente da República, por Álvaro Maia, Interventor Federal. Maio de 1940 a Maio de 1941. p. 46.

<sup>209</sup> EXPOSIÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Doutor Getulio Vargas, Presidente da República, por Álvaro Maia, Interventor Federal. Manaus. Maio de 1942 – Maio de 1943. 1943. p. 88.

<sup>210</sup> BRAGA, Genesino. **Nascença e vivência da Biblioteca do Amazonas**. 2. ed. Manaus: Imprensa Oficial, 1989. p. 151-152.

<sup>211</sup> TOTALMENTE destruídas. **Jornal do Comércio**, Manaus, 23. ago. 1945, p. 5.



**Imagem 40, 41, 42:** Salão de Leitura da Biblioteca Pública antes e depois do incêndio de 1945.

**Fonte:** BRAGA, Genesino. *Nascença e vivência da Biblioteca do Amazonas*, 1989.

Dois anos depois da tragédia, em 1947, e depois de 39 anos (1908-1947) funcionando no edifício da Biblioteca Pública, o Arquivo Público é transferido para o prédio da Praça Pedro II, onde funciona até hoje.



**Imagem 43, 44, 45:** O prédio do Arquivo Público na Praça Pedro II.

**Fonte:** DUARTE, Durango, 2009; Arquivo do Amazonas, 2001; Acervo do Pesquisador, 2014.

Antes da remoção do Arquivo Público para o edifício da Praça Dom Pedro II, o *Jornal do Comércio* denunciava o descaso com que era tratada essa repartição. As estantes avariadas, despencavam, ameaçando a vida dos funcionários e o acervo ali recolhido. Não se podia chamar aquilo de uma repartição, por que ela continuava na dependência da Biblioteca Pública, e deveria constituir uma repartição diferente. No incêndio da Biblioteca Pública, muitos papéis foram queimados e outros ficaram bastante deteriorados pela água atirada das mangueiras. Se o governo do Estado não tomasse as providências necessárias para uma instalação definitiva da repartição, desmembrando-a da Biblioteca Pública, não existiria mais Arquivo Público. Ali na Praça Dom Pedro II estava um edifício que guardava documentos importantes da Administração Pública, em móveis completamente inadaptados, inservíveis, velhos, carcomidos de bichos, impregnados de poeira; nunca mandados copiar pelo governo estadual, que pouco se preocupava com esse patrimônio documental.<sup>212</sup>

<sup>212</sup> REAPARELHAMENTO do Arquivo. *Jornal do Comércio*, Manaus, 18. abr. 1947, p. 4.

A Lei Ordinária n. 677, de 18 de agosto de 1950<sup>213</sup> desanexou da Diretoria do Arquivo e Biblioteca Pública a Seção do Arquivo Público. Nessa época ele funcionou vinculado à Secretaria de Estado de Justiça, sob denominação de Divisão de Arquivo Público.



**Imagem 46:** Notícia sobre a desanexação do Arquivo Público da Biblioteca Pública.

**Fonte:** Jornal do Comércio, Manaus, 1950.

Ainda na década de 1950 a repartição do Arquivo Público fez parte da estrutura da Secretaria de Estado de Educação. Essa informação encontra-se na Lei n. 12, de 9 de maio de 1953, que criava 4 (quatro) Secretarias do Estado: a Secretaria do Interior e Justiça (STJ), Secretaria de Educação, Cultura e Saúde (SECS), Secretaria de Comércio, Indústria, Produção e Obras Públicas (SCIPOP) e a Secretaria da Fazenda Pública (SFP).

Na estrutura da Secretaria de Educação, Cultura e Saúde (SECS) ficaram incluídos os seguintes órgãos administrativos: Departamento de Saúde Pública, Serviço de Socorros de Urgência, Departamento de Educação e Cultura, Instituto Benjamin Constant, Instituto de Educação, Colégio Estadual do Amazonas, Diretoria do Arquivo Público, Diretoria da Biblioteca Pública e Imprensa Oficial.

A situação do Arquivo Público não mudou muito nesse período. Apesar de estar alocado em sede própria, pensava-se na construção de um prédio apropriado que resguardasse toda a documentação que lá existia. Em mensagem apresentada à Assembleia Legislativa em 1953, o governador Álvaro Maia assim tratou a respeito dessa instituição:

<sup>213</sup> Lei Ordinária 677/1950 de 18/08/1950 – Desanexa da Diretoria do Arquivo e Biblioteca Publica a Secção do Arquivo Publico. Disponível em: <<http://legislador.aleam.gov.br/LegisladorWEB/LegisladorWEB.ASP?WCI=LeiConsulta&ID=201&nrLeiDE=677&dtInicial=18/08/1950&inEspecieLei=1&>>>. Acesso em: nov. 2015.

O Arquivo necessita de um prédio dotado de prateleiras e armários, que resguardem convenientemente os importantes documentos que lá se empilham. Não se conseguiu ainda esse prédio, nem a situação financeira permite a sua construção, que deve ser apropriada aos fins a que se destina. Quando localizado no edifício da Biblioteca Pública, o Arquivo sofreu não pequenos prejuízos em seu farto documentário, conseqüentes da humidade dos porões onde se alojava e, posteriormente, outras perdas padeceu com a mudança para o prédio onde ora se acha, extraviando-se papéis, alguns dos quais foram encontrados na via pública. Faz-se necessário, pois, acautelhar esse valioso patrimônio, que encerra muito da vida política, econômica e cultural do Estado.<sup>214</sup>

Numa reportagem para o *Jornal do Comércio*, Mario Ypiranga Monteiro falando sobre o Arquivo Histórico Ultramarino, faz uma triste comparação deste com o Arquivo Público do Amazonas:

Quanta diferença vai entre o Arquivo Histórico Ultramarino e o Arquivo Público do Amazonas! Para vergonha nossa e dos pósteros, este é um vasto repositório de lixo onde a rataria engorda pastando nos documentos mal catalogados e pior conservados. Dói-me fundo quando sou obrigado a admitir o desleixo com que são tratados os patrimônios históricos da minha terra e a falta de civismo com que governos sem escrúpulos olham certos ângulos da cultura local. Quantos crimes são cometidos pela inépcia em nome das exigências da politicalha nefasta.<sup>215</sup>

A situação precária do Arquivo Público era evidente, sendo urgentes serviços e obras à reforma do prédio e às instalações em que funcionava o setor administrativo, em vista das condições lastimáveis do prédio o qual não oferecia a menor segurança aos empregados que ali exerciam as suas atividades, assim como não permitia um trabalho mais eficiente por parte dos arquivistas. Os documentos viviam jogados pelo chão num porão infecto e poeirento.<sup>216</sup>



**Imagem 47:** Notícia sobre a situação do Arquivo Público na década de 1950.

**Fonte:** *Jornal do Comércio*, Manaus, 27. nov. 1957.

O Arquivo Público viveu mais uma década de dificuldades materiais e financeiras, mas, o seu pessoal continuou prestando os trabalhos de recolhimento de documentos das repartições, expedição e organização de documentos que nunca se efetivava. Em mensagem à

<sup>214</sup> MENSAGEM apresentada à Assembléia Legislativa do Amazonas, em sua Sessão de Abertura em 15 de março de 1953 pelo Governador Álvaro Maia. Manaus-Amazonas: Imprensa Oficial, 1953. p. 89.

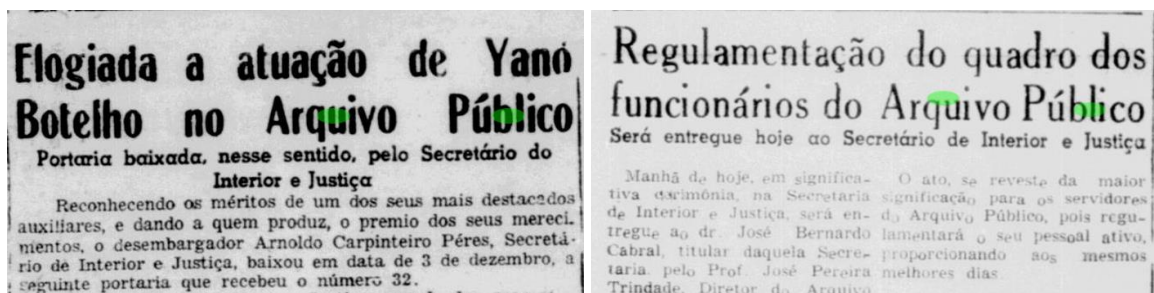
<sup>215</sup> MONTEIRO, Mário Ypiranga. Sob os céus de Portugal. *Jornal do Comércio*, Manaus, 7. set. 1955. p. 8.

<sup>216</sup> FARÁ relatório ao Governador sobre a situação precária do Arquivo Público. *Jornal do Comércio*, Manaus, 27. nov. 1957. p. 4.

Assembléia Legislativa, o governador Plínio Ramos Coelho descrevia a situação do arquivo em 1957:

É contristador o estado em que se encontram os valiosos documentos ali existentes, porque, a rigor, não se pode utilizar a expressão <<arquivados>>, visto como jazem apenas amontoados, em grande parcela, no porão do prédio onde se encontra a Divisão, quase em ruínas, paredes fendidas e goteiras por todos os cantos [...] Para não delongar essa penosa descrição [...] relativos a essa lamentável situação, que exige providências imediatas, notadamente no tocante à mudança do arquivo e à abertura de crédito especial para a sua recuperação, parcial, porque, à esta altura, muita documentação de suma valia, encontra-se definitivamente perdida à custa da ação da água e dos insetos destruidores de papelório abandonado [...] É me mister, então, caso se deseje evitar aumento no quadro funcional, contratar elementos capazes de ajudarem a catalogação e guarda do que ali se contém e, bem assim, adquirir mobiliário padronizado e uma máquina de escrever.<sup>217</sup>

Em 1958, os funcionários do Arquivo Público também foram objetos de atenção da imprensa, pela atuação ou suas lutas por melhores condições de trabalho. Em condição deplorável no ano de 1959, passou por uma reforma radical e completa.



**Imagem 48, 49:** Os empregados do Arquivo Público nas notícias da década de 1950.  
**Fonte:** Jornal do Comércio, Manaus 1. jan. 1958 / 7. maio. 1958.

Na década de 1960 o Arquivo Público vai ter maior atenção do Estado, que elaborará uma legislação específica para sua organização e funcionamento. Em 28 de janeiro de 1960, o então governador Gilberto Mestrinho entrega em sessão solene o prédio recuperado do Arquivo Público. Seriam novos tempos para a instituição?

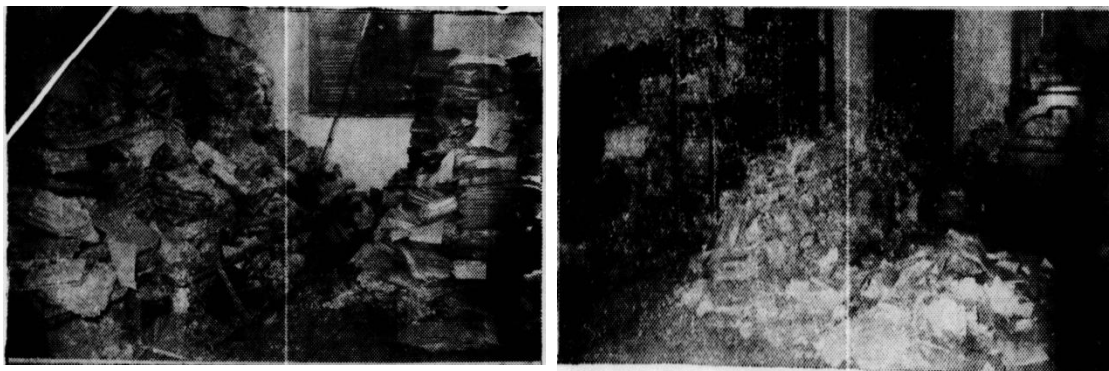
Acredita-se que não, pois, em 1964 o Jornal do Comércio mais uma vez denunciava a realidade vivida por essa repartição pública:

<sup>217</sup> MENSAGEM à Assembléia Legislativa apresentada pelo Governador do Estado do Amazonas, Plínio Ramos Coelho, por ocasião da abertura da Sessão Legislativa de 1957. Manaus-Amazonas: Divisão da Imprensa Oficial, 1957. p. 110.



Parece inacreditável, mas infelizmente é a pura verdade. A foto que o leitor está vendo, foi tirada na sede do Arquivo Público, onde o que menos existe, é a organização, nada indicando que se trata de uma repartição cuja finalidade reside justamente em guardar e conservar nos arquivos, documentos relacionados não somente com a vida do Estado, como também com os servidores. O governador Arthur Reis ficou estarelecido com o que viu, durante a visita feita na manhã de ontem, no Arquivo Público. E não era para menos. A primeira vista, a foto dá a entender um depósito de lixo. Prateleiras quebradas, escadas deterioradas, documentos e pacotes espalhados pelo chão. Um quadro escabroso.<sup>218</sup>

Após visita feita ao Arquivo do Estado, o governador Arthur Reis tomou algumas providências: montou uma equipe chefiada pelo novo diretor André Jobim e auxiliares da Polícia Militar, do Diário Oficial, da Assembléia, das Secretarias de Agricultura e Saúde, e em pouco menos de 30 (trinta) dias transformou a feição da repartição. O Arquivo Público deixou de ser aquele depósito de papéis velhos, cobertos de poeira. A equipe conseguiu “classificar todos os Autos de Terra; livros da Província, recompor impressos e documentos, além de recuperar material que foi salvo do incêndio da Biblioteca Pública.”<sup>219</sup>



**Imagem 50, 51:** O acervo do Arquivo Público em 1964 **Fonte:** Jornal do Comércio, 1964.

Arthur Cezar Ferreira Reis promoveu outras ações para atualizar o Arquivo Público e tirá-lo, “do mais criminoso abandono, para que todos os papéis ali existentes não fossem mais atirados ao chão, como papéis velhos, imprestáveis, sofrendo a danificação do tempo por falta de estantes, ausência de arrumação, e goteiras no telhado do velho prédio onde funciona”.<sup>220</sup>

Em 1966, o governo promoveu ainda pela Escola de Serviço Público do Estado do Amazonas (ESPEA), o curso *Técnica de Documentação e Arquivo*, para capacitar os funcionários estaduais nas modernas técnicas arquivísticas.

<sup>218</sup> ARQUIVO Público? **Jornal do Comércio**, Manaus, 4. jul. 1964. p. 1.

<sup>219</sup> ARQUIVO Público agora está diferente: equipe trabalha. **Jornal do Comércio**, Manaus, 30. set. 1964. p. 7.

<sup>220</sup> AMAZONAS (Estado). Governador 1965 (Arthur Cezar Ferreira Reis). **Mensagem à Assembléia Legislativa**, 1965. Manaus: Imprensa Oficial, 1965.

O decreto nº. 831, de 23 de janeiro de 1967 deu nova estrutura administrativa a essa repartição e aprovava o seu Regimento Interno, buscando reorganizá-la. O decreto divide-se em 6 (seis) capítulos que versam sobre: natureza, finalidade, organização, competência dos órgãos, atribuições do pessoal e disposições gerais. Nesse documento, a Divisão do Arquivo Público (DAP), da Secretaria do Interior e Justiça, é o órgão incumbido da guarda e conservação de documentos administrativos, históricos do Estado, do Governo Federal e de outros Estados e Países; compreendendo a seguinte organização:

- Diretoria;
- Secretaria;
- Serviço de Arquivo e Catalogação:
  - Secção de Classificação de Documentos;
  - Secção de Encadernação;
  - Secção de Arrumação de Documentos.

O referido decreto especifica as competências de cada setor da Divisão do Arquivo Público, do seu pessoal e do fluxo das atividades que concorreriam para o bom funcionamento da repartição. O Arquivo Público terminava a década de 1960 transformado: de uma situação deplorável, um entulho de papéis em desalinho, um pardieiro sombrio, onde se aninhavam a poeira, a desorganização e a falta estarrecedora de responsabilidade de homens que não fariam nenhum favor se tivessem mantido a casa limpa e arrumada; para um local totalmente reorganizado, funcionando bem, com a direção de André Jobim.<sup>221</sup>

A partir da década de 1970 um problema vai se tornar um agravante, e tomar proporções gigantescas nos anos seguintes: o descaso da memória e do patrimônio histórico local, decorrente da política de crescimento e desenvolvimento econômico do governo militar, com a implantação do projeto Zona Franca de Manaus, criada pelo decreto-lei nº. 288, de 28 de fevereiro de 1967. O projeto atraiu para Manaus migrantes que buscavam melhores condições de vida e trabalho, e com o crescimento demográfico, a reestruturação produtiva da economia, mudanças e intervenções no seu meio ambiente social, Manaus foi reorganizando a sua espacialidade paulatinamente ao longo das décadas seguintes, para atender aos interesses que se impunham.<sup>222</sup> Nesse contexto, o patrimônio histórico pensado apenas pelo viés da preservação dos monumentos, acabava por “atrapalhar” o progresso da cidade que expandia aceleradamente os setores do comércio, hoteleiro, bancário, imobiliário, industrial, etc.

<sup>221</sup> PINHEIRO, Nonato. Visitando o Arquivo Público. **Jornal do Comércio**, Manaus, 21. mar. 1969. p. 2.

<sup>222</sup> SILVA, Patrícia Rodrigues da. **Disputando espaço, construindo sentidos: vivências, trabalho e embates na área da Manaus Moderna (1967-2010)**. São Paulo: PUC-SP, 2011. (Tese de Doutorado).

Não nos aprofundaremos aqui nessa temática, mas vale destacar que apesar das ações empreendidas por Arthur Reis para renovar o Arquivo Público enquanto instituição, este cairá novamente no descaso das administrações posteriores. Os governos desse período até que fizeram planos para aparelhá-lo com a melhor tecnologia da época, porém, nada se efetivou. O Arquivo Público ainda transitou nessa época por 2 (duas) Secretarias de Estado.

Pelo *decreto n.º. 1927, de 12 de outubro de 1970*, a Divisão do Arquivo Público deixava de compor a estrutura da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, passando a integrar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Administração (SEAD). O *decreto n.º. 2135, de 07 de julho de 1971*, o desvincula dessa Secretaria, e o integra à estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça. Pelo *decreto n.º. 2355, de 25 de agosto de 1972*, o Arquivo Público Estadual passa a subordinar-se novamente à Secretaria de Estado de Administração (SEAD), através da Coordenadoria de Material e Serviços Gerais, enquanto não era organizado o Sistema de Comunicação e Arquivo.

Em 1975, a Secretaria de Estado de Administração (SEAD) apresentou um projeto que tinha como objetivo microfilmар todos os documentos administrativos, acabando com as pilhas e mais pilhas de papéis que ocupavam grandes espaços nas repartições, principalmente no Arquivo Público. O projeto era um Banco de Dados, do qual seria feita a microfilmagem de todos os documentos existentes e por existir da Administração Pública, e que contaria com a parceria e estrutura de outras secretarias do Estado, como a Secretaria da Fazenda.<sup>223</sup>

Somente em 1976, entendimentos mantidos entre o Secretário de Administração e o Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, ficou definido a implantação de uma aparelhagem em microfilmagem para o Arquivo Público, de acordo com o projeto que foi elaborado pela Kodak do Brasil.<sup>224</sup> Em agosto do mesmo ano a SEAD cuidava de implantar o serviço de microfilmagem nessa repartição pública, porém, o equipamento só começou a operar em 1977. Com essa iniciativa o Estado iria modernizar o seu Arquivo Público, além de garantir maior segurança aos documentos. A implantação de um sistema de microfilmagem tinha em vista a economia de espaço e a rapidez no fornecimento de informações.<sup>225</sup>

Para dar início ao trabalho de microfilmagem, o Secretário de Administração constituiu uma Comissão destinada a realizar um levantamento dos papéis há longos anos guardados no Arquivo Público, bastante entulhado com montanhas de papéis sem nenhum valor histórico e finalidades. O Grupo Tarefa teria que proceder a uma revisão completa dos

<sup>223</sup> HOSPITALIZADO, Amorim falou dos planos da SEAD. **Jornal do Comércio**, Manaus, 05. abr. 1975. p. 4.

<sup>224</sup> MICROFILMAGEM. **Jornal do Comércio**, Manaus, 21. jan. 1976. p. 5.

<sup>225</sup> MICROFILMAGEM. **Jornal do Comércio**, Manaus, 01. abr. 1977. p. 2.

documentos existentes no Arquivo Público para a devida seleção e posterior microfilmagem, seguida da incineração dos mesmos, dando lugar a uma melhor organização desse órgão público. Essa ação foi considerada um grande avanço no setor arquivístico local.<sup>226</sup>

Apesar de querer equipar o Arquivo Público com a melhor tecnologia, um problema continuava a imperar: o estado do seu prédio era precário, ameaçado de desabamento. Na época, o vereador David Rocha, solicitou à Secretaria de Administração, a mudança do Arquivo Público para outro local, em virtude das precárias condições em que se encontrava o prédio, prestes a ruir, colocando em perigo os grandes e importantes documentos do Estado ali guardados. A sua reforma era urgente. O Arquivo Público acabará a década de 1970 com promessas de recuperação do seu prédio e acervo.

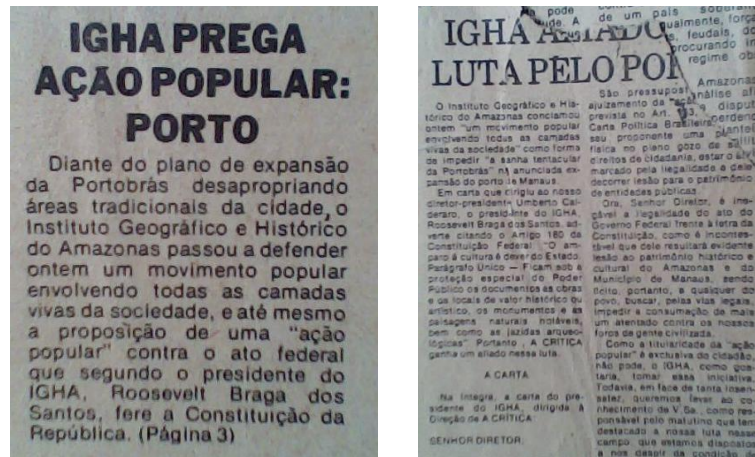
A Manaus dos anos 1980 passava por intensas mudanças econômicas, políticas e sociais, mas parece que o setor cultural da cidade não seria uma prioridade para os administradores públicos. Então, o que se vê é um festival de ações administrativas a nível federal e estadual que vão culminar na depredação do patrimônio histórico local. Arrolamos nessa parte do trabalho algumas notícias sobre essas ações.

O Decreto nº 84.377, de 7 de janeiro de 1980, assinado pelo então Presidente da República João Baptista de Oliveira Figueiredo, começa a longa jornada da penosa questão que se tornou o patrimônio, a memória e a história de Manaus. O referido decreto declarava “de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos e benfeitorias necessárias à ampliação da área das instalações e vias de circulação do Porto de Manaus, localizadas na cidade de Manaus”, e uma área do Centro da cidade, formado pelas ruas Visconde de Mauá, Taqueirinha, Zona Portuária, Governador Vitório, Vivaldo Lima, Tamandaré, Praça Osvaldo Cruz, Monteiro de Souza, onde se concentrava uma grande parte do patrimônio histórico da cidade serviria de entrada do progresso que Manaus tanto precisava.

Essa ação deu o que falar. Imprensa, artistas, escritores e a população em geral começaram a travar uma batalha para que tal fato não se consumasse. Populares expressavam sua indignação sobre a situação: “estão acabando com Manaus e exterminando seu passado”, diziam alguns. O Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas (IGHA) se colocou diante do problema, propondo uma ação popular contra essa determinação federal.

---

<sup>226</sup> MICROFILMAGEM. *Jornal do Comércio*, Manaus, 01. abr. 1977. p. 2.



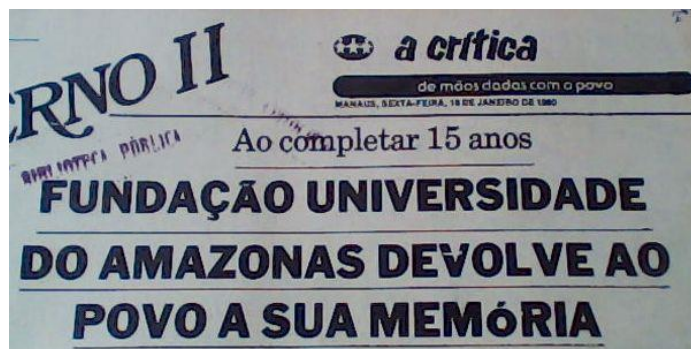
**Imagem 52, 53:** Notícia da ação popular contra ato do poder federal promovido pelo IGHA.  
**Fonte:** A Crítica – jan. 1980.

Nessa década, muitos outros eventos administrativos se sucederam contra o patrimônio histórico. As picaretas começaram a trabalhar contra esse patrimônio: casas antigas de significativo valor histórico e arquitetônico foram demolidas, as instituições culturais funcionavam às duras penas, etc. Parecia que o governo estava alheio a toda essa questão, ou não queria preocupar-se com isso. E se por um lado, vimos nas fontes o Estado contribuindo para a destruição do patrimônio de Manaus; por outro, pudemos presenciar movimentos em prol da memória local.

Não há história sem documentos. E a história constitui a memória da Nação e lhe dá o sentido de identidade e consciência comum. A preservação dessa memória é fundamental para a preservação dos nossos valores e de nossa cultura. Infelizmente, os documentos sobre a história do Amazonas, encontram-se em estado lastimável de conservação para não dizer de completa perda, decorrente da incúria e do desinteresse pela preservação da memória regional.<sup>227</sup>

Esse foi o discurso de Samuel Benchimol na inauguração do Centro de Documentação e Estudos da Amazônia, contribuição da Universidade do Amazonas para a preservação da memória do Estado na década de 1980.

<sup>227</sup> FUNDAÇÃO Universidade do Amazonas devolve ao povo a sua memória. **A Crítica**, Manaus, 18 jan. 1980. Caderno II, p. 2.



**Imagem 54:** Notícia sobre a inauguração do CEDEAM da UA.  
**Fonte:** A Crítica – jan. 1980.

No livro *Hoje tem Guarany!* Costa (1983) relata o movimento da sociedade manauara em prol do prédio do Cine Guarany, um dos grandes símbolos do cinema no Amazonas, e que estava ameaçado de demolição em nome do “progresso” que chegava à cidade por volta dos anos 80.

Manaus se mobiliza! Verdadeiro auê está formado. Durante quatro meses a população não dormiu sossegada: será que hoje? Será que agüenta até amanhã? Vamos fazer plantão lá? Não, não se tratava de uma revolução ou mesmo de uma greve. Mas, teve tanta repercussão como, em 1980, o movimento vitorioso dos professores do seu sono hipnótico. Não era luta por melhores salários, melhores condições de trabalho – lutas fundamentais e permanentes – mas pela preservação de um prédio sob ameaça de destruição, por uma noção de um progresso, que só leva em conta o lucro. Pela primeira vez, vozes se unem para defender uma parcela do tão dilapidado patrimônio histórico da cidade. Era preciso salvar o cine Guarany. É preciso! Os resultados aí estão: mobilização, posicionamentos; o Guarany ficou de pé. Mas por quanto tempo? Somente a organização de todos poderá impedir outros assaltos à memória histórica e artística do Amazonas. As ameaças estão no ar.<sup>228</sup>

Com tantas ameaças ao patrimônio e por força da ação popular, o Governo da época começou a corrigir a situação de abandono que há muito se encontrava o patrimônio histórico, artístico e cultural da cidade. Fez os estudos necessários para criar a legislação que iria protegê-lo: a Lei nº 1.528, de 26 de maio de 1982, que dispunha sobre a proteção Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas, e criava o Conselho Estadual de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Amazonas.

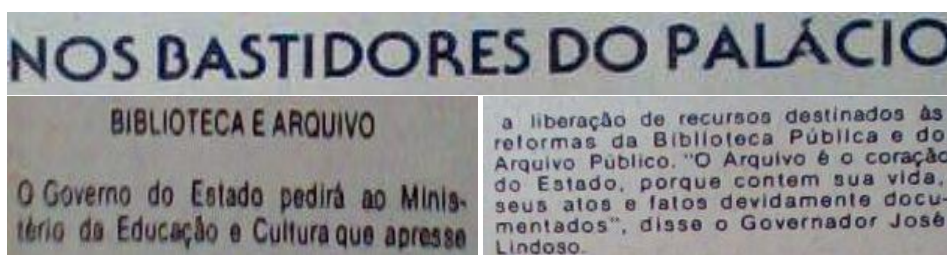
No contexto citado acima, não era somente o patrimônio de pedra e cal que corria perigo, percebe-se que o patrimônio documental também estava desaparecendo. E se o decreto 84.377/1980 fosse cumprido, aonde iria parar o Arquivo Público e sua documentação, já que o mesmo estava situado na área que iria ser desapropriada? A partir da lei 1528/1982

<sup>228</sup> COSTA, Selda Vale da; LOBO, Narciso Julio Freire. **Hoje tem Guarany!** São Paulo: Edição dos Autores, 1983. p. 3-4.

muitos foram os esforços para proteger o patrimônio do Estado, mas será que surtiram efeitos imediatos? Quais as outras ações do governo a partir desse marco legal?

Além dessas questões, mudanças conjunturais vão marcar o período, limitando os investimentos no setor público. No seu discurso, Lindoso <sup>229</sup> dizia que o Estado, como de resto todo o País, atravessou um ano de dificuldades, sobretudo na área econômica que levaram o Governo não apenas a uma política de contenção de despesas, mas, também, a redimensionar as suas atividades, para adaptá-las à emergente realidade financeira.

Apesar desse panorama, quais foram as ações do governo voltadas para o Arquivo Público na década de 1980? Coletaram-se nas fontes alguns indícios dessas ações: os jornais e relatórios do governo mostram a captação de recursos junto ao Governo Federal para a reforma do prédio e a reorganização dessa instituição, uma vez que ela possuía documentada toda a vida do Estado, sendo importante preservá-la.



**Imagem 55:** No início de 1980, o governo dá indícios de preocupação com o Arquivo Público, dizendo que o mesmo é o “coração do Estado”. Será que novos rumos estavam por vir para essa instituição?

**Fonte:** A Crítica – jan. 1980.

Em 1981, o Governo faz uma “reorganização da estrutura do Poder Executivo”<sup>230</sup> alterando a vida de muitos dos seus órgãos. Vamos encontrar o Arquivo Público fazendo parte da estrutura da Secretaria de Estado de Administração (SEAD). Pelo *Decreto n. 5628, de 28 de maio de 1981*, que dispunha sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Administração, tem sua denominação alterada.

Como órgão de atividade-fim, de Divisão passa a ser chamado de Departamento de Arquivo Público tendo como finalidade “coletar, processar tecnicamente, armazenar e recuperar os documentos oriundos dos órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, assim como das entidades privadas, e os de valor histórico provenientes de outras entidades de

<sup>229</sup> AMAZONAS (Estado). Governador 1979 (José Lindoso). *Mensagem à Assembléia Legislativa*, 1980. Manaus: Imprensa Oficial, 1979. 160p. p. 14.

<sup>230</sup> AMAZONAS (Estado). Governador 1982 (José Lindoso). *Mensagem à Assembléia Legislativa*, 1982. Manaus: Imprensa Oficial, 1982. p. 15.

origem particular”.<sup>231</sup> O Arquivo Público será o responsável ainda pelas políticas de arquivos que o Estado implementará nessa década.

*O Decreto n. 7017, de 18 de fevereiro de 1983* institui o Sistema Estadual de Arquivo (SEAR), “considerando a necessidade de ordenar o funcionamento dos arquivos oficiais em forma de sistema capaz de manter permanente e racional a memória documental administrativa e pública do Estado”.<sup>232</sup> O sistema tinha por finalidade “assegurar, com vistas ao interesse da comunidade pelo seu valor histórico ou administrativo, a preservação dos documentos do Poder Público, ou que estejam sob sua guarda”.<sup>233</sup>

De acordo com esse decreto a estrutura do sistema compreendia como órgão central, a Secretaria da Administração, através do Arquivo Público, que teria as seguintes competências: I) estabelecer princípios, diretrizes, normas e métodos sobre a organização e o funcionamento das atividades de arquivo intermediário e permanente; II) orientar o preparo e a organização dos documentos em fase de transferência para arquivo intermediário ou permanente; III) supervisionar a conservação dos documentos sob custódia; IV) decidir sobre a instalação e localização de centros de arquivo intermediário; V) instruir a pesquisa documental e estimulá-la; VI) celebrar convênio de cooperação técnica e manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais; VII) promover a realização de cursos de aperfeiçoamento, reciclagem, extensão e treinamento específicos, com o objetivo de introduzir novas técnicas para a constante atualização das atividades do Sistema.

A Divisão do Arquivo Público fazia parte da composição estrutural do Sistema Estadual de Arquivo “com competência para proceder ao arquivamento, guarda, conservação e divulgação da documentação geral do Estado, dos órgãos integrantes do sistema, pelo prazo mínimo de 5 anos, na forma estabelecida por instruções normativas do Secretário da Administração”.<sup>234</sup>

Pela Portaria nº. 004/84/GS/SEAD, de 09 de janeiro de 1984, publicada no Diário Oficial nº. 25420, de 13 de janeiro de 1984, o governo aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), e o Arquivo Público aparecerá com uma

---

<sup>231</sup> AMAZONAS (Estado). Decreto n. 5628, de 28 de maio de 1981. Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Administração e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, Poder Executivo, n. 24775, Manaus, 28 maio 1981. p. 1-2.

<sup>232</sup> AMAZONAS (Estado). Decreto n. 7017, de 18 de fevereiro de 1983. Institui o Sistema Estadual de Arquivo e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, Poder Executivo, n. 25196, Manaus, 18 fev. 1983. p. 1.

<sup>233</sup> *Ibid.*, 1983, p. 1.

<sup>234</sup> AMAZONAS (Estado). Decreto n. 7017, de 18 de fevereiro de 1983. Institui o Sistema Estadual de Arquivo e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, Poder Executivo, n. 25196, Manaus, 18 fev. 1983. p. 2.



estrutura definida nesse documento. O regimento está dividido em 7 (sete) capítulos, que versam sobre a organização da SEAD, competências de suas unidades, bem como as atribuições dos seus empregados. Nos capítulos<sup>235</sup> descritos a seguir encontram-se os elementos ligados ao nosso objeto de estudo:

#### Capítulo II – Finalidade

Art. 2º. – A Secretaria de Estado da Administração – SEAD tem como finalidade a administração de pessoal, recursos humanos, material, patrimonial, transportes oficiais, documentação, modernização administrativa e serviços gerais, competindo-lhe:

V – coletar, processar tecnicamente, armazenar e recuperar os documentos oriundos dos órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, bem como das entidades privadas, e os de valor histórico provenientes de entidades particulares.

#### Capítulo III – Estrutura Administrativa

Art. 3º. – A Secretaria de Estado da Administração – SEAD, dirigida por um Secretário, possui a seguinte estrutura administrativa:

#### IV – Órgãos de Atividades-Fim

---- Departamento do Arquivo Público

- Seção de Apoio Administrativo
- Divisão de Processamento Técnico
  - Seção de Catalogação e Classificação
- Divisão de Pesquisa e Documentação
  - Seção de Biblioteca
  - Seção de Conservação e Restauração de Documentos
  - Seção de Microfilmagem

#### Capítulo IV – Competência das Unidades

Art. 29º. – O Departamento do Arquivo Público tem por finalidade, coletar, processar tecnicamente, recuperar e arquivar os documentos oriundos dos órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, das entidades privadas e aqueles de valor histórico proveniente de entidades particulares, competindo-lhe:

I - Coordenar, supervisionar e orientar as normas e métodos sobre organização e funcionamento das atividades do arquivo;

---

<sup>235</sup> AMAZONAS (Estado). Portaria nº. 004/84/GS/SEAD. Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Administração – SEAD. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, Poder Executivo, n. 25420, Manaus, 13 jan. 1984. p. 6-15.

II - assegurar a proteção dos documentos do Poder Público, preservando os que tenham valor histórico;

III - estimular a pesquisa documental;

IV - manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais em caráter técnico e financeiro;

V - fornecer, quando solicitado, informações e certidões extraídas de documentos arquivados;

VI - expedir normas destinadas a regular a remessa e recolhimento de documentos oficiais ao arquivo;

VII - elaborar a programação anual de trabalho e o relatório de atividades do Departamento;

VIII - realizar outras atividades dentro de sua área de competência.

Art. 30º. – A Seção de Apoio Administrativo compete:

I - Registrar, controlar, preparar, expedir e receber correspondências, processos e documentos destinados ao Departamento;

II - organizar e manter atualizado o fichário e arquivamento de documentos de interesse do órgão;

III - elaborar a escala de férias e controlar a frequência dos funcionários lotados no arquivo, encaminhando-os ao órgão competente da Secretaria;

IV - fazer a previsão do material e providenciar seu suprimento;

V - executar serviços de portaria, recepção, zeladoria e vigilância;

VI - identificar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e materiais;

VII - realizar outras atividades dentro de sua área de competência;

Art. 31º. – A Divisão de Processamento Técnico compete:

I - Coordenar e supervisionar as atividades de seleção, aquisição, registro, catalogação, classificação e guarda de livros, folhetos, periódicos, mapas, plantas, gravuras, bem como toda documentação relativa ao Estado do Amazonas;

II - proceder o inventário anual do acervo;

III - recolher e conservar a documentação de interesse da Administração Estadual;

IV - promover a aquisição de documentos por doação, permuta ou compra;

V - elaborar a programação anual de trabalho e o relatório de atividades da Divisão;

VI - realizar outras atividades dentro de sua área de competência.

Art. 32º. – À Seção de Catalogação e Classificação compete:

I - Proceder a Catalogação e Classificação de Obras e quaisquer outros documentos recebidos;

II - executar o tombamento de livros, periódicos, folhetos e outros documentos recebidos;

III - organizar e manter atualizado o Catálogo Dicionário e outros que sejam indispensáveis ao bom funcionamento do arquivo;

IV - promover o arquivamento de livros e outros documentos de acordo com código de Catalogação e Classificação utilizado;

V - realizar outras atividades dentro de sua área de competência.

Art. 33º. – À Divisão de Pesquisa e Documentação compete:

I - Coordenar e supervisionar as atividades de pesquisa, consultas, divulgação, conservação, restauração, reprodução e expedição de documentos;

II - elaborar a programação anual de trabalho e o relatório de atividades da Divisão;

III - realizar outras atividades dentro de sua área de competência.

Art. 34º. – À Seção de Biblioteca compete:

I - Orientar o leitor quanto ao uso da Biblioteca;

II - registrar os consulentes e pesquisadores renovando sua inscrição sempre que necessário;

III - administrar a sala de leitura, mantendo vigilância permanente e preservando o silêncio na mesma;

IV - proceder a operacionalização técnica da Biblioteca, mantendo-a permanentemente organizada e atualizada;

V - expedir certidões e outros documentos solicitados;

VI - encaminhar à seção competente, documentos e livros para reprodução, restauração, encadernação ou imunização;

VII - promover a divulgação e conservação do acervo;

VIII - apresentar estatística mensal dos trabalhos realizados;

IX - operar a reprodução de documentos através de máquinas xerocopiadoras e mimeógrafos;

X - realizar outras atividades dentro de sua área de competência.

Art. 35º. – À Seção de Conservação e Restauração de Documentos compete:

I - Promover a limpeza, desinfecção e imunização do acervo do arquivo;

II - preparar, restaurar e reparar documentos;

III - executar serviços de encadernação;

IV - efetuar serviços de impressão;

V - apresentar estatística mensal dos trabalhos realizados;

VI - realizar outras atividades dentro de sua área de competência.

Art. 36º. – À Seção de Microfilmagem compete:

I - Organizar e preparar documentos a serem microfilmados;

II - executar a microfilmagem de documentos;

- III - preservar o acervo de microfilmes e similares;
- IV - promover a incineração de documentos de acordo com as normas estabelecidas;
- V - utilizar codificação adequada para localização de documentos;
- VI - fornecer cópias de documentos microfilmados;
- VII - apresentar estatística mensal de atendimento;
- VIII - realizar outras atividades dentro de sua área de competência.

Numa década de dificuldades econômicas, políticas e sociais, o Arquivo Público passou a funcionar adequadamente diante de uma legislação que criou um Sistema Estadual de Arquivo e de um Regimento que o estruturava? Algumas notícias dos jornais locais mostram que isso não aconteceu.

Em 1985, uma notícia do *Jornal do Comércio* mostra o descaso das autoridades para com a memória coletiva. A denúncia não tratava somente da estrutura física do prédio do Arquivo Público, mas também dos seus funcionários:

O Arquivo Público encontra-se em total estado de abandono, servindo apenas de cabide de emprego com servidores que lá aparecem, apenas, uma vez por mês, aproveitando-se da boa vontade da diretora, que também, não aparece por lá. E ao público não se dá o devido respeito, pois, que os funcionários responsáveis pelo atendimento, fazem seu horário de expediente conforme seus interesses particulares.<sup>236</sup>

Um dos entrevistados dessa reportagem chamava “o governo do Estado de irresponsável com relação à memória coletiva” uma vez que nem ele, nem os governos passados, tinham uma política para o Arquivo Público, sendo a solução para preservar o pouco que restava do seu acervo, a doação deste para a Universidade do Amazonas. Assim como em gestões anteriores, o Arquivo Público sofria com o abandono, coleções incompletas, e a deterioração da documentação ainda existente nos seus porões.

---

<sup>236</sup> DIAS, Eleonora de Paula. O Arquivo Público está morrendo. **Jornal do Comércio**, Manaus, Caderno 3, 02 jun. 1985.



**Imagem 56:** Denúncia da morte do Arquivo Público do Amazonas.

**Fonte:** Jornal do Comércio – jun. 1985.

Por que o Arquivo Público estava vivendo essa realidade se existia uma política que assegurava a sua preservação? Quais as outras ações do Estado para que essa instituição funcionasse adequadamente e cumprisse a sua finalidade? Diante de tantos problemas, dois fatos positivos podem ser destacados no final dessa década.

Em 1988 é realizada a reforma geral do prédio do Arquivo Público e reativada a revista *Arquivo do Amazonas*. A reforma possibilitou melhores condições e comodidades aos trabalhos de reorganização e recuperação do acervo pela técnica da microfilmagem, o que se constituiu numa tarefa difícil, pelo abandono de tão longos anos. A revista, parada desde 1974, retornou com o lançamento do seu 10º volume, dando continuidade à divulgação dos trabalhos e documentos existentes na repartição.

A década de 1990 apresentou uma situação política tensa, fruto das transições que o mundo e o país viveram desde os anos 80, mas foi um período também de intenso desenvolvimento tecnológico, conquistas econômicas, sociais e culturais. O Brasil conquista a sua primeira lei de arquivos: a Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispunha sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. De acordo com a lei o Poder Público é responsável pela gestão documental e “a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação”.<sup>237</sup> O acesso e consulta às informações contidas nos documentos públicos já era um direito contemplado na lei, devendo aos territórios organizarem os seus arquivos públicos de acordo com a sua estrutura político-jurídica.

Mas, será que isso aconteceu? Como a promulgação dessa lei refletiu no Estado do Amazonas? Acredita-se que pouca coisa mudou na realidade do Arquivo Público do Estado. Nesse período Feitosa explica que muitos eram os problemas enfrentados pelo Arquivo Público,

<sup>237</sup> BRASIL. **Lei nº. 8.159, de 8 de janeiro de 1991.** Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br>>. Acesso em: nov. 2015.

principalmente no que diz respeito a sua organização. A sua desorganização era evidente e o próprio espelho do modelo político-administrativo pelo qual vinha passando o Amazonas, quando se referia a uma política de gestão de documentos.<sup>238</sup> Em 1994, uma notícia no jornal *A Crítica*, mostra a situação precária da documentação do Arquivo Público naquele momento:

A situação tende a se agravar, se não for atualizado o processamento técnico, quanto a registro, guias, inventários, catálogos, etc., e implantado um sistema de informação e de microfilmagem que por certo, facilitaria a produção dos pesquisadores. A melhoria do tratamento documental do Arquivo Público poderia ser resolvida na busca de parcerias pelos órgãos públicos do Estado com instituições científicas. Outra alternativa não menos importante, a transferência sob custódia de parte desse acervo ao Museu Amazônico da Universidade do Amazonas, que tem como objetivos e funções regimentais o resgate e a reconstituição de documentos de valor histórico para a região amazônica.<sup>239</sup>

Pela *Lei n.º. 2.330, de 29 de maio de 1995* o governo reestrutura a administração do Poder Executivo Estadual, extinguindo órgãos e entidades. A Secretaria de Estado da Administração (SEAD) foi extinta e passou a ser denominada Secretaria de Estado da Administração e Recursos Humanos (SEARH), e tinha por competência: a) formulação, coordenação e controle dos sistemas de pessoal civil e militar, de material, de patrimônio, de transportes oficiais e de serviços gerais; b) modernização administrativa; c) documentação e arquivo; d) treinamento e desenvolvimento de Recursos Humanos. Nessa nova reestrutura não conseguimos identificar documentos que abordassem sobre o Arquivo Público nesse período.

O *decreto n. 19.670, de 23 de fevereiro de 1999*, publicado no Diário Oficial do Estado, ano CV, número 29.111, do dia 24 de fevereiro do mesmo ano, altera a denominação do Arquivo Público. Esse decreto “aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Administração, Coordenação e Planejamento – SEAD, e dá outras providências”. O decreto é dividido em 6 capítulos com 14 artigos, sendo interessante destacar algumas informações que se relacionam de modo direto e indireto ao nosso objeto de estudo:

- O Capítulo I mostra as competências da SEAD na formulação, coordenação e controle dos sistemas de pessoal civil e militar, de material e patrimônio, além da execução de atividades dentre outras áreas, na de *documentação e arquivo*.
- O Capítulo II define a estrutura organizacional da SEAD, dividida em: I – Órgãos Colegiados; II – Órgãos de Assistência Direta; III – Órgãos de Atividades-Meio; IV – Órgãos

<sup>238</sup> FEITOSA, Maria Lenir Oran Fonseca. **Arquivo Público do Estado do Amazonas: da missão à ação**. Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 1997. (Dissertação de Mestrado).

<sup>239</sup> COSTA, Maria das Graças. Preservação histórico-educacional no Amazonas. *A Crítica*, Manaus, 24 abr. 1994.

de Atividades-Fim; V – Órgão Vinculado. Dentro dessa estrutura o Arquivo Público situa-se na categoria IV, sendo denominado como Coordenadoria do Arquivo Público.

- O Capítulo III mostra as competências dos órgãos vinculados a SEAD, porém, foi interessante observar que o texto relaciona a competência de todos os órgãos citados no decreto, menos de dois: o do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Amazonas (IPEAM), e o da Coordenadoria do Arquivo Público. Por que existe essa lacuna no decreto referente às competências dessa Coordenadoria?
- O Capítulo IV traz as atribuições dos dirigentes da SEAD, e especificamente no art. 7, dos seus Coordenadores, que são: gerir as áreas operacionais sob suas responsabilidades; assegurar padrões satisfatórios de desempenho em suas áreas de atuação; **zelar pelos bens e materiais sob sua guarda, garantindo a sua adequada manutenção, conservação, modernidade e funcionamento; promover permanente avaliação dos servidores que lhes são subordinados, de acordo com as orientações do setor de recursos humanos, inclusive para efeito de promoção por merecimento;** propor medidas disciplinares, na forma da legislação específica; julgar os recursos contra atos de seus subordinados; realizar ações complementares, em razão da competência da Coordenadoria sob sua direção.

O item negrito desse capítulo nos faz refletir e perguntar: será que a Coordenadoria do Arquivo Público estava atendendo a essa atribuição, possibilitando que ele funcionasse adequadamente? Que relações são estabelecidas entre dirigentes e subordinados, e como afetaram o funcionamento desse Arquivo Público nesse período?

- O Capítulo VI, art. 13 mostra que as informações referentes à SEAD somente serão fornecidas à divulgação mediante autorização do seu titular ou do seu substituto legal. Nesse sentido, algumas perguntas são inevitáveis: o que seria mais interessante divulgar sobre as atividades da Coordenadoria do Arquivo Público? Uma pesquisa que pudesse levantar aspectos importantes para a história do Arquivo Público seria viável nesse contexto?

Apesar de uma legislação nacional e estadual de arquivos, até o final da década de 90 o Arquivo Público do Amazonas funcionava de forma precária. Essa realidade verificou-se através dos discursos daqueles que o utilizaram para coletar fontes para a elaboração de suas pesquisas, e encontraram todas as dificuldades possíveis nesse caminho. Muitas são as questões para responder o porquê do Arquivo Público ter sido negligenciado pelo Estado, diga-se de passagem, pelas administrações públicas.

### 3.3 Diagnóstico do Arquivo Geral do Estado

A situação dos arquivos públicos brasileiros tem sido objeto de diversos diagnósticos nas últimas décadas, que vêm denunciando a situação arquivística, desde os acervos acumulados aos documentos em fase de produção, passando pela precariedade organizacional, tecnológica e humana.<sup>240</sup> Essa parte da pesquisa pretende mostrar como se encontra atualmente o Arquivo Geral do Estado. Diante de uma legislação arquivística nacional e estadual, como o Arquivo Público está atualmente estruturado? Ele funciona adequadamente? Qual a situação da sua documentação?

O Arquivo Geral do Estado é uma instituição vinculada à Secretaria de Estado de Administração do Amazonas (SEAD), e está localizado na Rua Bernardo Ramos, 265, Praça D. Pedro II, Centro Histórico de Manaus, uma “área de relevante valor histórico-cultural, que se manteve pela presença maciça da arquitetura europeia de prédios imponentes, retrato vivo da opulência do poderio econômico da borracha”<sup>241</sup> e que se encontra sob proteção legal.



**Imagem 57:** Localização do Arquivo Público.  
**Fonte:** MOTA, Assislene Barros, 2012, p. 89.

Apesar de ter sofrido intervenções há alguns anos, a área onde se localiza o Arquivo Público do Amazonas continua degradada. O prédio onde está instalado é antigo, e a situação do imóvel não é das melhores, mas vem sofrendo intervenções ao longo dos anos.

<sup>240</sup> OHIRA, Maria Lourdes Blatt. **Arquivos públicos do Brasil: da realidade à virtualidade**. 2010. p. 2.

<sup>241</sup> MOTA, Assislene Barros da. **A Escola Normal da Província do Amazonas: 1880-1890**. Manaus: Valer, 2012. p. 86.





**Imagem 58:** Fachada do prédio do Arquivo Público.

**Fonte:** Acervo do pesquisador, 2014.

O Arquivo Público do Amazonas funciona de segunda a sexta-feira no horário das 08h às 14h. A revista *Arquivo do Amazonas* apresenta como objetivos do arquivo público: o controle, a coleta, a análise, o processamento técnico, a armazenagem, a recuperação e a disseminação dos documentos oriundos dos órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, assim como das entidades privadas e os de valor histórico, provenientes de outras entidades ou de origem particular.<sup>242</sup>

E como funções: dar descrição de cada novo documento incorporado às coleções; determinar e classificar o assunto de todos os documentos; manter devidamente ordenados o conjunto de documentos, formulários e fichas referentes à vida funcional de qualquer instituição que depositar seus documentos no acervo do arquivo; restaurar e conservar documentos; recuperar e disseminar o documento na hora certa.<sup>243</sup>

O Arquivo Público dispõe de duas áreas de utilização: o térreo, onde são realizados os serviços técnicos e está o acervo para consulta; e o subsolo, onde se faz os serviços de conservação, encadernação, restauração de documentos e se encontra o depósito de documentos ainda não classificados. A instituição possui documentação da história administrativa do Estado a partir do século XIX: anais, regulamentos, relatórios, coleções de leis e decretos, livros e periódicos, etc., datados de 1852 até aos dias atuais.

<sup>242</sup> ARQUIVO DO AMAZONAS: revista destinada à vulgarização de documentos geográficos e históricos do Amazonas, v. 10, Manaus, Órgão da Secretaria de Estado da Administração. 1988. p. 69.

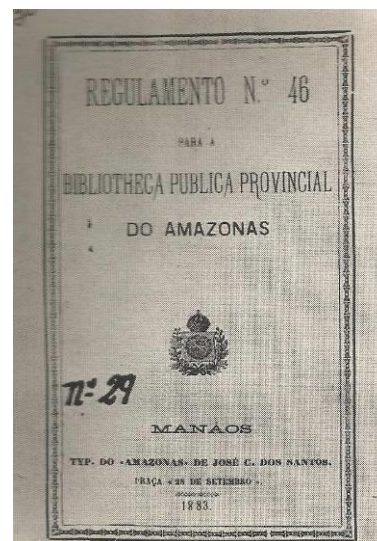
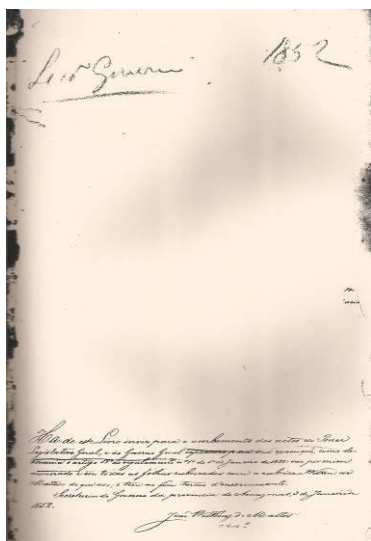
<sup>243</sup> Ibid., 1988, p. 69.



**Imagem 59, 60:** Acervo do Arquivo Público do Amazonas.  
**Fonte:** Revista *Arquivo do Amazonas*, 2001.

Alguns documentos que fazem parte do acervo do Arquivo Público são:

- Diário Oficial do Estado, coleção completa de 1893 até os nossos dias; coleção de relatórios publicados pela presidência da antiga Província do Amazonas, desde sua fundação em 1852 até a Proclamação da República, editada em 1905 pelo Sr. Antonio Constantino Nery, Governador do Estado do Amazonas naquela data; coleção das Leis da Província do Amazonas de 1852 a 1868, impressa em 1875.



**Imagem 61, 62, 63:** Documentos que compõe o acervo do Arquivo Público do Amazonas.  
**Fonte:** Revista *Arquivo do Amazonas*, 2000.

- Obras do literato amazonense Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, 1899; manuscritos de atos administrativos de Eduardo Ribeiro, 1893.

A revista *Arquivo do Amazonas* foi um documento importante para a história do Arquivo Público. Essa revista, tida como “veículo técnico e de vulgarização de documentos

históricos”<sup>244</sup>, buscava divulgar o trabalho da instituição e a sua documentação. O fundador da revista foi o jornalista Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, filho do 1º Presidente da Província do Amazonas, João Batista Figueiredo Tenreiro Aranha.

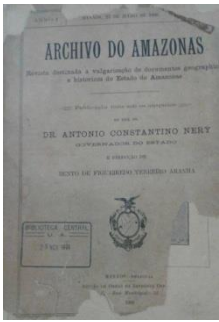

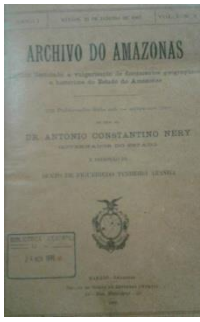
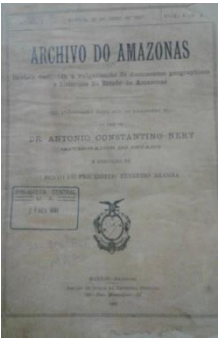






O jornalista colaborou para realizar as oito primeiras edições da revista, no período de 1906 a 1908, durante o Governo de Antonio Constantino Nery. A revista *Arquivo do Amazonas* foi lançada no dia 23 de julho de 1906. Buscando resgatar esse importante instrumento para o trabalho do Arquivo Público, buscamos identificar ao longo da leitura das fontes vestígios sobre essa revista, que até o momento não foi mais editada.

PERIODICIDADE	VOLUME/ANO	NÚMERO	ANO	RESPONSÁVEL	GOVERNO
Trimestral (Jul./Set.)	1 23/07/1906	1	1906	Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha	Antonio Constantino Nery
Trimestral (Out./Dez.)	1 23/10/1906	2	1906	Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha	Antonio Constantino Nery
Trimestral (Jan./Mar.)	1 23/01/1907	3	1907	Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha	Antonio Constantino Nery
Trimestral (?)	1	4	190 (?)	Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha	Antonio Constantino Nery
Trimestral (Jul./Set.)	2 23/07/1907	5	1907	Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha	Antonio Constantino Nery
Trimestral? (Set.)	2 05/09/1907	6	1907	Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha	Antonio Constantino Nery
Trimestral? (Out.)	2 23/10/1907	7	1907	Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha	Antonio Constantino Nery
Trimestral? (Jan.)	2 23/01/1908	8	1908	Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha	Antonio Constantino Nery
Trimestral? (Jan./Jul.)	2	9	1974		João Walter de Andrade
Trimestral?	2 (?)	10 (?)	1974		João Walter de Andrade
Trimestral (Jan./Mar.)	10 (?)	1 (?)	1988	Junot C. Fredericc	Amazonino Armando Mendes
Bimestral (Nov./Dez.)	11 (?)	(?)	2000	Ana Holanda Gonçalves	Amazonino Armando Mendes
Trimestral (Jan./Mar.)	7 (?)	12 (?)	2001	Ana Holanda Gonçalves	Amazonino Armando Mendes

**Quadro 1:** Edições da revista *Arquivo do Amazonas*.

Se a revista foi um instrumento tão importante para divulgar os documentos, a história e memória institucional do Arquivo Público, porque esses hiatos tão espaçosos de descontinuidade? Ainda teríamos acesso às edições da revista? Onde podem ser localizados? Quando a revista será editada novamente? Durante a pesquisa e orientações conseguimos identificar as primeiras edições da revista no Museu Amazônico. As edições de 1988, 2000 e 2001 foram cedidas pela Coordenadoria do Arquivo Público ao estudo.

<sup>244</sup> ARQUIVO DO AMAZONAS: revista destinada à vulgarização de documentos geográficos e históricos do Amazonas, v. 11, Manaus, Órgão da Secretaria de Estado da Administração, Coordenação e Planejamento, nov./dez. 2000. p. 7.

<p>Volume 1, n. 1</p> 	<p>Volume 1, n. 2</p> 	<p>Volume 1, n. 3</p> 
<p>Volume 1, n. 4</p> 	<p>Volume 2, n. 5</p> 	<p>Volume 2, n. 6</p> 
<p>Volume 2, n. 7</p> 	<p>Volume 10, n. 1</p> 	<p>Volume 11, n. ?</p> 
<p>Volume 7, n. 12</p> 		

Quadro 2: Capas da Revista *Arquivo do Amazonas*.

Fomos identificando na leitura das fontes os nomes dos responsáveis pelo Arquivo Público. Fazer um resgate da memória desses administradores, seria resgatar práticas,

dificuldades, e relações administrativas que construíram essa instituição ao longo da sua existência. Abaixo segue um quadro dos nomes de alguns desses responsáveis.

<b>GOVERNO</b>	<b>SECRETARIA DEPARTAMENTO REPARTIÇÃO</b>	<b>SECRETÁRIO DIRETOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ARQUIVO PÚBLICO</b>	<b>PERÍODO</b>
João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha (1852)  Manoel Gomes Correa de Miranda (1852-1853)  Herculano Ferreira Penna (1853-1855)  Manoel Gomes Correa de Miranda (1855-1856)	Secretaria do Governo	João Wilkens de Mattos	1852-1856	Bernardo Francisco de Paula e Azevedo	- 1856
João Pedro Dias Vieira (1856-1857)	Secretaria do Governo	Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães (interino)	1856-1857		
Manoel Gomes Correa de Miranda (1857-1857)  Ângelo Tomás do Amaral (1857-1857)  Francisco José Furtado (1857-1859)	Secretaria do Governo	Carlos Fernando Ribeiro (Interino)  Luiz Antônio de Castro  Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães (interino)	1857-1858  1857-1861  1859-1861		

Manoel Gomes Correa de Miranda (1859-1860)		Jorge Dornella Ribeiro Pessoa	1861				
Manuel Clementino Carneiro (1860-1863)		José Joaquim de Moraes Navarro	1861-1864				
Sinval Odorico de Moura (1863-1864)	Secretaria do Governo	Luiz Augusto Crespo	1864-				
Adolfo Lacerda (1864-1865)							
Antônio de Mello (1865-1867)	Secretaria do Governo	Manoel José Domingues Codeceira	-1867				
José Coelho da Gama e Abreu (1867-1868)	Secretaria do Governo	João Manoel de Souza Coelho	1867-1868				
Jacinto Pereira do Rego (1868-1868)	Secretaria do Governo	Ulysses Corrêa de Castro	1868-1869				
João Wilkens de Matos (1868-1870)						Raymundo Antônio Fernandes	1869-
José de Miranda Reis (1870-1872)	Secretaria do Governo	Manoel Nogueira Borges da Fonseca	1870-1873				
Domingos Monteiro Peixoto (1872-1875)						Filinto Elyzio Fernandes de Moraes	1873-
Antônio Passos Miranda (1875-1876)						Theodoro Thaddeu de Assumpção	1874-1878

Domingos Jaci Ribeiro (1876-1877)					
Agesilão Pereira da Silva (1877-1878)					
Enéas Gustavo Galvão (1878-1879)	Secretaria do Governo	Manoel Francisco Machado	1878-1881		
José Clarindo de Queiroz (1879-1880)					
Sátiro de Oliveira Dias (1880-1881)					
Alarico Furtado (1881-1882)	Secretaria do Governo	João Lopes Ferreira Filho	1885-		
José Lustosa Paranaguá (1882-1884)		Raymundo Herculano de Souza Castro	1885-		
Teodoreto de Faria Souto (1884-1884)		José Hermenegildo Magno	1885-1887		
José Jansen Ferreira Júnior (1884-1885)		José Ferreira Fleury	1887-		
Ernesto Vasconcellos Chaves (1885-1887)					
Conrado Niemeyer (1887-1888)	Secretaria do Governo	Manoel José de Oliveira Miranda (Interino)	1887-1888		

Francisco Pimenta Bueno (1888-1888)	Secretaria do Governo	Francisco Leão Cohn Junior Gentil Rodrigues de Souza (Interino) Luiz Mesquita de Loureiro Marães	1888- 1888- 1888-		
Joaquim Cardoso de Andrade (1888-1889)	Secretaria do Governo	Gentil Rodrigues de Souza (Interino)	1888-1889		
Joaquim de Oliveira Machado (1889-1889) Manuel Francisco Machado (1889-1889)	Secretaria do Governo	José Matheus d'Aguiar Cardoso (Interino)	1889-		
Augusto Ximeno de Villeroy (1890-1890)	Secretaria do Governo				
Eduardo Gonçalves Ribeiro (1890-1891)	Secretaria do Governo				
Guilherme José Moreira (1891-1891)	Secretaria do Governo				
Antônio Gomes Pimentel (1891-1891)	Secretaria do Governo				
Guilherme José Moreira (1891-1891)	Secretaria do Governo				
Gregório Taumaturgo Azevedo (1891-1892)	Secretaria do Governo				
José Ignacio Borges Machado (1892-1892)	Secretaria do Governo				



Eduardo Gonçalves Ribeiro (1892-1896)	Secretaria do Governo		1893-		
Fileto Pires Ferreira (1896-1898)	Departamento do Interior (Directoria de Estatística)	Pedro Freire Manoel J. de Castro e Costa	1897-		
José Cardoso Ramalho Júnior (1898-1900)	Directoria de Estatística e Archivo Público			Manoel Francisco da Cunha Junior	1898-1900
Silvério José Nery (1900-1904)	Directoria de Estatística e Archivo Publico	Américo Nunes Ferreira Pará	1900- 1902	José Aprígio de Vasconcellos  Faustino Rocha	1900-  1901-
Antônio Constantino Nery (1904-1908)  Raymundo Affonso de Carvalho (Governador em exercício 1908-1908)	Directoria de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca	Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha	1906-1908		
Antônio Clemente Ribeiro Bittencourt (1908-1913)	Repartição de Estatística, Bibliotheca Archivo Publico, Imprensa Official e Numismatica (Secção Estatística e Archivo Publico)	Lauro Candido Soares de Pinho  Marcionillo Lessa (Interino)  Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha	1910-  1910-  1911-	Antonio Ferreira Jardim Junior	1910-
Jonathas de Freitas Pedrosa (1913-1917)	Repartição de Estatística, Bibliotheca Archivo Publico e Numismatica  Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica	Heitor da Nóbrega Beltrão  José Duarte Sobrinho	1913-  1914-1916	Floro Osorio Ferreira Pinto	1914-1920
Pedro de Alcantara Bacelar (1917-1921)	Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica	Benjamim Malcher de Sousa	1917-1920		

Cesar do Rego Monteiro (1921-1924)	Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica	Henrique Rubim Raymundo Moraes	1921-1922 1922-1926		
Ephigenio Ferreira de Salles (1926-1930)	Secretaria Geral do Estado  (Directoria do Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica)	Manoel Osório Sá Antunes  João Baptista de Faria e Sousa  José Chevalier Carneiro de Almeida (Interino)	1927-1928  1926-1927  1928-	Araújo Madeira	1927-
Dorval Pires Porto (1930-1930)	Secretaria Geral do Estado	Raymundo Moraes	1930-		
Floriano da Silva Machado (1930-1930)	Directoria do Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica				
Álvaro Maia (1930-1933)					
Nelson de Melo (1933-1935)					
Álvaro Maia (1935-1945)	Secretaria Geral do Estado  Repartição de Archivo, Bibliotheca e Imprensa Pública  Departamento de Imprensa Pública (Biblioteca e Arquivo)  Departamento de Imprensa e Propaganda  Diretoria da Biblioteca e do Arquivo	José Luiz de Araújo Neto  Marcionillo Lessa  Washington Mello  José Luiz de Araújo Neto	1936-  1937-1939  1942-		
Leopoldo Amorim da Silva Neves (1947-1951)	Diretoria do Arquivo Público				

Álvaro Maia (1951-1955)	Secretaria de Educação, Cultura e Saúde	João Nogueira da Mata	1953-	Herculano de Castro e Costa	1951-1956
	Secretaria de Estado do Interior e Justiça	Manuel Severiano Nunes	1954-		
	Diretoria do Arquivo Público do Estado				
Plínio Ramos Coelho (1955-1959)	Secretaria de Estado do Interior e Justiça	Arnoldo Carpinteiro Peres	1957-	Arlindo Augusto dos Santos Porto (Interino)	1957-
	Divisão do Arquivo Público			José Pereira Trindade	1958-
Gilberto Mestrinho (1959-1963)				Milton da Silva Lima	1959-
				Yano Botelho Monteiro	1962-
Plínio Ramos Coelho (1963-1964)	Secretaria do Interior e Justiça	Mirtyl Fernandes Levy	1963	Milton da Silva Lima	1963-1964
Arthur Cezar Ferreira Reis (1964-1967)	Secretaria do Interior e Justiça	Aderson Pereira Dutra	1967-	André de Menezes Jobim	1964-1967
João Walter de Andrade (1971-1975)		Newton de Menezes Vieiralves		João Mendonça de Souza	1972-1976
				Sátiro Ramos Barbosa	
Enock Reis (1975-1979)		Mário Coelho Amorim	1975-		
		Jamil Seffair	1977-		
José Lindoso (1979-1982)		Natanael Bento Rodrigues	1981-		
		Arlindo Augusto dos	1984-		

Paulo Nery (1982-1983)	Secretaria de Estado de Administração (SEAD)	Santos Porto		Maria Lenir Oran Fonseca Feitosa	1981-1990
Gilberto Mestrinho (1983-1987)		Francisco Rômulo Araújo Correa	1984-		
Amazonino Mendes (1987-1990)		Alfredo Pereira do Nascimento	1987-		
Gilberto Mestrinho (1991-1995)		Dolores Garcia Rodrigues	1991-	Ana Holanda Gonçalves	1991 até a presente data
Amazonino Mendes (1995-1999)	Secretaria de Estado da Administração, Coordenação e Planejamento (SEAD)	Cezar Luiz Bandeira	1995-		
		Ernani Garcia dos Santos	1995-		
		Lourenço dos Santos Pereira Braga	1995-		
		José Antônio Ferreira de Assunção	1998-		

**Quadro 3:** Alguns nomes na Direção do Arquivo Público do Amazonas.

Apesar da boa vontade dos funcionários em fazer um bom atendimento, acredita-se que a situação do Arquivo Público do Amazonas ainda revela-se preocupante. Abaixo segue um quadro com algumas imagens recentes do seu espaço e acervo:



**Quadro 4:** Atual espaço e acervo do Arquivo Geral do Estado.  
**Fonte:** Acervo do Pesquisador, 2015.

Vimos até aqui um pouco da trajetória dessa repartição pública desde a época da Província, mas parece que muitas coisas não mudaram com relação ao seu estado de abandono e esquecimento. Será que os discursos sobre esse arquivo público ainda são atuais? O que a sociedade amazonense deve fazer para resgatar esse patrimônio que ainda guarda do que restou da nossa memória administrativa?

O Arquivo Público deve adaptar-se rapidamente às mudanças, tornando-se mais visível enquanto instituição social; equipando-se com tecnologia que permita e garanta o acesso à informação administrativa, histórica e cultural; e promover ações que o aproxime mais da população, não somente de um grupo específico, mas dos vários grupos que formam a sociedade. É um lugar que pode oferecer muitas contribuições, porém, a situação em que se encontra atualmente ainda é lamentável.

## CONCLUSÃO

A pesquisa em História não se limita a categorias, se constrói ao longo do processo de investigação. Ao historiador cabe dar ao objeto eleito, uma explicação global dos fatos humanos, centrando o eixo dessa explicação nos mecanismos que asseguram a exploração e a dominação de uns homens sobre os outros, e que se traduzem em relações políticas, econômicas, sociais, culturais, nas idéias e formas institucionais. O trabalho final do historiador não deve ser um produto acabado, mas a narrativa de *um* conhecimento sobre o objeto e nunca *o* conhecimento, pois, este está sempre em movimento num acontecer histórico construído por sujeitos em luta.<sup>245</sup>

O estudo sobre um arquivo público revela uma dimensão que se estende no campo político e social, trazendo conseqüências quando o assunto é acesso às fontes de pesquisa, o direito à informação, à identidade, preservação da memória e da história. Apesar de uma legislação arquivística, a situação dos arquivos públicos é um problema nacional, e a conseqüência se encontra com parte da memória administrativa e coletiva esquecida nos porões, vãos de escadas, armários ou outros depósitos, até mesmo jogada fora, no lixo.

A cidade de Manaus possui muitos arquivos públicos, mas, apesar da boa vontade das pessoas que trabalham nesses locais, muitos deles não possuem condições de funcionamento. A falta de produção científica sobre o assunto contribui para a demora de ações governamentais e infelizmente, o futuro dos arquivos públicos locais depende da boa vontade política. Falar dos arquivos públicos continua sendo uma problemática, as dificuldades são muitas e as críticas, ferrenhas: falta de estrutura, má conservação dos documentos, pessoal não qualificado, o acesso às fontes de pesquisa ainda é bastante preocupante em nosso Estado.

Sabe-se que o Amazonas não tem uma tradição arquivística que ajude na construção de instituições fortes e atuantes, e muitos desses serviços são considerados como gasto de dinheiro pelos governos que estão mais interessados em projetos particulares. Muitos são os pesquisadores locais que precisam de uma autorização para adentrar nessas instituições e desenvolver os seus trabalhos. Em outros casos, esses pesquisadores precisam explicar nos mínimos detalhes para uma autoridade o que pretende realizar. Em outras situações, precisa ter um conhecido que possa fornecer as informações necessárias à sua pesquisa.

O levantamento das fontes para a elaboração desse trabalho foi uma experiência que gerou conflitos, necessitando cautela e paciência para conseguir as informações. Para poder

---

<sup>245</sup> VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo et al. **A pesquisa em História**. 4. ed. São Paulo: Ática, 2005. p. 18 e 50.

acessar alguns documentos, precisou-se redigir cartas para os dirigentes de algumas instituições, das quais algumas estavam com o acervo organizado e disponível para consulta por meio físico e on-line, outras não tinham sequer a documentação arrumada. Algumas ainda tinham recursos humanos reduzidos para certas atividades. As solicitações foram indeferidas.

Apesar dessas dificuldades comuns a qualquer pesquisa, buscou-se produzir um trabalho com aspectos relevantes da trajetória do Arquivo Público do Amazonas. E nesse percurso pudemos perceber que esse arquivo foi se transformando, servindo aos agentes históricos em cada momento de sua existência, seja de forma administrativa, política, cultural, ou não servindo, impedindo o acesso dos pesquisadores à sua documentação. O Arquivo Público e sua documentação são produtos das ações dos homens com interesses diversos, e foi sendo construído a partir desses interesses ao longo da sua história.

No Império, denominado Arquivo da Província, foi instalado na Secretaria de Governo para dar apoio as atividades e gerir a documentação administrativa produzida no período, permitindo que os administradores públicos pudessem planejar, delimitar e construir uma província, que nascia deveras de um processo de lutas políticas. A presença marcante desse arquivo nas atividades do governo provincial amazonense facilitava as transações, os acordos, as negociações, as práticas e vivências, se constituindo até mesmo como uma fonte de poder.

Nos primeiros anos da República, esse órgão se encontra num cenário político, econômico, social e informacional marcado por intensas disputas pelo poder político e privilégios do emergente Estado do Amazonas. Nesse período, muitas instituições administrativas vão sofrer com esses embates, e percebe-se que tanto o Arquivo quanto a Secretaria de Governo não terão muito destaque nos discursos dos governantes republicanos amazonenses. Em 1897 é criado oficialmente por decreto com a denominação de Arquivo Público, destinado a guardar e conservar os documentos públicos. Transita pela estrutura do Estado e vai funcionando em prédios alugados ou próprios nacionais no Centro de Manaus.

Em 1947 começa uma nova fase na história do Arquivo Público: ele é transferido para a sede definitiva, onde funciona até hoje, cumprindo com o trabalho de recolhimento de documentos das repartições da administração estadual, expedição de certidões, títulos definitivos de propriedades de terra, de nomeação, contagem de tempo de serviço, e colaborando com outras entidades no campo da pesquisa. E nas décadas seguintes, apesar das dificuldades materiais, financeiras e constantes tentativas de reorganização da sua documentação, que resultou em muitas perdas, vai experimentar novas tecnologias, se adequar a uma legislação nacional, criando um sistema estadual de arquivo e capacitando os

seus funcionários nas mais modernas técnicas arquivísticas, para no fim da década de 1990 voltar a funcionar de forma precária.

No Arquivo Público do Amazonas o acervo está completamente desorganizado. A atual direção justifica essa bagunça pela reforma que a instituição passou no último ano. O acervo da instituição está jogado nas prateleiras de ferro sem nenhuma higienização, sem acondicionamento apropriado, sujos e empoeirados, fazendo com que os materiais entrem em processo de deterioração mais rapidamente. O salão para consulta desses materiais é muito quente, sendo o único meio de circulação de ar a janela aberta. Levantar fontes no Arquivo Público do Amazonas ainda é dificultoso, uma vez que o acervo parece estar da mesma forma descrita por agentes históricos de outras épocas. Durante a sua existência ele serviu apenas como um depósito de documentos da Administração Pública.

Os servidores do Arquivo Público não dificultam o acesso aos documentos, porém, encontrar acervos sem nenhuma condição de consulta se tornou o principal empecilho da pesquisa, pois, ficamos horas na busca de um documento que existe, mas está perdido por falta de organização. Apesar do esforço dos agentes que trabalham nesse lugar, a situação problemática do Arquivo Público do Amazonas vem se arrastando por décadas.

O Arquivo Público do Amazonas apareceu nos documentos pesquisados ora visto como serviço essencial para dar suporte à administração pública; ora tido como depósito de documentos velhos, sendo um enfado para os governos locais. Esse estudo pretendeu mostrar um pouco da trajetória do Arquivo Público do Amazonas, sua criação oficial, o percurso que ele fez pela estrutura do Estado, como os seus documentos circulavam e às intempéries por qual passou ao longo da sua existência.

Percebe-se nos relatos descritos nesse trabalho uma incansável denúncia do mau estado do Arquivo Público. Na leitura dos discursos das fontes, parece que mudaram os personagens, mas o problema continuou. Transformar o Arquivo Público do Amazonas num objeto de estudo foi uma iniciativa para reforçar a preocupação que temos com esse lugar de memória. Ao longo da pesquisa foi possível verificar que essa instituição precisa de mais atenção tanto do poder público quanto da sociedade. É preciso que a comunidade se mobilize e pense estratégias de melhorias para o funcionamento desse arquivo público, sua estrutura física e manutenção do seu acervo, na perspectiva de facilitar o acesso, trabalhar com as técnicas arquivísticas apropriadas, dentro de uma política efetiva de gestão dos documentos, sendo o foco a organização, a conservação e preservação correta do seu acervo.

Precisa-se despertar o interesse do poder público por meio de parcerias com outras instituições na criação de projetos que promovam ações que beneficiem o Arquivo Público do



Amazonas não só no seu aspecto estrutural, técnico, administrativo e humano, mas principalmente de serviços de qualidade para a população. Toda ação que parte do arquivo público vislumbra em práticas políticas e sociais com interesses, por isso, precisamos compreendê-lo numa perspectiva macro.

O Arquivo Público e seu acervo documental faz parte do patrimônio cultural, e mais especificamente como um patrimônio histórico, que deve ser preservado e transformado em equipamento cultural, que esteja mais próximo do seu público, organizando socialmente a informação para que esta não sirva só como prova, mas também contribua para que os indivíduos possam buscar suas origens, trajetórias, reconstruir suas vidas e identidades que se encontram preservadas nos diversos documentos dessa instituição.

## REFERÊNCIAS

ALDABALDE, Taiguara Villela. **A presença do arquivo nos relatórios dos presidentes de província no Brasil (1835-1889)**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2010. (Dissertação de Mestrado).

AMAZONAS (Estado). Decreto n. 5628, de 28 de maio de 1981. Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Administração e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, Poder Executivo, Manaus, 28. maio. 1981.

AMAZONAS (Estado). Decreto n. 7017, de 18 de fevereiro de 1983. Institui o Sistema Estadual de Arquivo e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, Poder Executivo, Manaus, 18. fev. 1983.

AMAZONAS (Estado). Decreto n. 1927, de 12 de outubro de 1970. Dispõe sobre a organização da Administração do Poder Executivo e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, Poder Executivo, Manaus, 13. out. 1970.

AMAZONAS (Estado). Decreto n. 2135, de 07 de julho de 1971. Dispõe sobre a estruturação da Secretaria de Estado de Administração e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, Poder Executivo, Manaus, 08. jul. 1971.

AMAZONAS (Estado). Decreto n. 2355, de 25 de agosto de 1972. Dispõe sobre a nova estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, Poder Executivo, Manaus, 25. ago. 1972.

AMAZONAS (Estado). Governador 1897 – (Fileto Pires Ferreira). **Mensagem ao Congresso dos Representantes do Estado do Amazonas**. Manaus: Imprensa Oficial, 1897.

AMAZONAS (Estado). Governador 1898 – (Fileto Pires Ferreira). **Mensagem ao Congresso dos Representantes do Estado do Amazonas**. Manaus: Imprensa Oficial, 1898.

AMAZONAS (Estado). Governador 1965 (Arthur Cezar Ferreira Reis). **Mensagem à Assembléia Legislativa**, 1965. Manaus: Imprensa Oficial, 1965.

AMAZONAS (Estado). Governador 1979 (José Lindoso). **Mensagem à Assembléia Legislativa**, 1980. Manaus: Imprensa Oficial, 1979.

AMAZONAS (Estado). Governador 1982 (José Lindoso). **Mensagem à Assembléia Legislativa**, 1982. Manaus: Imprensa Oficial, 1982.

AMAZONAS (Estado). Portaria nº. 004/84/GS/SEAD. Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Administração – SEAD. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, Poder Executivo, n. 25420, Manaus, 13 jan. 1984.

ANAIS do Arquivo Público do Pará. Belém, SECULT/PA, v. 1, n. 4, 1995.

ANNAES da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará. Tomo Primeiro. 1902.

ARQUIVO DO AMAZONAS: revista destinada à vulgarização de documentos geográficos e históricos do Amazonas, v. 10, Manaus, Órgão da Secretaria de Estado da Administração. 1988.

ARQUIVO DO AMAZONAS: revista destinada à vulgarização de documentos geográficos e históricos do Amazonas, v. 11, Manaus, Órgão da Secretaria de Estado da Administração, Coordenação e Planejamento, nov./dez. 2000.

ARQUIVO DO AMAZONAS: revista destinada a divulgação de documentos geográficos e históricos do Amazonas, v. 1, Manaus, Secretaria de Estado da Administração, Coordenadoria e Planejamento. Coordenadoria de Arquivo Público. 2001.

O ARQUIVO Nacional da Torre do Tombo. Lisboa: Direção Geral de Arquivos, 2011. Disponível em: <<https://bibliotecaesa.files.wordpress.com/2011/03/arquivo-nacional-da-torre-do-tombo.pdf>>. Acesso em: out. 2015. (Folheto).

ARQUIVO Público? **Jornal do Comércio**, Manaus, 4. jul. 1964.

ARQUIVO Público agora está diferente: equipe trabalha. **Jornal do Comércio**, Manaus, 30. set. 1964.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BENTES, Dorinethe dos Santos. **Outras faces da história**: Manaus de 1910-1940. 2008.

BRAGA, Genesino. **Nascença e vivência da Biblioteca do Amazonas**. 2. ed. Manaus: Imprensa Oficial, 1989.

BRASIL. **Lei nº. 8.159, de 8 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br>>. Acesso em: nov. 2015.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Arquivos pessoais são arquivos. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, 2009.

CANO, Wilson. Da década de 1920 à de 1930: transição rumo à crise e à industrialização no Brasil. **Revista Economia**, set./dez. 2012.

CARVALHO, Fátima Mendes. **Década de 30**: os anos de incertezas. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/economia-e-financas/decada-de-30-os-anos-de-incertezas/27596/>>. Acesso em: jan. 2016.

COOK, Terry. Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE ARQUIVOS PESSOAIS, Rio de Janeiro, 1997.

CORTES, Maria Regina Persechini Armond. **Arquivo público e informação**: acesso à informação nos arquivos públicos estaduais do Brasil. Belo Horizonte, 1996.

COSTA, Maria das Graças. Preservação histórico-educacional no Amazonas. **A Crítica**, Manaus, 24. abr. 1994.

COSTA, Selda Vale da; LOBO, Narciso Julio Freire. **Hoje tem Guarany!** São Paulo: Edição dos Autores, 1983.

CRUZ, Ernesto Horacio da. **A história da Biblioteca e Arquivo Públicos do Pará: 1871 – 25 de março – 1971.** Pará: Conselho Estadual de Cultura, 1971.

CUNHA, Euclides da. **Amazônia: um paraíso perdido.** Manaus: Valer, 2003.

DIAS, Edinea Mascarenhas. **A ilusão do fausto:** Manaus: 1890-1920. Manaus: Valer, 1999.

DIAS, Eleonora de Paula. O Arquivo Público está morrendo. **Jornal do Comércio**, Manaus, Caderno 3, 02. jun. 1985.

ENCONTRO Estadual de História do Amazonas, 2, 2014, Manaus. Ofício do historiador na Amazônia: fontes documentais e desafios de pesquisa. Manaus: Universidade Federal do Amazonas/Associação Nacional de História, Seção Amazonas (ANPUH-AM), dez. 2014.

EXPOSIÇÃO apresentada ao Exm. Senr. 2º Vice-Presidente da Provincia do Amazonas, Major Gabriel Antonio Ribeiro Guimaraes, pelo Dr. Agesilão Pereira da Silva. Manáos. Typ. do Jornal do Comercio. 1878.

EXPOSIÇÃO apresentada ao Exm.º Presidente da Provincia do Amazonas, Joao Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, por ocasião de seguir para a mesma Provincia, pelo Ex.º Presidente da do Grão Pará, Dr. Fausto Augusto de Aguiar, em 9 de Dezembro de 1851. Pará, Typ. de Santos & Filhos, 1851.

EXPOSIÇÃO apresentada ao Exm.º SNR. 1.º Vice-Prezidente da Provincia do Amazonas, o Dr. Manoel Gomes Corrêa de Miranda, pelo Secretario do Governo, Joao Wilkens de Mattos, sobre o Estado, e Trabalhos da respectiva Secretaria, desde 2 de janeiro ate'31 de dezembro de 1852.

EXPOSIÇÃO apresentada ao Exm.º Snr. 1º Vice-Presidente da Provincia do Amazonas, o Dr. Manoel Gomes Correa de Miranda, pelo Secretario do Governo, João Wilkens de Mattos, sobre o Estado, e trabalhos da respectiva Secretaria, desde 2 de janeiro até 31 de dezembro de 1852. Amazonas. – Typ. de M. S. Ramos. – 1853.

EXPOSIÇÃO com que o Exm. Sr. Dr. Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves passou a administração da Provincia do Amazonas ao Exm. Sr. Tenente-Coronel Clementino José Pereira Guimarães, 1º. Vice-Presidente da mesma em 10 de janeiro de 1887. Manáos. Typ. do Jornal do Amazonas de Antonio Fernandes Bugalho. 1887.

EXPOSIÇÃO com que o Exmº. Sr. 2º. Vice Presidente da Provincia do Amazonas, Tenente-Coronel Jozé Bernardo Michiles passou a Administração da mesma ao Exmº. Sr. Presidente Dr. José Coelho da Gama e Abreo no dia 25 de novembro de 1867. Manáos. Typographia do Amazonas de A. da C. Mendes, Rua da Palma, canto da Travessa da União ao Aterro, 1868.

EXPOSIÇÃO com que o Exm<sup>o</sup>. Sr. Tenente Coronel José Clarindo de Queirós passou a administração da Província em 26 de junho de 1880 ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. Satyro de Oliveira Dias, Presidente do Amazonas. Manáos. Impresso na Typ. do “Commercio do Amazonas”. Rua Henrique Martins, n. 18. 1880.

EXPOSIÇÃO feita ao Exm<sup>o</sup>. Snr. 1<sup>o</sup>. Vice-Presidente da Província do Amazonas o Dr. Manoel Gomes Correa de Miranda pelo Presidente o Doutor João Pedro Dias Vieira por ocasião de passar-lhe a Administração da mesma Província em 26 de fevereiro de 1857. Manáos. Typ. de Francisco José da Silva Ramos.

EXPOSIÇÃO ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Getulio Vargas, Presidente da República, por Álvaro Maia, Interventor Federal. Maio de 1940 a Maio de 1941.

EXPOSIÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Doutor Getulio Vargas, Presidente da República, por Álvaro Maia, Interventor Federal. Manaus. Maio de 1942 – Maio de 1943. 1943.

FALLA dirigida a A' Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas na abertura da 2<sup>a</sup> Sessão Ordinaria da 5<sup>a</sup> Legislatura no dia 3 de maio de 1861 pelo Presidente da mesma o Exm<sup>o</sup>. Senr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Manáos. Typographia de Francisco José da Silva Ramos.

FALLA dirigida a Assembleia Legislativa da Província do Amazonas, na abertura da Primeira Sessão Ordinaria da Primeira Legislatura, pelo Exm.<sup>o</sup> Vice-Prezidente da mesma Província, o Dr. Manoel Gomes Corrèa de Miranda, em 5 de setembro de 1852. Capital do Amazonas – Typ. de M. da S. Ramos, Rua de Manaus, caza n.<sup>o</sup>; de 1852.

FALLA dirigida á Assembleia Legislativa Provincial do Amasonas na Segunda Sessão da 11<sup>a</sup>. Legislatura. Em 25 de março de 1873 pelo Presidente da Província Bacharel Domingos Monteiro Peixoto. Manáos. Impresso na Typ. do “Commercio do Amazonas” de Gregorio Joze de Moraes. 1873.

FALLA dirigida a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas na abertura da 1<sup>a</sup> Sessão Ordinaria da 5<sup>a</sup>. Legislatura do dia 3 de novembro de 1860 pelo 1<sup>o</sup>. Vice Presidente em exercicio o Exm<sup>o</sup>. Senr. Dr. Manoel Gomes Correa de Miranda. Manáos. Typographia de Francisco José da Silva Ramos.

FALLA dirigida a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, no dia 1<sup>o</sup>. de outubro de 1853, em que se abriu a sua 2<sup>a</sup>. Sessão Ordinaria, pelo Presidente da Província, o Conselheiro Herculano Ferreira Penna. Amazonas. – Typographia de M. S. Ramos, 1853.

FALLA dirigida á Assembleia Provincial do Amasonas na Primeira Sessão da 12<sup>a</sup>. Legislatura. Em 25 de março de 1874 pelo Presidente da Província Bacharel Domingos Monteiro Peixoto. Manáos. Impresso na Typ. do “Commercio do Amazonas”. 1874.

FALLA que o Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. José Jansen Ferreira Junior, Presidente da Província do Amazonas, dirigiu á Assembleia Legislativa Provincial, por accasiao da instalação da 2<sup>a</sup>. Sessão da 17<sup>a</sup>. Legislatura, em 25 de março de 1885. Manáos. Typ. do “Amazonas” de José Carneiro dos Santos, Praça Vinte e Oito de Setembro. 1885.

FARÁ relatório ao Governador sobre a situação precária do Arquivo Público. **Jornal do Comércio**, Manaus, 27. nov. 1957.

FEITOSA, Maria Lenir Oran Fonseca. **Arquivo Público do Estado do Amazonas**: da missão à ação. Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 1997. (Dissertação de Mestrado).

FONSECA, Maria Odila. **Arquivologia e ciência da informação**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

FRANCO, Celina do Amaral Peixoto Moreira; BASTOS, Aurélio Wander. Os arquivos nacionais: estrutura e legislação. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 1-132, jan.-jun. 1986.

FUNDAÇÃO Universidade do Amazonas devolve ao povo a sua memória. **A Crítica**, Manaus, 18. jan. 1980. Caderno II.

GALVÃO, Manoel Dias. **A história da Medicina em Manaus**. Manaus: Valer/Governo do Estado do Amazonas/Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2003.

HEYMANN, Luciana. **Arquivos pessoais**: reflexões multidisciplinares e experiências de pesquisa. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

HEYNEMANN, Cláudia Beatriz. Arquivo Nacional: 170 anos. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 209-216, jan./jun. 2009.

HISTÓRIA da Inglaterra. Disponível em: <[http://www.suapesquisa.com/paises/inglaterra/historia\\_inglaterra.htm](http://www.suapesquisa.com/paises/inglaterra/historia_inglaterra.htm)>. Acesso em: nov. 2015.

HISTÓRIA do Arquivo Nacional Torre do Tombo. Disponível em: <<http://antt.dglab.gov.pt/inicio/identificacao-institucional/6-2/>>. Acesso em: nov. 2015.

HISTÓRIA do Arquivo Nacional. Disponível em: <<http://www.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=3>>. Acesso em: jan. 2015.

HOSPITALIZADO, Amorim falou dos planos da SEAD. **Jornal do Comércio**, Manaus, 05. abr. 1975.

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos. **Ciência da Informação**. Brasília, IBICT, v. 25, n. 2, 1995.

KESSEL, Zilda. **Memória e memória coletiva**. 2006.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas, SP: UNICAMP, 1990.

LEI Ordinária 677/1950 de 18/08/1950 – Desanexa da Diretoria do Arquivo e Biblioteca Pública a Seção do Arquivo Público. Disponível em: <<http://legislador.aleam.gov.br/LegislatorWEB/LegislatorWEB.ASP?WCI=LeiConsulta&ID=201&nrLeiDE=677&dtInicial=18/08/1950&inEspecieLei=1>>. Acesso em: nov. 2015.

LIMA, Frederico Alexandre de Oliveira. **Soldados da Borracha**: das vivências do passado às lutas contemporâneas. Manaus: 2013.

LOUREIRO, Antônio. **O Amazonas na Época Imperial**. 2. ed. rev. Manaus: Valer, 2007.

MACHADO, Helena Corrêa; CAMARGO, Ana Maria de Almeida. **Como implantar arquivos públicos municipais**. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 2000.

MARTINS, Ana Canas Delgado. **Governança e Arquivos**: D. João VI no Brasil. Instituto dos Arquivos Nacionais, 2007.

MARTINS, Marcelo Quintanilha. Maços, latas e softwares: o Arquivo Público do Estado de São Paulo e suas reconfigurações. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 2, p. 231-242, jul./dez. 2013.

MENDONÇA, Roberto. **Manaus**: anos 1930. Disponível em: <<http://catadordepapeis.blogspot.com.br/2013/09/manaus-anos-1930-2.html>>. Acesso em: jan. 2016.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. A história, cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais. **Rev. Inst. Est. Bras.**, São Paulo, n. 34, p. 9-24, 1992.

MENSAGEM do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Fileto Pires Ferreira, Governador do Estado, lida perante o Congresso dos Representantes, por ocasião da abertura da primeira sessão extraordinária da terceira legislatura, em 6 de janeiro de 1898. Manaus. Imprensa Oficial, 1898.

MENSAGEM lida perante o Congresso do Amazonas na Abertura da Segunda sessão ordinária da sexta legislatura pelo C.<sup>el</sup> Raymundo Affonso de Carvalho Presidente do Congresso Legislativo no exercício de Governador do Estado, em 10 de julho de 1908. Manaus. Seção de Obras da Imprensa Oficial. Rua Municipal, 1908.

MENSAGEM lida perante o Congresso do Amazonas na Abertura da Terceira sessão ordinária da sexta legislatura pelo Exm. Snr. C.<sup>el</sup> Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt Governador do Estado em 10 de julho de 1909. Manaus. Seção de Obras da Imprensa Oficial. 1909.

MENSAGEM lida perante o Congresso dos Representantes na Abertura da 1ª. Sessão da 4ª. Legislatura em 10 de julho de 1901 pelo Governador do Estado Silvério José Nery. Rio de Janeiro. Jornal do Commercio de Rodrigues & C. 1902.

MENSAGEM lida perante o Congresso dos Representantes por ocasião da Abertura da 2ª. Sessão ordinária da 5ª. Legislatura, em 10 de julho de 1905 pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado Antonio Constantino Nery acompanhada dos Relatorios dos chefes de repartições: volume I. Manaus. Typographia a vapor do “Amazonas”. 1906.

MENSAGEM lida perante o Congresso dos Representantes por occasiao da Abertura da primeira sessão ordinária da sétima legislatura em 10 de julho de 1910 pelo Exm. Sr. Governador do Estado C<sup>el</sup> Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt acompanhada dos Relatorios dos Chefes de Repartições. Manãos. Secção de Obras da Imprensa Official. 1911.

MENSAGEM lida perante o Congresso dos Srs. Representantes por accasião da Abertura da 2<sup>a</sup>. Sessão Ordinaria da 4<sup>a</sup>. Legislatura pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado Silverio José Nery em 10 de julho de 1902 acompanhada dos Relatorios dos Chefes de Repartições: volume I. Manãos. Typ. da Livraria Ferreira Penna, 35, Rua Municipal, 37. 1903.

MENSAGEM lida perante a Assembléa Legislativa na abertura da Terceira sessão ordinária da oitava legislatura pelo Exm. Sr. Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa, Governador do Estado, em 10 de julho de 1915. Manaos. Secção de Obras da Imprensa Publica. 1915.

MENSAGEM lida perante a Assembléa Legislativa na abertura da Segunda sessão ordinária da nona legislatura pelo Exm. Sr. Dr. Pedro de Alcantara Bacellar, Governador do Estado, em 10 de julho de 1917. Manaos. Secção de Obras da Imprensa Publica. 1917.

MENSAGEM lida perante a Assembléa Legislativa na abertura da Terceira sessão ordinária da nona legislatura pelo Exm. Sr. Dr. Pedro de Alcantara Bacellar, Governador do Estado, a 10 de julho de 1918. Manaos. Secção de Obras da Imprensa Publica. 1918.

MENSAGEM lida perante a Assembléa Legislativa na abertura da Primeira sessão ordinária da Decima legislatura pelo Exm. Sr. Dr. Pedro de Alcantara Bacellar, Governador do Estado, a 10 de julho de 1919. Manaos. Secção de Obras da Imprensa Publica. 1919.

MENSAGEM lida perante a Assembléa Legislativa na abertura da Segunda sessão ordinária da Decima legislatura pelo Exm. Sr. Dr. Pedro de Alcantara Bacellar, Governador do Estado, a 10 de julho de 1920. Manaos. Secção de Obras da Imprensa Publica. 1920.

MENSAGEM lida perante a Assembléa Legislativa, na abertura da Terceira sessão ordinária da Decima legislatura, pelo Exmo. Sr. Desembargador Cezar do Rego Monteiro, Governador do Estado, a 10 de julho de 1921.

MENSAGEM à Assembléa Legislativa do Estado em sua reunião extraordinária de 15 de Dezembro de 1925, por Alfredo Sá, Interventor Federal no Amazonas.

MENSAGEM do Presidente do Estado do Amazonas, Ephigenio Ferreira de Salles, á Assembléa Legislativa, lida na abertura da 1.<sup>a</sup> Sessão ordinária da 14.<sup>a</sup> legislatura. Amazonas-Manãos, 1929.

MENSAGEM apresentada á Assembleia Legislativa do Amazonas, pelo Presidente Dorval Pires Porto, ao installar-se a 2.<sup>a</sup> sessão ordinária da 14.<sup>a</sup> legislatura. Manãos: Imprensa Pública, 1930.

MENSAGEM do Governador Álvaro Botelho Maia á Assembléa Legislativa, na abertura da sessão ordinária, em 3 de maio de 1936.

MICROFILMAGEM. **Jornal do Comércio**, Manaus, 21. jan. 1976.



MICROFILMAGEM. **Jornal do Comércio**, Manaus, 01. abr. 1977.

MONTEIRO, Mário Ypiranga. Sob os céus de Portugal. **Jornal do Comércio**, Manaus, 7. set. 1955.

MONTEIRO, Mário Ypiranga. **Roteiro histórico de Manaus**. Manaus: EDUA, 1999.

MOTA, Assislene Barros da. **A Escola Normal da Província do Amazonas: 1880-1890**. Manaus: Valer, 2012.

NORA, Pierre. Entre memórias e história: a problemática dos lugares. **Revista Projeto História**, São Paulo, PUC, n. 10, 1993.

OHIRA, Maria Lourdes Blatt. **Arquivos públicos do Brasil: da realidade à virtualidade**. 2010.

OLIVEIRA, Luciana de Fátima. Estado do Maranhão e Grão-Pará: primeiros anos de ocupação, expansão e consolidação do território. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História** (ANPUH), São Paulo, jul. 2011.

OPHIR, Adi. Das ordens no arquivo. In: SALOMON, Marlon (org.). **Saber dos Arquivos**. Goiânia: Edições Ricochete, 2011.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática**. 3. ed. rev. amp. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

PINHEIRO, Nonato. Visitando o Arquivo Público. **Jornal do Comércio**, Manaus, 21. mar. 1969.

REAPARELHAMENTO do Arquivo. **Jornal do Comércio**, Manaus, 18. abr. 1947.

REGULAMENTO n. 1, de 18 de outubro de 1852 organizando a Secretaria do Governo da Província do Amasonas.

REGULAMENTO n. 2, de 31 de janeiro de 1855 reorganizando a Secretaria do Governo.

REGULAMENTO n. 40, de 28 de março de 1881, reforma a Secretaria da Presidencia.

REGULAMENTO n. 58, de 6 de outubro de 1887, reforma a Secretaria da Presidencia.

REGULAMENTO n. 61, de 4 de julho de 1888, reorganisa a Secretaria da Província do Amazonas.

REIS, Arthur César Ferreira. **História do Amazonas**. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.

RELATORIO apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas na 1ª. Sessão da 13ª. Legislatura em 25 de março de 1876 pelo Excellentissimo Senhor Presidente da Província Dr. Antonio dos Passos Miranda. Pará. Typ. do Diario do Gram-Pará. Imp. Raymundo V. Gonçalves. 1876.

RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa Provincial, pelo Excellentissimo Senhor, Doutor João Pedro Dias Vieira, Dignissimo Presidente desta Provincia, no dia 8 de julho de 1856, por occasião da Primeira Sessão Ordinaria da Terceira Legislatura da mesma Assembléa. Barra do Rio Negro – 1856. Typ. de F. J. S. Ramos.

RELATORIO apresentado ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. Agesiláo Pereira da Silva, Presidente da Provincia do Amazonas, pelo Dr. Domingos Jacy Monteiro, depois de ter entregue a administração da província em 26 de maio de 1877. Manáos. Typ. do “Amazonas” de José Carneiro dos Santos. Impr. Hildebrando L. Antony. 1878.

RELATORIO com que o Exm. Sr. Dr. Joaquim de Oliveira Machado, Presidente da Provincia do Amazonas instalou a Sessão Extraordinaria da Assembleia Legislativa Provincial no dia 2 de junho de 1889. Manáos. Impresso na Typographia do Commercio do Amazonas. Rua da Instalação. 1889.

RELATORIO com que o Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Provincia do Amazonas, Tenente-Coronel João Wilkens de Mattos, abriu a Assembleia Legislativa Provincial no dia 4 de abril de 1869. Manáos. Typographia do Amazonas de Antonio da Cunha Mendes. Rua da Palma, canto da Travessa da União – Ao Aterro, 1869.

RELATORIO da Directoria de Estatistica e Archivo Publico do Estado do Amazonas. p. 310-311. In: MENSAGEM lida perante o Congresso dos Representantes na Abertura da 1<sup>a</sup>. Sessão da 4<sup>a</sup>. Legislatura em 10 de julho de 1901 pelo Governador do Estado Silvério José Nery. Rio de Janeiro. Jornal do Commercio de Rodrigues & C. 1902.

RELATÓRIO de Antonio Ferreira Jardim Junior, Archivista responsável pelo Archivo Publico para o Ill.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Lauro Candido Soares de Pinho, Director da Repartição de Estatistica, Bibliotheca, Archivo Publico e Imprensa Official. 20. maio. 1910.

RELATORIO de José Duarte Sobrinho, da Directoria de Estatistica, Bibliotheca e Archivo Publico, para o Exm. Sr. Dr. Governador Jonathas de Freitas Pedrosa. 23. maio. 1914.

RELATÓRIO de Lauro Candido Soares de Pinho, Diretor da Repartição de Estatistica, Bibliotheca, Archivo Publico e Imprensa Official para o Ex<sup>mo</sup>. Sr. Coronel Governador do Estado. 31. maio. 1910.

RELATORIO lido pelo Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Provincia do Amazonas Tenente-Coronel João Wilkens de Mattos na Sessão d’Abertura da Assembleia Legislativa Provincial a’ 25 de março de 1870. Manáos. Impresso na Typographia do Amazonas de Antonio da Cunha Mendes. 1870.

RELATORIO que a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas apresentou na abertura da sessão ordinária em o dia 7 de setembro de 1858. Francisco José Furtado, Presidente da mesma Província. Manáos. Typographia de Francisco José da Silva Ramos. – 1858.

RELATORIO que a’ Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas apresentou na abertura da sessão ordinária em o dia 3 de maio de 1859. Francisco José Furtado, Presidente da mesma Provincia. Manáos, Typographia de Francisco José da Silva Ramos. – 1859.

RELATORIO que, em seguida ao do Exm<sup>o</sup>. Snr. Presidente da Provincia do Pará, em virtude da Circular de 11 de março de 1848, fez, sobre o estado da Provincia do Amazonas, depois da instalação dela, e de haver tomado posse o seu 1.<sup>o</sup> Presidente o Emx<sup>o</sup>. Snr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha. Amazonas. Typ. de M. da S. Ramos. 1852.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. São Paulo: Unicamp, 2007.

ROUSSO, Henry. A memória não é mais o que era. In: AMADO, Janaina; FERREIRA, Marieta de Moraes (coords.). **Usos e abusos da história oral**. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SANTOS, Ademir Barros dos; REBOCHO, Nuno. **A Companhia do Grão-Pará e Maranhão: atuação no Brasil e no Arquipélago de Cabo Verde: contributos para a história**. 2014.

SANTOS, Francisco Jorge dos. **Além da conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalina**. 2. ed. Manaus: EDUA, 2002.

SANTOS, Francisco Jorge dos; NOGUEIRA, Amélia Regina Batista; NOGUEIRA, Ricardo José Batista. **História e Geografia do Amazonas**. Manaus: Novo tempo, 2002.

SCHELLENBERG, Theodore Roosevelt. **Manual de Arquivos**. 2. ed. Publicações do Arquivo Público da Bahia, n. 2. 1974.

SCHELLENBERG, Theodore Roosevelt. **Arquivos modernos: princípios e técnicas**. 6. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

SILVA, Wysterley Marins da. **Arquivos de interesse público e social: a atuação do conselho nacional de arquivos**. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2011.

SILVA, Patrícia Rodrigues da. **Disputando espaço, construindo sentidos: vivências, trabalho e embates na área da Manaus Moderna (1967-2010)**. São Paulo: PUC-SP, 2011. (Tese de Doutorado).

SOUZA, Francisco Melo de. **A República no Amazonas**. 2009.

SOUZA, Márcio. **História da Amazônia**. Manaus: Valer: 2009.

TELES, Luciano Everton Costa. **A vida operária em Manaus: imprensa e mundos do trabalho (1920)**. Manaus: 2008. (Dissertação de Mestrado).

TOTALMENTE destruídas. **Jornal do Comércio**, Manaus, 23. ago. 1945.

VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo et al. **A pesquisa em História**. 4. ed. São Paulo: Ática, 2005.